

JULIANA ARANTES DOMINGUEZ

**“A IMIGRAÇÃO ESPANHOLA PARA SÃO PAULO NO PÓS
SEGUNDA GUERRA: REGISTROS DA HOSPEDARIA DOS
IMIGRANTES”**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de Sociologia do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas sob a
orientação da Profa. Dra. Rosana Baeninger

Este exemplar corresponde à redação
final da dissertação defendida e aprovada
pela Comissão Julgadora em 31/08/2004

BANCA

Profa. Dra. Rosana Baeninger



Profa. Dra. Maria Sílvia C. Beozzo Bassanezi



Profa. Dra. Maria do Rosário Rolfsen Salles



Profa. Dra. Célia Sakurai (suplente)

AGOSTO / 2004

**UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES**

UNIDADE	BC
Nº CHAMADA	
	T/UNICAMP
	D713i
V	EX
TOMBO BC/	60925
PROC.	16-117-04
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	11,000
DATA	18.11.04
Nº CPD	

Bib IU 333860

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

D713i

Dominguez, Juliana Arantes

A imigração espanhola para São Paulo no pós segunda guerra : registros da hospedaria dos imigrantes / Juliana Arantes Dominguez - Campinas, SP : [s.n.], 2004.

Orientador: Rosana Baeninger.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Migração. 2. Espanhóis – Brasil – História. 3. Trabalhadores estrangeiros. 4. Espanha - Migração. 5. Brasil – Migração – História. I. Baeninger, Rosana. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

A leva de imigrantes que veio para o Estado de São Paulo nos anos pós Segunda Guerra Mundial constituía-se em uma migração seletiva para alocação no setor industrial. Embora no período estudado tenha sido uma imigração de menor proporção em relação ao fluxo verificado entre 1880-1930, trata-se de uma corrente que se diferencia daquela que a antecedeu, que era dirigida à agricultura.

A capital paulista foi a grande receptora desses imigrantes, porém foi possível identificar outros municípios com a presença desta mão-de-obra.

Através das Fichas de Trabalho e das Fichas de Encaminhamento para o Emprego encontradas no Memorial do Imigrante em São Paulo foi possível acompanhar a inserção desses imigrantes no mercado de trabalho paulista, além de traçar o perfil demográfico, as ocupações exercidas, as empresas que os empregavam. Buscou-se acompanhar algumas trajetórias ocupacionais através das quais pode-se identificar a difícil inserção dos imigrantes no mercado de trabalho no Brasil, sobretudo paulista.

Palavras chaves: 1. Migração 2. Espanhóis – Brasil – História 3. Trabalhadores estrangeiros 4. Espanha – Migração 5. Brasil – Migração - História

ABSTRACT

The immigratory waves arriving at the State of São Paulo in the years following Second World War were constituted by selective migration for allocation in the industrial sector. Although immigration in the studied period was of proportionally lesser intensity than the flow between 1880-1930, it was essentially different than its agriculture-directed predecessor.

The São Paulo capital was the main receptor of these immigrants, though it was possible to identify other cities with the presence of this manpower.

Through analysis of “Working Forms” and “Guiding to Employment Forms” found in the Memorial of the Immigrant in São Paulo it was possible to follow the insertion of these immigrants into the São Paulo workforce, while tracing the demographic profile, the filled occupations, the employers. An attempt was made to track some employment trajectories which showed the difficult immigrant insertion into the Brazilian workforce, primarily in the State of São Paulo.

Key-words: 1. Migration 2. Spain - Brazil - History 3. Foreign workers 4. Spain - Migration 5. Brazil - Migration - History

Para todos que sempre foram presentes
em minhas lembranças...

AGRADECIMENTOS

Tenho certeza que após ver tudo pronto esse é o momento mais esperado e talvez também o mais difícil, afinal são quase três anos que já se passaram desde o início de tudo. É impossível esquecer a como surgiu a idéia, a escrita do projeto, as idas e vindas para o Memorial do Imigrante à procura de material. Andei de trem, de ônibus, de metrô, a pé, com scanner emprestado na sacolinha, quantos momentos tiveram que acontecer para que esse instante possa estar ocorrendo!!! E como sei que não passei por tudo isso sozinha essa é a hora de agradecer a todos que contribuíram para a conclusão dessa história.

Agradeço inicialmente à Profa. Rosana Baeninger que me orientou e desde as aulas da graduação estimulou a confecção do projeto de pesquisa e continuou me indicando caminhos que possibilitaram minha formação. Agradeço sinceramente pelas “inspirações sociológicas” e pela paciência.

A Dra. Midori Kimura Figuti, Diretora do Memorial do Imigrante, que me sugeriu olhar as Fichas de Encaminhamento para Emprego dos imigrantes espanhóis do pós Segunda Guerra arquivadas naquela instituição; também à Ondina Antônio Rodrigues, bibliotecária da mesma instituição, onde permaneci por vários dias e horas copiando e digitalizando os dados das Fichas.

Aos funcionários da Cúria Diocesana de Jundiaí que me apoiaram e possibilitaram estratégias no cumprimento de meus horários enquanto eu ainda lá trabalhava e cursava as disciplinas do Mestrado, especialmente agradeço a Dom Amaury Castanho, Pe. Paulo Toni Jr, Pe. Venilton Calheiros e às amigas Cida, Laura, Rosangela e Hilda.

Agradeço aos meus amigos que me auxiliaram me ouvindo e retribuindo com palavras de incentivo ou simplesmente com sua presença: Rodrigo e Marcela, Mariana, Eliana e Márcio, Dani e Caio, Rachel, Claudia Bollinger, Vanessa, Andrea Yokomi, Marcela Miwa, Marcel Eiki Katekawa e ainda a Fernanda (Fer) que além da amizade ainda me abrigou por várias vezes em São Paulo.

A toda a minha família: mi abuela Juana y mi abuelo Luiz (*in memoriam*) que sem sua iniciativa de imigrar talvez minhas inspirações teriam sido diferentes. Meu pai Teofilo pela coragem de permanecer num país estranho e minha mãe Cleonice por ser o motivo principal dessa atitude e assim formarmos nossa família.

Aos meus queridos irmãos: Nanda e Renato, Ale e Van e minha querida sobrinha Vic. A minha irmã devo agradecimentos desde a época do “Dicionário Aurélio” pelo apoio afetivo e efetivo. Minha avó Lulu e meu avó Manoel (*in memorian*) que sempre acreditou e confiou em mim. Meus tios e primos Leo, Aurea (Di), Manoel e Clarissa; Monika e Henrique e tia Lect que mesmo com toda minha ausência estiveram sempre do meu lado. Também aos meus tios e primos que vivem na Espanha: Tia Bego y tio Fortu, Marta y Israel; tia Juana y tio Celso, Vero y Leti. Amo todos vocês!

Devo ainda um agradecimento especial, e talvez só isso não seja suficiente, a uma amiga de todas as horas e que compartilhou todos os momentos comigo, aturou meu mau humor, minhas reclamações, me ajudou sempre (estudou comigo para a prova do Mestrado, andou de trem, digitou dados, me emprestou o scanner- aquele que eu levava dentro de uma sacola pelo metrô...) e principalmente nunca me deixou desistir: Kaká (ou se preferir Karina Silveira). Muito Obrigada!!

Agradeço ainda à CAPES que me forneceu durante 24 meses um imprescindível apoio.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL	15
CAPÍTULO 1 – Retomando os Períodos da Grande Imigração	
1.1 – Entrada dos Imigrantes Espanhóis: do final do século XIX ao início do século XX	25
1.2 – A Imigração Espanhola do Pós Guerra: Contexto político- institucional	32
CAPÍTULO 2 – Contexto Histórico Político e Econômico no Pós II Guerra	
2.1 – O Contexto Mundial	39
2.2 – Algumas características políticas econômicas e sociais da Espanha no período. 42	
2.2.1 Primeira fase: Do final da Guerra Civil até o início da década de 1950	43
2.2.2 – Segunda fase: O decênio de 1950	45
2.2.3 – Terceira fase: O início da década de 1960	47
2.3 – O Contexto Brasileiro	49
2.3.1 – A Constituição de 1946 e a busca pela mão-de-obra qualificada	50
2.3.2 – Governo Dutra (1946-1950)	52
2.3.3 – Governo Vargas (1951-1954)	54
2.3.4 – Governo Kubistchek (1956- 1960)	57
2.3.5 – Governos Quadros e Goulart (1961-1964)	58
CAPÍTULO 3 – Imigrantes Espanhóis Registrados na Hospedaria dos Imigrantes do Estado de São Paulo	
3.1 – O período de 1946 a 1972	63
3.1.1 – O ano de 1962	63
3.2 – Perfil dos Imigrantes Espanhóis Chegados no Ano de 1962: seletividade migratória	69

CAPÍTULO 4 – Trajetórias Ocupacionais dos Imigrantes Espanhóis em São Paulo.	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
BIBLIOGRAFIA	119
ANEXO 1 – Mapa da Espanha por regiões autônomas	125
ANEXO 2 – Decreto-lei 7.967 de 18/09/1945	127
ANEXO 3 – Decreto-lei No. 53.998 – Acordo de Migração Brasil e Espanha	137

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da necessidade de compreender melhor o movimento imigratório espanhol para o Estado de São Paulo no período pós II Guerra Mundial, entretanto não se tem a pretensão de ser uma avaliação definitiva da experiência da imigração espanhola no Brasil. Ele dá ênfase apenas na experiência de um grupo de imigrantes de origem espanhola chegados ao Brasil no ano de 1962, examinando os contextos sociais, políticos e econômicos na realidade paulista nos quais eles se inseriram.

No período de 1946-1972, o Brasil recebeu cerca de migrantes europeus, abaixo somente da Argentina (35%) e um pouco acima da Venezuela (21%) (Klein, 1994:62). Dentre esses europeus que vieram para o Brasil cerca de 120.000 eram espanhóis (Tabela 01); ou seja, 22% de todos os europeus vindos para o Brasil e 29% de todos os espanhóis patrocinados que migraram para a América Latina (Garcia Fernandez, 1967).

**Tabela 01 – Imigração Espanhola para o Brasil e São Paulo
1872-1972 (por quinquênios)**

Período	Total Brasil	São Paulo
1872-1877	1.552	n.d.
1878-1881	5.792	n.d.
1882-1884	7.331	694
1885-1889	18.738	4.483
1890-1894	89.609	42.316
1895-1899	74.684	44.678
1900-1904	23.146	18.842
1905-1909	90.086	69.682
1910-1914	143.485	108.154
1915-1919	38.166	27.172
1920-1924	44.906	36.502
1925-1929	37.025	27.312
1930-1934	9.751	4.876
1935-1939	3.175	1.708
1940-1944	610	181
1945-1949	4.092	1.136
1950-1954	55.874	34.256
1955-1959	38.819	28.040
1960-1964	25.495	12.924
1965-1969	2.902	86
1970-1972	949	177
Total :	701.377	462.885

* n. d. – não disponível

Fonte: Levy, M.S. O papel da migração internacional na Evolução da população Brasileira 1872-1972. Revista de Saúde Pública, n.8 (supl), 1974 (tabela 8)

Assim como ocorreu com os principais grupos europeus e asiáticos, o final da Segunda Guerra Mundial trouxe um último surto de imigração espanhola, em especial de 1950 ao início da década de 1960. “Durante esse período, cerca de 120 mil imigrantes espanhóis entraram no país, com 75 mil deles chegando ao Estado de São Paulo” (Klein, 1994: 61).

Objetivou-se também identificar as origens da emigração de espanhóis para o Brasil no pós Segunda Guerra Mundial. A partir da caracterização do perfil do imigrante espanhol, pôde-se identificar a difícil retenção dessa mão-de-obra, contrariamente ao que se propunha para essa imigração. Para tanto, foram utilizadas as Fichas de Trabalho e as Fichas de Colocação e Encaminhamento para o Emprego, arquivadas no Memorial do Imigrante, em São Paulo.

O primeiro contato que tive com o material, a ser apresentado a seguir, deu-se em minha primeira visita ao Memorial do Imigrante, feita em outubro de 2001, por ocasião da elaboração do projeto de pesquisa que deu origem ao presente trabalho. Numa primeira visita as Fichas foram separadas por anos e contadas todas as fichas de todos os imigrantes espanhóis que haviam no Memorial. Entre os anos de 1958 e 1971 foram encontradas 9.495 fichas (vide quadro 01 – pag. 61). Existem dois modelos de Ficha, como pode ser visto a seguir: Ficha de Trabalho e Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego.

A grande maioria das Fichas é do modelo 1: Fichas de Trabalho (Figura 01). Essas Fichas de Trabalho contém as seguintes informações: Nome, identificação do imigrante com nome e sobrenome; porém por se tratar de uma imigração ainda recente e os imigrantes encontram-se ainda vivos, foi autorizado, pela direção do Memorial do Imigrante, apenas utilizar os sobrenomes, pois não seria possível conseguir autorização de todos os imigrantes para citar seus nomes¹. Os primeiros campos da Ficha são: nome completo, registro e matrícula do imigrante. No campo do Registro, foram registrados todos os imigrantes estrangeiros que passaram pela Hospedaria e o campo Matrícula foi utilizado para identificar os imigrantes que utilizaram a Hospedaria como residência; infelizmente não são todas as Fichas preenchidas que contém esses campos preenchidos. Encontram-se também nesse modelo de Ficha o local de chegada do imigrante: Chegada, a Data e o nome do Vapor no qual o imigrante viajou. Como o imigrante, na maioria dos casos chegava em

¹ Nas figuras 1 e 3 os nomes encontram-se rasurados a fim de preservar a identidade do imigrante.

Santos, há um campo para identificar sua Chegada à Hospedaria. As informações pessoais de Naturalidade, Nacionalidade, Data de Nascimento, Estado Civil, Filiação (espaço para o nome dos pais, muitas vezes só preenchido o primeiro nome). São encontrados também o número do Passaporte e número do Atestado, caso tenha vindo através de chamada, ou tenha atestado de profissão expedido em seu país de origem. Existe também um campo para o número da Carteira Modelo 19². Para a identificação da atividade profissional existe o campo Profissão no Passaporte e a Profissão na Reclassificação, depois de passar por entrevista no Departamento de Imigração e Colonização. No campo para a identificação familiar encontra-se o nome, o grau de parentesco a idade e o número do passaporte das pessoas que acompanham o imigrante quando da sua chegada.

**Figura 1 – Ficha de Trabalho (Modelo 1)
São Paulo, 1962**

The form is a structured document with several sections. At the top, there are fields for 'Nome' (Name) and 'Número' (Number). Below this, there are sections for 'Dados Pessoais' (Personal Data) including 'Naturalidade' (Nationality), 'Nacionalidade' (Nationality), 'Data de Nascimento' (Date of Birth), 'Estado Civil' (Marital Status), and 'Filiação' (Parentage). There is also a section for 'Dados do Imigrante' (Immigrant Data) with fields for 'Número do Passaporte' (Passport Number) and 'Número do Atestado' (Certificate Number). A large section on the right is titled 'Dados da Família' (Family Data) and contains a list of family members with columns for 'Nome' (Name), 'Grau de Parentesco' (Degree of Kinship), 'Idade' (Age), and 'Número do Passaporte' (Passport Number). At the bottom, there are fields for 'Profissão no Passaporte' (Profession in Passport) and 'Profissão na Reclassificação' (Profession in Reclassification).

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho dos Imigrantes Espanhóis, 1962

² Antiga carteira de identificação do estrangeiro no país, hoje substituída pelo RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

No verso da Ficha (Figura 2) encontra-se a localização do imigrante, tanto pessoal quanto profissional. Na localização profissional encontra-se o nome da firma, o endereço, a localidade, a profissão, o salário e a data de admissão. Encontra-se também o endereço pessoal do imigrante e um campo para observações. Este último traz, nas Fichas selecionadas, algumas alterações de endereços, ou informações de atestados de profissão dos acompanhantes.

**Figura 2 – Ficha de Trabalho (Modelo 1)
São Paulo, 1962**

FICHA DE TRABALHO

NOME _____

ENDEREÇO _____

LOCALIDADE _____

PROFISSÃO _____

SALÁRIO _____

DATA DA ADMISSÃO _____

EMPRESA: FABRIL DE CIMENTO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES _____

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho dos Imigrantes Espanhóis, 1962

O outro modelo de Ficha, Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego é dividido em quatro partes:

Na primeira parte, identificado como Modelo 2 – Lado A (Figura 3), encontram-se as informações como **nome** completo do imigrante, número de **matrícula**, **artigo** de

chegada³, identificação do organismo responsável pelo patrocínio da viagem. O imigrante que buscava uma colocação profissional passava por uma entrevista e suas habilidades e conhecimentos eram descritos, também eram informadas práticas anteriores. Diferente do modelo 1, esse modelo traz informação de escolaridade, mas diferentemente da ficha utilizada no exemplo (Figura 3); tal campo encontra-se bastante incompleto.

**Figura 3 – Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego (Modelo 2 - lado A)
São Paulo, 1962**

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Colocação e Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962

No verso dessa página (lado B), encontram-se as informações de idiomas de domínio do imigrante, se ele traz alguma ferramenta para o trabalho e quais, se possui *Curriculum Vitae*. Como no outro modelo, traz as informações como o número do passaporte, mas com alguns dados a mais, como o local de emissão do mesmo e a data. Traz informações do sobre o país de procedência do imigrante, o porto, data e local do embarque; traz também as informações sobre a chegada no Brasil como porto de desembarque e data da chegada. Em seguida há um campo para a data de chegada em São Paulo, mais abaixo há um campo do dia em que foi preenchida a Ficha. Traz filiação, local e data de nascimento e estado civil. No canto direito há uma rubrica de identificação do funcionário responsável pelo preenchimento da Ficha.

³ Vide explicação dos Artigos 9 e 10 nas páginas 27 e seguintes.

**Figura 4 – Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego (Modelo 2 - lado B)
São Paulo, 1962**

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Colocação e Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962

O lado C (Figura 5), traz informações sobre a família do imigrante, nome, grau de parentesco e idade, traz também se veio junto com ou se ficou em seu país de origem. Há um campo para observações, como dinheiro que trouxe, empréstimos e outros. Abaixo encontra-se o local de residência do imigrante e um campo para a data em que foi desligado da Hospedaria. No exemplo, colocado a seguir (Figura 4) existe também uma foto do imigrante, mas a minoria é assim.

Existem algumas Fichas podem também ser encontrados recortes de jornais, *Curriculum Vitae*, cartas de recomendação e outros presos com um clipe.

**Figura 5 – Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego (Modelo 2 - lado C)
São Paulo, 1962**

The form is titled "ENCAMINHAMENTO PARA EMPREGO" and contains a table with several columns. The text is handwritten in Portuguese. At the bottom left, there is a date "6-3-63" and a signature "Recebido". On the right side, there is a small black and white portrait of a man with glasses, wearing a suit and tie.

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Colocação e Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962

O Lado D, ou Fichas de Encaminhamento para o Emprego (Figura 6), trazem as datas, o nome das firmas, a profissão ocupada, valores de salário de cada local de trabalho onde o imigrante passou por entrevista ou conseguiu colocação.

**Figura 6 – Ficha de Colocação e Encaminhamento para o Emprego (Modelo 2 - lado D)
São Paulo, 1962**

The form is titled "ENCAMINHAMENTO PARA EMPREGO" and contains a table with five main columns: "DATA", "FIRMA", "PROFISSÃO", "SALÁRIO", and "OBSERVAÇÕES". The table is filled with handwritten entries. At the bottom left, there is a date "6-3-63" and a signature "Recebido".

DATA	FIRMA	PROFISSÃO	SALÁRIO	OBSERVAÇÕES
1-1-63
1-1-63
1-1-63
1-1-63
1-1-63
1-1-63
1-1-63
1-1-63
6-3-63	Recebido			

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Colocação e Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962

No campo de observações encontram-se algumas alterações salariais, motivos da saída do emprego e anotações sobre o imigrante como pedidos de repatriamento, advertências, mudanças de cidade e outros. Através dessas Fichas foi possível acompanhar algumas trajetórias, descritas no Capítulo 4.

Dentre as 9.495 fichas de colocação produzidas pelo Departamento de Imigração e Colonização, no ano de 1962, que será justificado adiante, foram copiadas digitalmente e desse total foram excluídas as fichas idênticas, totalizando assim um universo real de análise de 1.367 Fichas.

Essas fichas de colocação serviam para encaminhar os imigrantes espanhóis segundo suas profissões para postos de trabalhos disponíveis nas indústrias de São Paulo e de outros Estados. Elas eram preenchidas quando os imigrantes se dirigiam à antiga Hospedaria dos Imigrantes buscando colocação no mercado de trabalho ou ainda solicitando empréstimos ou mesmo a repatriação.

A opção pelo trabalho com a totalidade das fichas do ano de 1962, deu-se em função de que do total dos imigrantes espanhóis entrados em São Paulo, 34,17% haviam se registrado na Hospedaria, sendo o ano de maior representatividade. (Vide Quadro 01 p.59) Além disso, através da escolha do ano foi possível avaliar também o impacto e as conseqüências do Acordo de Imigração firmado pelos Estados Unidos do Brasil e pela Espanha que entra em vigor a partir de dezembro de 1960.

Após o contato inicial, realizei durante os meses de março a agosto de 2003, num total de vinte e uma (21) visitas ao Memorial do Imigrante em São Paulo e permanecendo lá por seis (6) horas diárias. O trabalho foi de copiar, em meio digital, um total de 1674 Fichas, dos dois modelos acima identificados, de imigrantes espanhóis chegados no Brasil no ano de 1962, totalizando mais de 4.000 arquivos de foto (extensão jpg).

Iniciei a sistematização dos dados inserido-os diretamente no MS Access, mas percebi que isso aumentaria ainda mais o número de visitas e atrasaria demais o trabalho, por isso, optei pela digitalização da imagem através do scanner e que posteriormente foram digitadas.

A partir da sistematização das informações foi possível trabalhar com o banco de dados⁴ no MS Excel que após a retirada das fichas idênticas⁵ passei a trabalhar com um universo de 1.367 fichas de colocação de imigrantes espanhóis que chegaram ao Brasil no ano de 1962.

Para entender melhor esse a inserção ocupacional do imigrante espanhol, buscou-se acompanhar as trajetórias de emprego dos imigrantes, tendo como hipótese de trabalho que não houve imediata absorção desse contingente no setor industrial. Mesmo se tratando de imigração selecionada e/ou dirigida, os dados iniciais da pesquisa já indicavam algumas dificuldades para inserção desse contingente nas atividades industriais.

O presente trabalho está dividido em quatro Capítulos. No Capítulo 1 é feita uma revisão histórica da Grande Imigração Européia para o Brasil. O segundo capítulo traz uma breve contextualização histórica, política e econômica dos dois países envolvidos: Espanha e Brasil.

No terceiro capítulo são apresentados os dados coletados junto ao Memorial do Imigrante e é feita a caracterização do imigrante espanhol segundo as categorias presentes nas Fichas de Encaminhamento para o Emprego e seus possíveis cruzamentos. O Capítulo 4 traz o acompanhamento de algumas trajetórias ocupacionais desses imigrantes.

Por fim encontra-se a conclusão do trabalho, retomando os tópicos principais abordados. Em anexo estão cópias de alguns documentos encontrados junto às Fichas no Memorial do Imigrante, O Decreto-lei 7.967 de 18/09/1945 e a versão integral do Acordo de Migração entre o governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Estado Espanhol, de 27/12/1960 e ratificado em 10/06/1964.

⁴ As informações contidas no banco de dados são: letra, nome arquivo, sobrenomes, sexo, artigo, organismo, local, data, vapor, chegada na hospedaria, naturalidade, região autônoma, nacionalidade, ano nascimento, estado civil, profissão passaporte, profissão na reclassificação, família, firma, endereço, localidade, profissão, salário, data admissão, data saída, residência, bairro, cidade, observações.

⁵ Como já explicado anteriormente havia dois modelos de fichas e algumas delas coincidiram informações.

CAPÍTULO 1 - Retomando os Períodos da Grande Imigração Européia para o Brasil.

Os movimentos migratórios apresentam determinadas características em cada uma de suas etapas dependendo da duração, da intensidade de seus fluxos, das nacionalidades de origem que as envolve, do volume e dos principais motivos de expulsão e atração de determinados contingentes (Patarra, 2000). Dessa forma, torna-se necessário identificar as etapas da imigração internacional para o Brasil, retomando as condições históricas que possibilitaram a chegada desses imigrantes ao Brasil, bem como o contexto em que o Brasil passou a exercer tamanha atração.

Após a identificação das distintas etapas faz-se necessário considerar a importância da imigração internacional no pós Segunda Guerra e identificar os principais contextos que possibilitaram a entrada de imigrantes espanhóis no período.

1.1 Entrada dos Imigrantes Estrangeiros: do final do século XIX ao início do século XX

“Quanto ao complexo escravista de São Paulo, seu resumido tratamento se deve ao fato de que, na realidade, as plantações do “Oeste Paulista” somente ganham maior expressão no período de 1876/1883, quando o novo plantio duplica o pequeno estoque de cafeeiros produtivos, que era de 106 milhões, em 1880. Esse período já mostrava claramente que a transição para o regime de trabalho assalariado se encontrava em marcha. Embora o número de escravos fosse superior ao número de imigrantes, a proporção entre o estoque de cativos e o de imigrantes baixava rapidamente: de 15:1 em 1874, passava para 8:1 em 1880, atingindo 6:1 em 1883 e 3:1 em 1885; nesse transcurso, o número de escravos era reduzido a pouco mais da metade, enquanto que o número de imigrantes quadruplicava” (CANO, 1998: 35 – grifo nosso)

De acordo com Cano (1998) as condições históricas que marcariam as possibilidades de desenvolvimento da sociedade brasileira foram dadas na virada do século XIX. A partir de então, o país estava prestes a se tornar o maior fornecedor mundial de café, inserido no mercado internacionalizado através da exportação desse produto.

Em função do fim da importação de escravos (1850), da Lei do Ventre Livre (1871) o regime escravista entra em plena decadência sendo a escravidão formalmente abolida em 1888, com a aprovação da Lei Áurea. Nesse contexto fez-se necessária a intervenção do Estado para que se tornasse possível a entrada de mão-de-obra em escala suficiente para atender o crescimento da economia cafeeira (Cano, 1998).

“A escassez relativa e o aumento do preço do escravo, decorrentes da proibição do tráfico negreiro, a partir de 1850 suscitam, num primeiro momento, uma transferência de “braços” em benefício das zonas mais prósperas. Mas ao se inaugurar o terceiro quartel do século, em razão do próprio vigor da expansão cafeeira, a falta de braços torna-se questão nacional prioritária. Ela vai determinar os ritmos e modalidades da transição para o trabalho livre” (Vainer, 1996: 42)

No início de 1871, o governo de São Paulo criou uma associação oficial para recrutar imigrantes; em 1881 criou-se uma comissão para supervisionar a criação de uma hospedaria e bolsa de trabalho imigrante. A Hospedaria dos Imigrantes¹ foi aberta em 1886; houve ainda a criação da Sociedade Protetora da Imigração;² em março de 1884, foi aprovada uma lei que proporcionava o pagamento das despesas de viagem transatlântica de todos os imigrantes que trabalhassem na agricultura. (Klein, 1994: 16). Assim dava-se o início de uma terceira política de imigração subsidiada, para proporcionar trabalhadores livres que substituiriam os escravos no café³.

“O rápido crescimento da economia cafeeira em São Paulo – que gerou capital para subsidiar a imigração estrangeira – e seus outros desdobramentos (a expansão da rede ferroviária, industrialização e urbanização), aliados às reformas institucionais e políticas (como a abolição da escravatura e o estabelecimento de um regime republicano

¹ Com capacidade para abrigar quatro mil pessoas “A Hospedaria dos Imigrantes do Estado de São Paulo foi criada em 1882, na cidade de São Paulo, tendo como objetivo receber os imigrantes europeus que desembarcavam no porto de Santos e enviá-los para as lavouras de café do interior paulista. Os registros da Hospedaria Constituem a única fonte de dados a respeito do movimento migratório europeu, no século XIX, em âmbito municipal; informações agregadas para o conjunto do Estado encontram-se nos *Boletins da Secretaria da Agricultura Comércio e Indústria do Estado de São Paulo*, sistematizadas em CAMARGO, 1981” (Baeninger, 1996: 30)

² “Instância determinante para que o governo imperial e provincial subsidiasse a imigração maciça e assim o império oficializava uma política imigrantista explícita, onerosa e complexa, em defesa dos interesses dos senhores do café” (Patarra,:11)

³ Segundo Klein: “Os dois primeiros modelos de imigração européia foram os do movimento de colonização agrícola, que começou na década de 1820 e enfatizava o estabelecimento de pequenas propriedades rurais e o experimento mais curto das décadas de 1840 e 1850, no qual os fazendeiros de São Paulo e o governo promoveram o uso de imigrantes europeus em parcerias, trabalhando ao lado dos escravos nas fazendas de café” (Klein, 1994: 12).

descentralizado), criaram condições importantes para a imigração em grande escala” (Bassanezi, 1996: 3).

Com o fim do regime escravista e a preocupação com questões relativas a escassez de mão-de-obra, ganhou força a migração internacional que foi capaz de introduzir, em terras brasileiras, aproximadamente 3,5 milhões de estrangeiros, apenas entre os anos 1890 e 1930 (Levy, 1974). Em substituição a mão de obra escrava famílias inteiras de imigrantes europeus (principalmente italianos, espanhóis e portugueses) e japoneses se dirigiam ao Brasil, sobretudo para as fazendas de café do Oeste Paulista. Essa onda migratória esteve inserida no contexto das grandes migrações humanas⁴ do final do século XIX e primeira metade do século XX.

“Os imigrantes que chegavam em grupos numerosos, eram depois de desembarcados em Santos, imediatamente fechados e trancados nos vagões da companhia de estrada de ferro. O trem que os conduzia para São Paulo (e do qual tinham a oportunidade de admirar as belezas da Serra do Mar, como afirma um depoimento apologético da imigração subvencionada), depositava-os diretamente no pátio da Hospedaria dos Imigrantes, que pensadamente se localizava à margem dos trilhos da S.P.R. hoje Estrada de Ferro Santos-Jundiaí. Durante sua estadia na capital, os imigrantes alojados na hospedaria não podiam afastar-se dela, e aí permaneciam como numa verdadeira prisão. Uma vez determinado o destino do imigrante, a fazenda para a qual fora destinado (assunto em que ele não era consultado) era novamente embarcado na própria estação da hospedaria; e mais uma vez, sob estreita vigilância, transportado para a estação mais próxima daquela fazenda, onde já o aguardava o fazendeiro ou seu preposto para receber e tomar posse de seu novo trabalhador” (Prado Júnior, 1977:240 - citado por Vainer, 1996: 43)

No contexto internacional, a vinda desses imigrantes para o Brasil também esteve atrelada a transformações nos países de origem desses imigrantes. Como explica Bassanezi,

“essas transformações referem-se às transformações sócio-demográficas da população europeia, que desembocaram no que se convencionou designar Transição Demográfica, e às mudanças provocadas pela expansão do capitalismo não só na Europa, mas também em outras regiões do mundo, além das mudanças políticas que se operaram em muitos países desse continente” (Bassanezi, 1996: 3).

⁴ Para tal assunto, veja-se os clássicos: Levy, 1974; Holloway, 1976; Dean, 1976; Cano, 1977; Bassanezi, 1996; Brito, 1996.

Os processos econômicos e demográficos vivenciados por esses países acabaram convergindo no sentido de propiciar excedentes populacionais em várias regiões gerando fluxos expressivos de contingentes populacionais a longa distância.

De acordo com Livi-Bacci,

“... Entre 1846 y 1932 se calcula que partieran a ultramar 18 millones de personas (...) 11,1 millones de Italia, 6.5 millones de España y Portugal, 4,9 de Alemania (...) Este flujo de emigrantes – que daba lugar a grandes corrientes de retorno – se dirige a Estados Unidos: 34,2 millones; Argentina y Uruguay: 7,1; Canada: 5,2; Brasil: 4,4; Australia y Nueva Zelanda: 3,5; Cuba: 0,9 millones (solo citando los destinos principales)”. (Livi-Bacci, 1990: 128)

Nesse momento observa-se que o Brasil foi, ao lado dos Estado Unidos, Argentina e Canadá, um dos países receptores de milhões de europeus e asiáticos que vieram para as Américas em busca de oportunidade de trabalho e ascensão social (Fausto, 2001). “O período de 1887-1914 concentrou o maior número, com a cifra aproximada de 2,74 milhões, cerca de 72% do total” (Fausto, 2001: 275). Tal concentração esteve vinculada, entre outros fatores, à demanda de força de trabalho para a lavoura devido à expansão da economia cafeeicultora. (Tabela 2)

Ressalta-se ainda o comentário de Patarra⁵ (2000:12)

“é de se notar que, na última década do século XIX, o volume de imigrantes europeus para o Brasil chega a superar os fluxos que se dirigem aos Estados Unidos e Argentina, países que até então se constituíam nos maiores recebedores de contingentes deslocados pela industrialização na Europa.

Tabela 02 – Entrada de imigrantes no Brasil 1872-1929

Entrada de Imigrantes Brasil 1872 – 1929		
Períodos	Números Absolutos	Distribuição Relativa
1872-1879	176.337	3,3
1880-1889	48.622	8,4
1890-1899	1.198.327	22,4
1900-1909	622.407	11,6
1910-1919	815.453	15,3
1920-1929	846.647	15,8

Fonte: Levy, 1974.

⁵ Patarra (2000) faz uma rica análise do período da Grande Imigração retomando os autores clássicos desta literatura no Brasil.

Após o início da Primeira Guerra Mundial o fluxo de imigrantes foi reduzido, mas com o fim do conflito (1918) pode-se constatar uma nova corrente que se prolongaria até 1930 (Levy, 1974: 74), quando o montante de entradas de imigrantes estrangeiros no Brasil diminuiu, porém ainda esteve mantido em patamares considerados elevados. (Tabela 02)

Considerando as nacionalidades para o período, os italianos formaram o grupo mais numeroso, com 35,5% do total, vindo a seguir os portugueses (29%) e os espanhóis (14,6%). Comparativamente, a entrada dos espanhóis no período, teve o maior fluxo como os italianos, entre 1887 e 1914, chegando a superá-los entre 1906-1920⁶ (Levy, 1974). Como já foi dito anteriormente, os imigrantes eram atraídos ao Brasil em função do subsídio do transporte oferecido pelos governos estadual e federal.

“Ao final de alguns anos, o estado brasileiro havia conseguido conduzir a transição do trabalho livre através de uma dispendiosa, sistemática e complexa intervenção que envolvia propaganda, recrutamento, embarque, acolhida e distribuição de migrantes. E assim constituiu-se o exército de trabalhadores aptos que viabilizaram tanto a continuação da expansão cafeeira quanto o primeiro surto urbano-industrial do país” (Vainer, 2000: 18).

Conforme as considerações de Klein (1994) na imigração transatlântica maciça dos espanhóis após 1880, o Brasil não era o primeiro país de preferência; imigrantes espanhóis foram para a Argentina e para Cuba. O Brasil no período entre 1882-1930, recebeu cerca de 15% dos imigrantes espanhóis que vieram para a América, sendo a terceira opção de destino nesse continente.

“Nessa imigração em massa, os imigrantes da Espanha desempenharam um papel importante. Os 750 mil espanhóis que vieram nos setenta anos seguinte envolveram-se vitalmente na expansão da indústria cafeeira brasileira e na construção de uma importante economia agrícola e urbana no Estado de São Paulo. Em termos nacionais, eles foram terceiros em importância, depois dos italianos e portugueses, mas devido à sua concentração em São Paulo, ocuparam o segundo lugar entre os estrangeiros nesse Estado vital” (Klein, 1994: 35)

Uma nova fase entra em cena no contexto das migrações internacionais no Brasil nos anos 30 e 40. “A partir de 1930, a crise mundial iniciada em 1929 e as mudanças

⁶ Devido aos maus tratos relatados por inúmeros imigrantes italianos, a Itália em 1902 proíbe a emigração subsidiada para o Brasil, mediante a assinatura do chamado Decreto Prinetti e iniciava-se assim uma das crises na cafeicultura no período, porém o mesmo será revogado oficialmente em 1921. (Patarra, 2000)

políticas no Brasil e na Europa fizeram com que o ingresso de imigrantes como força de trabalho deixasse de ser significativo” (Fausto, 2001: 276). A imigração tendeu a declinar, sendo afetada no âmbito internacional pela crise de 29, pela restrição à emigração por parte dos países europeus e pela eclosão na Segunda Guerra Mundial. No âmbito nacional, a entrada de estrangeiros “indesejáveis” foi cercada pela implantação de uma legislação discriminatória, expressiva pelo projeto étnico-político do Estado Novo, que culminou com a proibição da imigração em 1941 (Peres, 2001).

O Regime de Cotas de Imigração que entrou em vigor a partir da Constituição de 1934 e foi confirmado pela Constituição de 1937, de certa forma contribuiu para as reduções de entrada de imigrantes estrangeiros no período, “mas sozinho não é capaz de explicar a queda a níveis mínimos, uma vez que o registro de entradas ficou muito aquém dos valores das cotas (Trento, 1989:278). Tal fato deu-se, principalmente, pela situação interna brasileira e também pelas dificuldades no mercado internacional do trabalho surgidas após a crise de 1929, que foi sentida diretamente na economia brasileira, a partir de seus efeitos na chamada “Crise do café”. Soma-se a isso as restrições à liberdade impostas pelos regimes totalitários na Europa, principalmente o fascismo, na Itália e o franquismo, na Espanha. Além disso, devido ao início da Segunda Guerra Mundial as migrações exteriores foram praticamente inexistentes no período.

Como pode-se verificar, o comportamento da mão de obra imigrante durante os períodos de crises econômicas mundial se viram afetados (Tabela 03). As quantidades de imigrantes espanhóis entrados no Brasil durante os períodos quinquenais de 1915 a 1945, são relevantes para demonstrar essa fase.

Tabela 03 – Emigração Espanhola no Brasil 1915-1945
Entrada de Imigrantes Espanhóis – Brasil 1915-1945

Períodos	Imigrantes	Média Anual
1915-1919	38.166	78.633
1920-1924	44.906	8.891
1925-1929	37.025	7.405
1930-1934	9.571	1.914
1935-1939	3.175	635
1940-1945	684	137
Total: 1915-1945	133.527	

Fonte: Aguiar, Cláudio. Os espanhóis no Brasil – contribuição ao estudo da imigração espanhola no Brasil. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991 (p. 173)

Houve uma abrupta redução no segundo quinquênio, no qual se situa a grande crise de 1929, entre 1936-1939, apenas entraram 3.175 imigrantes, período que coincide com os conflitos da Guerra Civil Espanhola. Todavia, a maior queda registra-se no quinquênio em que se acha compreendida a Segunda Guerra Mundial, pois chegaram apenas 684 imigrantes.

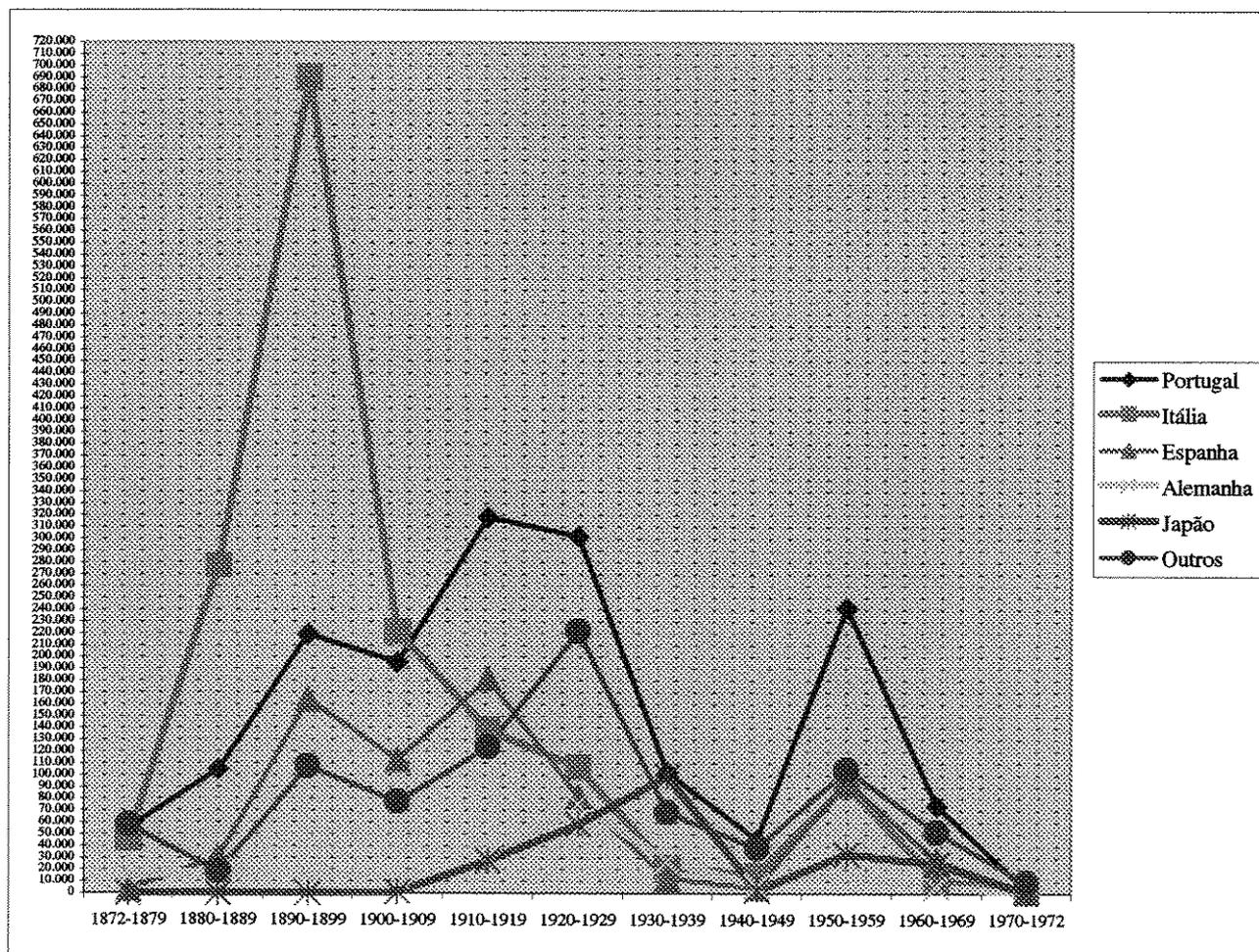
Com o término da II Guerra, em 1945, a política imigratória foi modificada em diversos países e voltou a crescer. A abertura da emigração nos países europeus criou-se uma importante válvula de escape para evitar problemas sociais (Aguiar, 1991), nesse contexto a América Latina podia oferecer oportunidades a profissionais qualificados devido ao crescimento industrial experimentado durante o conflito mundial (Cano, 1977).

Sendo assim, distinguem-se três etapas distintas da imigração internacional para o Brasil até a década dos anos 1970: A primeira etapa, entre 1880-1929⁷, compreende o período entre a abolição formal da escravidão e a grande crise da cafeicultura em fins dos anos 1920; período comumente citado como da Grande Imigração, quando o principal destino da mão-de-obra imigrante eram as lavouras de café do Oeste Paulista (Gráfico 01). A partir dos anos 1930 até o término da II Guerra Mundial (1930-1945) pode-se identificar a segunda etapa da imigração para o Brasil, sendo um período marcado pela diminuição significativa do fluxo de imigrantes europeus e de políticas restritivas do governo ao recebimento de mão-de-obra estrangeira, como por exemplo o regime de quotas adotado em 1934. Finalmente, a terceira etapa inicia-se a partir dos anos 1946, período que coincide com o final da II Guerra Mundial, até o início da década de 1970; marcada pela vinda de imigrantes técnicos e especializados, a fim de suprir as demandas do crescente

⁷ Alguns autores identificam três momentos distintos na imigração ao longo do período aqui considerado. (Cano, 1977; Patarra, 2000; Bassanezi, 1996). Sintetiza Patarra, “O primeiro momento foi marcado pela expansão da cafeicultura no Oeste Paulista, pelo início da política de subsídios, pela entrada maciça de imigrantes e pela predominância de italianos como mão de obra do café. Terminou em 1902, quando a Itália, em função dos maus tratos recebidos pelos italianos, proíbe a emigração subsidiada para o Brasil (...) O segundo momento teve como referência a política de valorização do café, expressa no Convênio de Taubaté em 1906 e caracterizava-se pelo aumento expressivo da imigração de portugueses e espanhóis e o início da corrente japonesa (...) O terceiro momento, de menor intensidade de entrada de imigrantes, foi assinalado pela recuperação da lavoura cafeeira, pelo desenvolvimento de outros setores da economia no pós Primeira Guerra e por um maior volume de entrada de portugueses e de outras nacionalidades... O final desse período teve como referência o término da política de subsídios por parte do governo de São Paulo (1927), a crise da superprodução do café, que alcança seu auge em 1930, as restrições impostas à imigração pelo governo brasileiro nos anos 30 e a Segunda Guerra Mundial” (Patarra, :15)

parque industrial brasileiro (Paiva, 2000). É justamente, nessa terceira etapa, que se insere o grupo de imigrantes espanhóis estudados nesse trabalho.

Gráfico 01 - Entrada de Imigrantes – Principais Nacionalidades - Brasil (1872-1972)



Fonte: Levy, 1974.

1.2 A Imigração Espanhola do Pós-Guerra: contexto político-institucional

Ainda é pequeno o conhecimento científico que se tem sobre a imigração do período pós II Guerra para o Brasil⁸. A maioria dos trabalhos sobre imigração internacional estiveram voltados ou para as imigrações do período conhecido como da Grande Imigração,

⁸ Porém torna-se importante destacar o projeto “Novos Imigrantes- fluxos migratórios e industrialização em São Paulo (1947-1980) apoiado pela Fapesp, em realização no NEPO/UNICAMP.

ou para as migrações contemporâneas, sobretudo dos movimentos da emigração de brasileiros para o exterior⁹.

Considerando o período entre o final da II Guerra até a década de 1970, estima-se que cerca de 800.000 imigrantes tenham chegado ao Brasil, dos quais aproximadamente 16% do total são imigrantes espanhóis. (Levy, 1974).

O contexto nacional do pós II Guerra traz uma nova orientação econômica: a diversificação do sistema produtivo nacional através da criação de indústrias de base e da modernização do parque industrial já instalado; o intuito da vinda de imigrantes europeus era suprir as demandas das indústrias instaladas (Tavares, 1998) no Brasil e, em menores proporções, a colonização agrícola. Ao receber imigrantes tornava-se possível preencher a demanda de mão-de-obra especializada e assim se adaptar ao novo cenário econômico e político que se configurou no pós guerra. (Aguilar, 1991)

“A diversificação do sistema produtivo nacional, todavia, só seria um projeto de Governo após os anos iniciais do processo revolucionário iniciado em 1930. Neste sentido, em 1943, já no final da longa ditadura de Getúlio Vargas, durante o primeiro Congresso Brasileiro de Economia, realizado em Petrópolis, foi votada uma recomendação para que o Governo adotasse uma política que possibilitasse a criação de indústrias de base, de proteção e incentivo às médias e pequenas indústrias, além de defender a modernização do parque industrial já instalado.” (Aguilar, 1991:175)

No Brasil, o Decreto-lei n^o 7967 de 18 de setembro de 1945 passou a regulamentar a entrada de estrangeiros¹⁰ e deslocados de guerra. Cessado o conflito mundial, o Decreto-lei 7697 consistia em tentar imprimir à política imigratória do Brasil uma orientação racional e definitiva, buscando atender uma dupla finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolver a imigração que fosse fator de progresso ao país (Vainer, 1996). Na verdade, o Decreto-lei tratava de regulamentar a entrada de estrangeiros, estipulando regras para a seleção de imigrantes desejáveis. É notória essa preocupação na transcrição dos artigos abaixo:

Art 1^o *“Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei”*

⁹ Veja-se Patarra (1996) entre outros.

Fica claro não se tratar mais de uma imigração livre e novas regras foram estabelecidas para admissão desses contingentes, através de uma imigração selecionada e que atendesse aos interesses impostos pelo país. No artigo 2º encontra-se:

*“ Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional”.*¹¹

Ao tratar da imigração espontânea, o artigo 3º apresenta que:

“ A corrente imigratória espontânea de cada país não ultrapassará anualmente a cota de dois por cento sobre o número dos respectivos nacionais que entraram no Brasil desde 1 de janeiro de 1884 até 31 de dezembro de 1933. O órgão competente poderá elevar a três mil pessoas a cota de uma nacionalidade e promover o aproveitamento dos saldos anteriores”

Por se tratar de uma imigração selecionada, à primeira vista é possível notar o reduzido volume da imigração para o Brasil em relação a primeira etapa (Vide Gráfico 01). Há, portanto, uma significativa mudança na dinâmica da imigração para o Brasil, principalmente para o Estado de São Paulo, considerando especialmente o contexto mundial no pós II Guerra.

Como já foi visto, as primeiras levas da imigração destinavam-se para as lavouras de café do Oeste Paulista, sobretudo para o exercício de funções ligadas ao setor primário da economia. Já a migração no pós II Guerra, sobretudo no que diz respeito a mão-de-obra espanhola, entre 1946 e 1972, está espacialmente localizada no setor urbano e industrial, tendo como destino principal a capital paulista (Aguiar, 1991).

O Decreto-lei 7697 estabelece ainda em seu Capítulo I do Título III a realização da imigração dirigida, “quando o poder público, empresas ou particular promoverem a introdução de imigrantes, hospedando-os, localizando-os”. Foram criados diversos organismos, no período, responsáveis pela colocação dessa mão-de-obra¹², sendo que dois

10 Revista de Imigração e Colonização, vol 4, dezembro de 1945, pp.445-455. Consultar também anexo III. O Decreto-lei também pode ser consultado na íntegra disponível em: <http://www.senado.gov.br>

¹¹ Para consultar sobre a discussão da composição eugênica no país ver: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci O Anti-Semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945). São Paulo: Brasiliense, 1995. e ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE. Volume VI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

¹² Os Organismos Internacionais que constam nas Fichas de Colocação de Emprego do Instituto de Colonização e Imigração: CIME (Comite Intergovernamental para as Migrações Européias) que substituiu a O.I.R.(Organização Internacional de Refugiados) e substituído pela O.I.M. (Organização Internacional para as Migrações), NCWC (National Catholic Welfare Conference - também encontrada com as iniciais CICM –

deles destacam-se no traslado de imigrantes espanhóis o CICM¹³ (Comissão Internacional Católica das Migrações) e o CIME¹⁴ (Comissão Intergovernamental para as Migrações Europeias). Este último foi criado em Bruxelas na Conferência sobre as Migrações, em 05 de dezembro de 1951, a fim de “incrementar o fluxo emigratório oriundo da Europa. Dele faziam parte, 29 países¹⁵, dentre os quais 15 repúblicas latino-americanas, que, graças ao Comitê receberam entre 1952 e 1971 339 mil europeus” (Trento, 1989: 414).

“Criado inicialmente para solucionar os problemas decorrentes dos meios de transporte dos imigrantes que se trasladavam de um continente a outro, logo a partir do meado da década de 1950, o CIME tomou para si a tarefa de aprontar as atividades relacionadas com todo o fenômeno emigratório, elaborando entre tantas coisas, os planos de colonização e de desenvolvimento econômico” (Aguiar, 1991: 207)

No Brasil o CIME acabou assumindo grande parte das tarefas precedentemente levadas a cabo pelas autoridades do país. (Peres, 2000). A Espanha começou a fazer parte do CIME a partir de 1953.

“Ao longo de suas atividades, o CIME foi se adaptando às realidades objetivas de cada país latino americano e seus fins se harmonizavam com as grandes políticas nacionais, coincidindo, no caso do Brasil, com o próprio objetivo de desenvolvimento nacional” (Aguiar, 1991: 207)

Comissão Internacional Católica das Migrações ou ICMC – International Catholic Migration Commission, para designar o mesmo organismo), WCC e HIAS e além desses outros podem ser citados: JAMIC - Imigração e Colonização LTDA (Empresa Japonesa de Fomento à Emigração Ultramarina), IRO (International Refugees Organization) que substituiu a UNRAA (United Nations Relief and Rehabilitation Administration). Nas Fichas também são contidas as siglas CP (Conta Própria) para o imigrante que viesse por Conta Própria.

¹³ A Comissão Internacional Católica das Migrações surgiu através da NCWC (National Conference Welfare Conference). “The foundation of ICMC followed the end of the Second World War and the great displacement of peoples, particularly in Europe, caused by that international conflict. By 1949, in eastern Europe thousands more were forced to flee their homes. The Catholic Church worked among these displaced people in various ways and places but, by 1951, it was clear to a group of lay Catholic people and the Holy See in Rome that a more systematic effort was needed on the part of Catholic organizations to respond to the needs of forced migrants. In 1951, German, Italian, and American laity and clergy, as well as Secretary of State, Archbishop Montini (the future Pope Paul VI), and Cardinal Joseph Frings of Germany, initiated the creation of the International Catholic Migration Commission (ICMC). The following year, Pope Pius XII, in his papal letter (known as an Apostolic Constitution), *Exsul Familia*, focused the attention of Catholics on the needs of migrants and refugees, and formally introduced ICMC to the world. The first president of ICMC was Mr. James Norris from the United States of America” (Informação disponível em: <<http://www.icmc.org>>)

¹⁴ “De 1952-1970 patrocinou a migração de 1,8 milhões de europeus, metade dos quais de seus próprios países e outra metade de refugiados. O principal receptor foi a Austrália, que sozinha absorveu cerca de 600 mil trabalhadores. Mas a América Latina foi também uma área importante, recendo em torno de 338 mil emigrantes, dos quais 85 mil eram espanhóis” (Klein, 1994:62)

¹⁵ No texto que introduz a Constituição de 19 de outubro de 1953 do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias, já são signatário 31 países, entre eles a Espanha.

Sendo assim pode-se afirmar que a imigração no pós II Guerra caracterizou-se, por um lado, por ser dirigida¹⁶ pelo Estado e por organismos internacionais; por outro lado, por uma imigração espontânea (sem nenhum tipo de auxílio governamental), porém tratava-se mesmo assim de uma imigração selecionada, ou seja, o país receptor impunha algumas restrições profissionais para receber os imigrantes.

Entre 1946 e 1964 vieram para o Brasil principalmente portugueses, italianos e espanhóis. O grupo espanhol aparece como o segundo elemento mais importante entre os imigrantes europeus no período pós II Guerra (Gráfico 01), perdendo apenas para os portugueses e superando inclusive os imigrantes italianos. Eles diferenciam-se daqueles grupos que os antecederam, pois em parte são trabalhadores qualificados destinados a se incorporar como mão-de-obra para o crescente parque industrial paulista e também em outros setores urbanos.

Essa fase aponta para uma nova reorganização da Divisão Internacional do Trabalho e os países periféricos, entre eles o Brasil, se inserem num padrão de industrialização restrito e dependente (Hobsbawn, 1985).

De um lado, o Brasil, que necessitava dar continuidade ao processo recém iniciado de desenvolvimento econômico e, de outro, a Espanha, enfraquecida no imediato pós-guerra, podia fornecer mão-de-obra técnica e especializada capaz de fomentá-lo (Aguar, 1991).

Embora o fluxo de entrada de imigrantes espanhóis tenha tido maior volume entre 1952 e 1955, na pesquisa documental foram encontradas as Fichas de Encaminhamento para o Emprego de imigrantes espanhóis somente a partir do ano de 1958¹⁷ e foram preenchidas até o ano de 1971¹⁸.

Sob a óptica do país emissor pode-se observar a seguinte afirmação de Garcia Fernandez “Los tecnicos y obreros que llegaron a Hispanoamerica no encontraron las condiciones económicas y sociales a que estaban acostumbrados, y fueron muchos que

¹⁶ De acordo com Decreto-lei 7697, por imigração dirigida entende-se como o imigrante selecionado, orientado e transportado por organismos internacionais, como o CIME, em convênio com autoridades brasileiras.

¹⁷ No ano anterior aconteceu o fim do bloqueio espanhol pela ONU e a entrada da Espanha no CIME

¹⁸ Através de contagem foi possível identificar 9495 fichas de colocação de imigrantes espanhóis arquivadas no Memorial do Imigrante em São Paulo referentes aos anos de 1958 a 1971.

regresaron en el momento en que la situación se normalizó en Europa” (Garcia Fernandez, 1967: 20). Por outro lado a leitura do país receptor, muito embora permeada pelas ideologias do momento, mostravam o Brasil como uma país que recebia de braços abertos seus imigrantes e que havia uma rápida absorção da mão-de-obra estrangeira, “face às condições favoráveis que o meio paulista têm oferecido a tais imigrante tanto do aspecto social, quanto profissional”(Jordão Netto, 1961: 86).

Frente a tais afirmações e com o intuito de compreender melhor o fluxo migratório que formou-se no período pós Segunda Guerra Mundial torna-se necessário contextualizar política, social e economicamente cada um dos países envolvidos e demonstrar a evolução das entradas desses imigrantes no país.

CAPÍTULO 2 - Contexto Histórico, Político e Econômico no Pós II Guerra

“Jamais a face do globo e a vida humana foram tão drasticamente transformadas quanto na era que começou sob as nuvens em cogumelo de Hiroxima e Nagasaki” (Hobsbawn, 1985: 177).

2.1. O Contexto Mundial

Após a II Guerra Mundial, dois blocos disputavam a liderança política, econômica, militar e ideológica do mundo contemporâneo: o Bloco Ocidental, capitalista, liderado pelos Estados Unidos, e o Bloco Oriental, socialista, dirigido pela União Soviética. Ou seja, no período observa-se um constante confronto dessas duas superpotências que emergiram da II Guerra no que se convencionou chamar de “Guerra Fria” (Hobsbawn, 1995).

A Europa encontrava-se devastada pelos efeitos da guerra e sem recursos para recuperar sua economia e resolver seus conflitos sociais.

“Os Estados Unidos forneceram a todos os Aliados pela Lei de Empréstimo e Arrendamento, os armamentos e produtos necessários à guerra. Mas para pagar suas dívidas, os países devedores arruinados não dispunham nem de dólares, nem de ouro em quantidade suficiente, nem de mercadorias a oferecer. De outro lado, todos tinham urgente necessidade de capitais para adquirir gêneros alimentícios, as matérias-primas e o aparelhamento que careciam” (Crouzet, 1958: 111).

Recuperar-se da guerra era a prioridade dos países europeus e do Japão, nos primeiros anos depois de 1945. Segundo Hobsbawn (1995), a situação da Europa Ocidental em 1946-47 parecia tão tensa que Washington sentiu que o fortalecimento da economia européia e, um pouco depois, também da japonesa, era a prioridade mais urgente. Foi lançado, em 1947 “um projeto maciço para a recuperação européia” (Hobsbawn, 1985: 237), o Plano Marshall.

Este plano era destinado a auxiliar a economia européia destruída no pós-guerra através do envio de alimentos, matérias-primas, máquinas e financiamentos¹.

“O Plano Marshall, inspirado por razões humanitárias e pela vontade de defender uma certa concepção da vida ameaçada pelo comunismo, constitui também o meio mais eficaz de alargar e consolidar a influência americana no mundo” (Crouzet, 1958: 112)

Segundo Crouzet, entre 1948 e 1952 foram emprestados 17 bilhões de dólares. Os países da Europa Ocidental (Inglaterra, França, Itália e Alemanha Ocidental) receberam a maior parte desses recursos que contribuíram para sua rápida recuperação econômica.

A utilização dos bens fornecidos, empréstimo e donativos era fiscalizada. A O plano impunha aos países europeus acordos bilaterais que davam aos Estados Unidos livre acesso às matérias-primas raras e estratégicas. Permitiu ainda às autoridades americanas controlar os planos industriais, proporcionou também o controle à política econômica e financeira dos países auxiliados. “As proibições de exportar para os países do Leste “matérias estratégicas” reduziram a muito pouco as relações comerciais entre o Leste e o Oeste europeu e alargaram a dependência econômica do Oeste com respeito aos Estados Unidos”. (Crouzet, 1958: 113).

O planejamento foi a diretriz adotada para se elaborar uma política econômica nos países capitalistas (e também nos comunistas²). Após o final da II Guerra Mundial os países capitalistas passaram a utilizar a idéia de planejamento econômico diante da necessidade premente de atingir certos objetivos econômicos e sociais:

“Após 1945 eram quase todos os Estados que, deliberada e ativamente, rejeitaram a supremacia do mercado e acreditaram na administração e planejamento da economia pelo Estado (...) Na verdade, avançava para uma era de milagres econômicos. Os governos capitalistas estavam convencidos de que só o intervencionismo econômico podia impedir um retorno às catástrofes econômicas do entreguerras e evitar os perigos políticos de pessoas radicalizadas a ponto de preferirem o comunismo, como antes tinham preferido Hitler” (Hobsbawn, 1985: 177)

¹ O Plano Marshall previa donativos (80% em geral) em mercadorias e um empréstimo a longo prazo (20%) (Crouzet, 1958). Essa também foi uma forma de evitar uma crise americana, pois através do envio de bens dava vazão às mercadorias americanas.

² Veja-se sobre planificação nos países comunistas: Hobsbawn (1995) e Lafer (1972)

Em todos os países- com exceção da Espanha, de Portugal e da Argentina- partidos democráticos assumiram o poder com programas e reformas de estrutura destinados a renovar os princípios e a técnica do Estado e a proteger os direitos sociais dos homens.

A maioria dos países conseguiu voltar a seus níveis pré-guerra nos anos 1950, porém os benefícios materiais desse crescimento acelerado só pode começar a ser sentido por alguns países a partir de meados da mesma década. A chamada Era de Ouro, pelo historiador Eric Hobsbwan (1985), foi um fenômeno que pertenceu aos países capitalistas desenvolvidos; apesar disso, a Era de Ouro também foi um fenômeno mundial, embora em termos bastante diferentes o “Terceiro Mundo”, como era chamado cresceu num ritmo espetacular.

Nos termos de Tavares (1973: 32) “de 1914 a 1945 as economias latino-americanas foram sendo abaladas por crises sucessivas no comércio exterior decorrente de um total de 20 anos de guerra e/ou depressão. A crise prolongada dos anos trinta, no entanto, pode ser encarada como o ponto crítico da ruptura do funcionamento do modelo primário-exportador”

Portanto, a América Latina também experimenta um novo processo de desenvolvimento econômico como resposta às suas limitações externas no pós 1945.

“Em suma, o processo de substituição de importações pode ser entendido como um processo de desenvolvimento “parcial” e “fechado” que, respondendo às restrições do comércio exterior, procurou repetir aceleradamente, em condições históricas distintas, a experiência de industrialização dos países desenvolvidos” (Tavares, 1973: 35)

Brito (1995) descreve o papel do Brasil diante do novo cenário da seguinte maneira:

“Alguns países periféricos, dentro de um novo padrão de divisão internacional do trabalho, entre eles o Brasil, assumem uma nova forma de inserção internacional dentro do capitalismo mundial usufruindo das possibilidades de crescimento e da liquidez de capital financeiro disponível. Na década de 1950, a economia brasileira expandiu-se bastante e recebeu um fluxo maior de imigrantes, com predominância de portugueses³. (...) Foram justamente os países periféricos, antes receptores de imigrantes, que apresentaram as mais altas taxas de crescimento demográfico” (Brito, 1995: 58)

Para finalizar a contextualização do período, no ano de 1959, em meio a Guerra Fria, acontece em Cuba, liderados por Fidel Castro e Ernesto “Che” Guevara, a Revolução

³ O grupo português de fato é predominante no período porém devemos fazer referência também aos imigrantes italiano, espanhóis e japoneses que também se inserem nesse contexto.

Cubana. Esse fato fez com que os Estados Unidos voltassem sua atenção com maior interesse para as políticas econômicas da América Latina, apoiando ou derrubando regimes políticos.

Dado o cenário político, social e econômico, após o final da Segunda Guerra Mundial até o início de 1964, torna-se necessário contextualizar separadamente cada um dos países aqui estudados: Espanha e Brasil.

2.2. Algumas características políticas, econômicas e sociais da Espanha no período

Apesar do panorama europeu demonstrar rápida ascensão, a Espanha teve uma trajetória de recuperação econômica pós II Guerra Mundial diferente do restante da Europa Ocidental. Findado o conflito mundial, a Espanha teve que arcar com severas sanções impostas devido a sua posição pró-Eixo, e por isso esteve fora do Plano Marshall (García Delgado, 1994).

“En los inmediatos años posguerra el problema se reducía únicamente al de la pura supervivencia física, el de conseguir alimentos y trabajo en una nación cuya economía había quedado destrozada por la propia Guerra Civil y que estaba aislada de las economías occidentales, primero por la Segunda Guerra Mundial y después por el bloqueo diplomático y económico impuesto por las democracias victoriosas a un Estado “Fascista” que, hasta 1943, había apoyado abiertamente a las potencias del Eje” (Carr,1995: 210).

A retomada do crescimento e a normalidade diplomática somente retornaria ao país em meados dos anos 1950, enquanto que os demais países europeus já contavam com ajudas e empréstimos estrangeiros para a recuperação de suas economias.

Após o maciço movimento de exílio ocorridos nos meses finais da Guerra Civil, as migrações exteriores foram praticamente inexistentes na Espanha até 1945, devido à Guerra Mundial e ao momento mais duro da repressão franquista.

“Nesta data, com a abertura da emigração, criou-se uma importante válvula de escape para evitar problemas trabalhistas que de outro modo teriam sido graves, em conseqüências de uma grande massa de *parados*. O movimento reativou-se, sobretudo em direção à América Latina, que oferecia boas oportunidades a profissionais qualificados” (Castanheira Gattaz, 1996: 49, grifo nosso).

A emigração era a saída de uma Espanha devastada pela fome, pelo desemprego e entravada pelo autoritarismo do regime franquista.

“Às ruínas materiais da guerra, às enormes perdas em vidas humanas que ela provocou, soma-se outra fonte de dificuldades: o reinício das migrações humanas que, segundo parece, jamais atingiram igual amplitude desde os primeiros séculos de nossa era e que modificam seriamente a fisionomia da Europa” (Crouzet, 1958: 121).

Três subdivisões temporais são necessárias para explicar a evolução econômica, social e política na Espanha durante o franquismo (García Delgado, 1994), contextualizando a retomada das migrações entre Brasil e Espanha, que estiveram interrompidas por praticamente uma década⁴.

“A primeira subdivisão vai do final da Guerra Civil (1939) até o início da década de 1950, a segunda inicia-se e encerra-se com o decênio de 1950 e a terceira, e última, vai dos anos 1960 até 1973, com a morte do General Francisco Franco e o fim do período ditatorial”⁵ (Garcia Delgado, 1994: 164).

2.2.1 Primeira fase: Do final da Guerra Civil até o início da década de 1950:

Ainda sob os efeitos da Guerra Civil (1936-1939), quando se inicia a Segunda Guerra Mundial, a Espanha encontrava-se totalmente devastada. Embora suas relações com a Alemanha e com a Itália fossem particularmente estreitas (Jover Zamora, 2001), a Espanha declara em setembro de 1939 sua neutralidade ante o conflito mundial.

“Constando oficialmente el estado de guerra que, por desgracia, existe entre Inglaterra, Francia y Polonia de un lado, y Alemania, de outro, ordeno por el presente Decreto la más estricta neutralidad a los súbditos españoles, con arreglo a las leyes vigentes y a los principios del Derecho Internacional”(Sánchez Jiménez, 2001: 289)⁶

⁴ Segundo Levy, (1974) entre 1934 e 1945, o total de imigrantes espanhóis chegados no Brasil foi de apenas 858 indivíduos. Esse pequeno fluxo está relacionado a causas na Espanha como, por exemplo, a Guerra Civil Espanhola (1936-1939); às dificuldades de se deixar o país e também ao regime de cotas adotado pelo Brasil na Constituição de 1934 que limitava drasticamente a entrada de estrangeiros no país.

⁵ Periodização utilizada por García Delgado, 1994.

O novo governo avalia que depois da Guerra Civil necessita de um longo período de paz e estabilidade para que fosse possível a reconstrução nacional (Jover Zamora, 2001) e, em alguns períodos da Guerra, chega a optar pela não beligerância. Embora o governo de Franco estivesse oficialmente fora do conflito chegou a cooperar militar e economicamente com a Alemanha, como pode ser observada na afirmação abaixo:

“El 28 de junio de 1941, sólo seis días después de que Alemania atacara a la URSS, España, tras una campaña de prensa verdaderamente beligerante, creó la División Azul: unos 18.000 voluntarios españoles (...) lucharían hasta 1944 en el frente soviético al lado de las tropas alemanas” (Jover Zamora, 2001: 722)

Com o final da II Guerra e a derrota dos países fascistas há uma mudança na situação internacional e uma ameaça ao governo espanhol. Jover Zamora (2001) afirma que “por sua posição pró-Eixo durante o início da guerra e também porque a ONU não admitia países fundados sobre princípios fascistas, como a Espanha de Franco, o país sofreu rígidas sanções logo após cessado o conflito: teve declarada formalmente sua não-admissão como membro da ONU e de suas agências, conforme a resolução de 9 de fevereiro de 1946” (Jover Zamora, 2001: 734)⁷.

“Em seguida, houve o fechamento da fronteira com a França e o boicote econômico e diplomático. Ainda em 1946 a Assembléia das Nações Unidas votou uma moção que condenava o regime espanhol e recomendava a ruptura de relações com o mesmo. A resolução começou a ser cumprida de imediato e as embaixadas foram retirando-se de Madrid, somente ficando lá o representante de Portugal, o Núncio Apostólico (representante do Papa) e representantes da Irlanda e da Suíça. Somente um país desafiou o Acordo da ONU: a Argentina, que desde fevereiro havia se estabelecido o regime justicialista do General Perón, que muito se assemelhava aos sistemas totalitários do Eixo. (Jover Zamora, 2001: 735 – tradução livre do autor).

⁶ B.O.E. do dia 4 de setembro de 1939, quando a Espanha se decide pela neutralidade ante o conflito mundial. Publicado em Testigo de la Historia – Edição extraordinária em comemoração aos 135 anos do jornal espanhol “El Norte de Castilla” (p. 111)

⁷ Em notícia publicada pelo jornal El Norte de Castilla em 10 de fevereiro de 1945 Lê-se: “En la sesión de la O.N.U. celebrada esta mañana, se llevó a cabo un importante debate sobre la moción polonesa de que la Asamblea no admita al Gobierno actual de España en la Organización. Fue presentada por el presidente de la delegación de dicho país y en síntesis pedía que se recomendara a los miembros de la O.N.U. que en sus futuras relaciones con España tuvieran en cuenta la Carta de la Organización y el espíritu que anima aquélla” (Testigo de la Historia – edicion conmemorativa de los 135 años del periodico El Norte de Castilla, 1991)

Enquanto os países da Europa Ocidental contam com o impulsionamento do Programa de Recuperação Europeu, mais conhecido como Plano Marshall, a partir de 1947, para sua reconstrução econômica e social, a Espanha sofre as sanções impostas pela ONU e fica fora, somente assistindo o crescimento desses países. Os contrastes que aportam em relação aos outros países mediterrâneos merecem ser observados:

“Mientras Itália, Grecia y Yugolsávia duplican o casi duplican sus respectivos índices de producción industrial entre el final de 1946 y el de 1950, España apenas consigue multiplicarlo por 1,1. De modo que, considerados en conjunto los quince años que van de 1936 a 1950 no se trata de un estancamiento, sino una verdadera depresión” (Nadal, 1994: 167).

De acordo com Jover Zamora (2001), a situação internacional da Espanha era difícil, por conta disso o governo passou a adotar operações que tentavam eliminar as feições fascistas do regime e decidiu pela aprovação de algumas leis que suavizassem sua significação totalitária. Em julho de 1947 foi promulgada a Lei de Sucessão, que definia a Espanha como Reino, diminuindo o poder de Franco, pois não seria possível nomear seu sucessor. O franquismo passou a enfatizar também a significação da Espanha (e de seu regime) como país católico, o que fez aproximar as relações com a Santa Sé a partir de 1953.

“El objeto de todo ello era claro: demostrar que España no era un país fascista”
(Jover Zamora, 2001: 736)

2.2.2 Segunda fase: O decênio de 1950

Os anos 50 são marcados por um conjunto de mudanças que começam a aproximar a Espanha à realidade econômica e social da Europa. (Sanches Jimenez, 1991) A partir da década de 1950, a Espanha começa a ser incorporada no Bloco Ocidental e experimenta a aproximação com a normalidade diplomática que começa a retornar à Espanha.

No primeiro conflito após a II Guerra Mundial, a Guerra da Coréia em 1950, a Espanha colabora com as forças americanas. Essa atitude influencia para que a ONU levante o bloqueio contra a Espanha, o governo francês reabra a fronteira com a Espanha em 1948, e em novembro de 1950, o Congresso Americano finalmente aprova a concessão

créditos para o início da reconstrução econômica, em 1953, a ONU revoga sua resolução condenatória a Espanha.⁸

Para Sánchez Jimenez (1991), essa nova conjuntura marca o fim do isolamento internacional. Na verdade, a situação internacional desde 1947 determina a mudança da política norte-americana em relação a Espanha de Franco.

“A política de contenção do comunismo do presidente Truman, com o aumento das tensões da Guerra Fria fizeram com que os Estados Unidos reconsiderassem o valor estratégico-militar do país, atentos à possibilidade de um avanço comunista na Espanha economicamente incapacitada, e aprovando o primeiro de uma série de empréstimos a um regime que pelo menos podia apresentar impecáveis credenciais anti-soviéticas” (Sanchez Jimenez, 1991: 303 – tradução livre do autor).

A recuperação e a confirmação de um status internacional, além da simples sobrevivência do regime, vem ratificado com a assinatura, em 1953 de dois pactos internacionais: um com os Estados Unidos (Pacto de Madrid⁹) e a renovação do Concordato¹⁰ com a Santa Sé, que abrem as portas das organizações internacionais, embora que momentaneamente ainda de forma limitada.

O regime de Franco alcança a plenitude em sua política internacional: em dezembro de 1955 a Assembléia Geral da ONU vota o ingresso da Espanha, juntamente com outros 15 países¹¹ e em 1959 quando a Espanha torna-se um membro em pleno direito da comunidade internacional.

⁸ Em 5 de novembro de 1950 lê-se a seguinte notícia no jornal El Norte de Castilla: “Por treinta y ocho votos a favor, diez contra y doce abstenciones há sido aprobada por la Asamblea General de la ONU la proposición derogatoria de los acuerdos del 15 de diciembre de 1946 sobre España” (Testigo de la Historia – edicion comemorativa de los 135 años del periodico El Norte de Castilla, 1991)

⁹ Segundo a avaliação do autor Jover Zamora (2001): “Os acordos com os Estados Unidos foram um mal acordo para Espanha. Não eram nem tratados nem alianças: eram um convênios (de defesa e ajuda econômica) onde o substancial era a concessão aos Estados Unidos a utilização por dez anos (prorrogáveis) das bases conjuntas que estabeleceram em Torrejón, Zaragoza, Morón y Rota: Espanha recebia uma ajuda de 226 milhões de dólares (elevadas a 1.183 milhões)”. (Jover Zamora, 2001: 738 – tradução livre do pesquisador).

¹⁰ Em 27 de agosto de 1953 Espanha e Vaticano assinam um acordo político: um novo Concordato que regulava as relações entre o Estado Espanhol e a Santa Sé. Franco fez inúmeras concessões à Igreja: “El Concordato convertía a España en un Estado jurídicamente católico. Pero los acuerdos fueron excepcional de cara a la consecución del que desde 1946 era el objetivo esencial de la diplomacia franquista: la ruptura del aislamiento internacional” (Jover Zamora, 2001: 737).

¹¹ Os dezesseis novos países membros da ONU em 16 de dezembro de 1955 são: Espanha, Ceilão, Finlândia, Hungria, Irlanda, Jordania, Líbia, Portugal, Romênia, Itália, Áustria, Laos, Nepal, Camboja, Bulgária e Albânia. (Testigo de la Historia – edicion comemorativa de los 135 años del periodico El Norte de Castilla, 1991)

“España había pagado un precio muy alto: exclusión del plan Marshall (1948) y de la Comunidad Económica Europea, constituida en 1956; pérdida de soberanía en las bases militares cedidas a Estados Unidos en 1953” (Jover Zamora, 2001: 738)

Embora o plano de ajuda oferecido pelos Estados Unidos à Espanha tenha sido muito inferior ao concedidos para outros países europeus que participaram do Plano Marshall, ele teve conseqüências econômicas importantes para o país. Em julho de 1959, sob decreto lei 10/1959, é apresentado e proposto pelo governo Espanhol ao FMI o “Plan de Estabilización y Liberalización Económica”. O decreto lei estabeleceu a liberalização progressiva de importação de mercadorias e paralelamente autorizava a conversão da peseta e uma regulação do mercado de divisas. Superadas as circunstâncias do imediato pós guerra havia chegado o momento de iniciar uma nova etapa que permitia colocar a Espanha numa situação de maior liberalização como membro em pleno direito da OECD (Organization for Economic Cooperation Development). O Plano propunha:

“dar una nueva dirección a la política económica, a fin de alinear la economía española con los países del mundo occidental y liberarla de intervenciones heredadas del pasado que no corresponden a las necesidades de la situación actual”. (Sánchez Jiménez, 1994: 303). Assim inicia-se uma nova fase na economia espanhola.

2.2.3 Terceira fase: O início da década de 1960¹²

Os anos sessenta são os anos de abertura ao exterior da economia espanhola, numa época em que as políticas de substituição de importações começam a ser criticadas por organismos internacionais (Banco Mundial, OECD). A estratégia para desagrar os desequilíbrios internos, após o fim do isolamento, foi a opção por um modelo de industrialização voltado para o exterior. Houve uma forte regulamentação e intervenção estatal no processo de industrialização. A Espanha, em virtude do que foi exposto antes apenas inicia seu processo de planejamento indicativo em 1964, ano a partir do qual adotará planos indicativos de 4 em 4 anos (Harrison, 1978).

¹² Segundo Garcia Delgado (1994) a terceira subdivisão vai de 1960 até 1973, com o morte do General Francisco Franco. Aqui as referências serão até 1964 devido as mudanças no destino migratório dessa corrente, além das mudanças políticas e sociais ocorridas também no país de destino – Brasil 1964.

O Plano de Estabilização de 1959¹³, juntamente com a conjuntura mundial, e partir de 1963 o milagre econômico espanhol da década de 1960 demonstram taxas de crescimento que ultrapassaram todas as economias capitalistas, com exceção da japonesa (Nadal, 1994).

Segundo Fusi Aizpúrua, até 1960 a Espanha podia levar, em relação a Itália, um atraso econômico de uns dez anos; era juntamente com Portugal, Irlanda e Grécia, um dos países mais pobres da Europa. (citado por Jover Zamora, 2001:743). A economia espanhola baseou-se em três fontes para alcançar seu desenvolvimento: 1) os empréstimos do exterior que começavam a ser realizados pelos Estados Unidos no final da década de 1950, 2) as divisas em moeda estrangeira proporcionados pelo mercado turístico e 3) as remessas de emigrantes.¹⁴

“A Espanha, que praticamente não tinha turismo de massa até a década de 1950, recebia mais de 44 milhões de estrangeiros por ano em fins da década de 1980” (Hobsbawn, 1985: 259).

As conseqüências mais alarmantes do crescimento econômico foi o êxodo massivo do campo para as cidades e também para muitos espanhóis a única alternativa foi a emigração¹⁵.

“O incentivo à emigração foi uma estratégia utilizada pelo regime franquista para desafogar as tensões geradas por um sistema de extrema desigualdade social em que cidades como Madrid e Barcelona recebiam cada vez mais migrantes vindos do campo sem ter a mínima condição de abrigá-los” (Peres, 2000: 112)¹⁶

Em 1962 a Espanha solicita sua incorporação na Comunidade Econômica Européia. A partir dos anos seguintes o destino migratório passa a se voltar para o continente europeu,

¹³ Plano destinado a fazer face aos défices crônicos da Balança de Pagamentos e inflação. O programa teve como base dos tipos de medidas: 1) eliminação do excesso de procura, através de políticas orçamentais e monetárias; 2) políticas de liberalização incentivadas e financiadas pelo FMI e OCDE, como a supressão do controle de preços para os bens livremente importados, a abolição do sistema de taxas de câmbio múltiplo e a desvalorização da moeda, a liberalização progressiva do comércio externo e uma nova lei do investimento externo (Harrison, 1978)

¹⁴ A política de desenvolvimento valorizava o turismo, em 1962 arrecadou 300 milhões de dólares em divisas para cobrir deficits econômicos e cuja redução colaborava também as remessas dos trabalhadores emigrantes. (Sánchez Jimenez, 1994)

¹⁵ O desemprego atingia aproximadamente 150.000 – 200.000 trabalhadores espanhóis. (Jover Zamora, 2001: 744)

¹⁶ Em 17 de julho de 1956 foi criado o Instituto Español de Emigración que regulamentava o movimento migratório ao exterior (Aguiar, 1991).

especialmente países como França, Alemanha, Bélgica e Suíça, que recuperadas das destruições causadas pela II Guerra começam a apresentar melhores condições econômicas que a América, especialmente o Brasil que após 1964 reduz drasticamente as chegadas desse contingente. No entanto, o Brasil apenas assina o Acordo de Migração com a Espanha em 1960 regulamentando o fluxo somente após o registro das maiores entradas no país; portanto, os anos seguintes marcam uma imigração de mão-de-obra ainda mais especializada e selecionada.

2.3 O contexto brasileiro

Nesse item, o contexto nacional será enfatizado a fim de demonstrar como se deu o avanço da industrialização brasileira nos anos que se seguiram ao fim da II Guerra Mundial e como a política de imigração esteve presente como questão de Estado. Diante disso, aponta-se os efeitos dos planos econômicos adotados pelos governos brasileiros entre 1946 a 1964, os quais contribuíram para o desenvolvimento industrial brasileiro¹⁷.

Segundo Peres (2001:14) “A imigração no pós guerra foi, em parte, subvencionada e dirigida pelo Estado e por organizações internacionais – como no caso dos deslocados de guerra (*Displaced Persons*) e dos imigrantes cooptados para a formação de colônias agrícolas e para o trabalho nas indústrias – e, em parte, espontânea, ou seja, sem nenhum tipo de auxílio governamental”

No imediato pós guerra, ainda sob a presidência de Getúlio Vargas é promulgado em 18 de setembro de 1945 o decreto-lei no. 7.967, que dispõe sobre a Imigração e a Colonização e marca assim a reabertura do movimento migratório para o Brasil¹⁸:

“O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e considerando que se faz necessário, cessada a guerra mundial, imprimir à política imigratória do Brasil uma orientação racional e definitiva, que atenda à dupla

¹⁷ Adota-se para tal periodização os conceitos de análise desenvolvidos por Tavares (1998), Cardoso de Mello (1998) que articularam sua interpretação da economia brasileira a partir da dinâmica entre os departamentos da economia; produtores de bens de produção e consumo. Por articulação dinâmica entende-se a forma de integração e interação recíproca entre os departamentos produtores de bens de capital e bens de produto.

¹⁸ Desde o regime de cotas de 1934 os índices migratórios foram bastante reduzidos. Apesar de não apresentar índices como do período das migrações em massa o pós guerra é marcado por uma nova fase no contexto das migrações para o Brasil. Tratava da imigração dirigida controlada pelo órgão competente do Governo da União (art. 39) dando preferência a famílias com 8 pessoas e aptas para o trabalho entre 15 e 50 anos (art. 38 parágrafo 1º) com a finalidade de encaminhar agricultores e trabalhadores industriais (art. 40) através de empresas que promovam a introdução e imigrantes (art. 40). Conforme a legislação anterior o Departamento Nacional de Imigração, que era subordinado ao Ministério do Trabalho, a identificação dos estrangeiros (art. 83)

finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolver a imigração que for fator de progresso para o país”¹⁹

Destacam-se os dois primeiros artigos do mesmo decreto-lei que torna explícita a intenção do país ao adotar tal política:

Artigo 1º - “Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por essa lei”.

Artigo 2º - “Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional” (Decreto-lei nº7967, de 18 de setembro de 1945)²⁰

Após a derrota dos regimes totalitários a ditadura no Brasil também chega ao fim. Depois de quinze anos no poder, Vargas renuncia em outubro de 1945. Com o fim do Estado Novo e encerrada com o golpe militar de 1964, pode-se indicar uma nova fase na política brasileira, que sofreu as influências dos acontecimentos internacionais que marcaram o pós guerra.

“A política restritiva permanece até o final do Estado Novo. A mudança significativa que caracterizou o período do pós guerra reintroduziu a discussão sobre vantagens da imigração agora dentro do contexto do “Brasil Moderno” caracterizado pela política de abertura e redemocratização e pela euforia modernizadora com a aceleração da industrialização e urbanização” (Salles, 2002:99)

Segundo Hobsbawn, “Países do Terceiro Mundo acreditavam que só a ação pública podia tirar suas economias do atraso e dependência.” (Hobsbawn 1985:177). Os governos brasileiros no período de 1946 a 1964 adotaram diversos planos e programas econômicos, acentuando o papel do Estado como promotor e coordenador do desenvolvimento nacional. “A partir da década de 1940 várias foram as tentativas de coordenar, controlar e planejar a economia” (Lafer, 1973:29) e a imigração, no geral, fez parte desses planejamentos, que contribuiria ainda para o desenvolvimento industrial do país.

¹⁹ Ver anexo II – Decreto-lei n. 7967 de 18 de setembro de 1945. (Disponível em: <<http://www.mre.gov.br>> acessado em 05 de março de 2004).

2.3.1 A Constituição de 1946 e a busca pela mão-de-obra qualificada

Com a renúncia de Getúlio Vargas os brasileiros necessitavam de uma nova Constituição e a questão da imigração. A Constituição de 1946 em seu artigo 141 assegurava o seguinte direito: “A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade” (CF de 1946, 1947: 11) ; em seu artigo 162 reafirma os direitos dos estrangeiros (CF de 1946 artigo 162).

Na leitura dos Anais da Assembléia Constituinte pode ser verificado que era corrente nos discursos sobre a Constituição afirmar a necessidade de leis quanto a estrangeiros e também um debate fundamental sobre as condições dos trabalhadores brasileiros e sobre sua falta de preparo para o processo de industrialização do Brasil. Como pode-se observar nos fragmentos de alguns discursos de constituintes descritos abaixo, a necessidade de mão-de-obra qualificada e o povoamento do território nacional foram as bases para que novamente o imigrante europeu fora trazido novamente ao Brasil.

No discurso do constituinte Hermes Lima, constituinte, a respeito do sistema industrial brasileiro, a afirmação acima pode ser claramente observada:

“O problema da industrialização no Brasil (...) é o problema que teve de enfrentar graves dificuldades, porque o nosso desenvolvimento industrial praticamente iniciado em meados do século passado, sempre esteve na dependência de fatores de natureza diversa. Entre os fatores, Senhor Presidente, contrários a industrialização no Brasil, devemos enumerar, primeiramente, aqueles de ordem social, de ordem intelectual e de ordem técnica, decorrentes da secular estrutura agrária e social do país que não permitiu à nossa industrialização contar com uma população de regular nível econômico de vida. A isso se juntou a escassez de fontes de energia, sem a qual ela não pode deixar de ser tão precária. Sobretudo, Senhor Presidente, com a orientação da nossa estrutura econômica tradicional, sempre voltada para o exterior, preocupada em exportar produtos extrativos agrícolas e matérias-primas para o estrangeiro, não logramos formar um grande mercado interno, não conseguimos expansão adequada de uma rede de transportes, determinando, assim, que a massa da população não poder servir de base a uma verdadeira política industrial” (Anais da Constituição de 1946, 1947:209).

²⁰ Vainer (1995) chama a atenção para se “evitar a falsa imagem de que a estratégia imigrantista e as concepções racistas caíram em desuso com a derrocada do nazismo, vale a pena ressaltar algumas referências que enfatizavam que o Brasil deseja tonificar-se, erguer-se com sangue europeu”. (p.48)

Outro constituinte, Aureliano Leite iniciava um de seus discursos da seguinte forma:

“Braços! Braços! Braços! – gritam por toda a parte aonde se cultivam os nossos imensos campos. E o Brasil, na sua mímica de trabalhadores rurais sem falar já em artífices para construções e operários e técnicos para indústria, não vê estancar-se essa carência, essa sede real de homens. É uma fatalidade histórica que pesa sobre o país, apagar o calamitoso tributo da sua vastidão incomensurável” (Anais da Constituição de 1946, 1947:242).

Desse modo, a imigração no pós guerra tornou-se uma alternativa imediata para suprir a indústria nacional com mão-de-obra qualificada, para a ocupação do território e as políticas econômicas dos governos Dutra, Vargas, Kubistchek, Janio Quadros/João Goulart.

2.3.2 Governo Dutra (1946 – 1950)

Com a redemocratização do país através da eleição de Dutra foi iniciado um governo dentro dos princípios liberais de Bretton Woods e da política seguida pelo governo Truman. Segundo Skidmore (1989), a história econômica da presidência de Dutra pode ser dividida em duas fases: 1946-1947 e 1947-1950. (Skidmore, 1985: 96). Na primeira fase, “o país consumiu praticamente toda a reserva de divisas acumuladas durante a guerra. Isso ocorreu pelas seguintes razões: não se estabeleceram quaisquer restrições à importação de mercadorias estrangeiras; as divisas eram livremente adquiridas no mercado; e a taxa cambial fora mantida ao nível de pré-guerra, o qual não correspondia mais à realidade” (Ianni, 1977:85). O desequilíbrio atingido ao fim da guerra desapareceu em pouco tempo.

“Os países em desenvolvimento mais dinâmicos no Terceiro Mundo, na década de 1950 optaram pela industrialização segregada e planejada, substituindo sua própria produção pela importação de manufaturas” (Hobsbawn, 1985: 264)

A segunda fase se inicia quando acentua-se o desequilíbrio do balanço de pagamentos do País.

“Devido às pressões dos grupos econômicos interessados e ao debate público conduzido pelas oposições, o governo passou a licenciar a venda de divisas; preferencialmente, para a importação de máquinas e implementos, combustíveis, matérias-primas, etc. considerados indispensáveis ao funcionamento e à complementação do sistema

industrial. Estabeleceu-se mesmo uma escala de prioridades e preferências, com o fim de evitar a redução ou interrupção das atividades de alguns setores básicos da Economia” (Ianni, 1977: 86).

Essas medidas impulsionaram o processo de substituição de importações e favoreceram a importação de matérias-primas, bens de capital e a industrialização, pois acreditava-se que uma política liberal de câmbio seria capaz de atrair investimentos diretos estrangeiros. Assim, o câmbio foi mantido praticamente à paridade de 1939 e o resultado dessa política foi a queima literal de divisas em parte gasta com importações de máquinas e matérias primas essenciais.

“Já que a procura interna continuava elevada, havia forte incentivo para a expansão da indústria brasileira (...) O surto resultante no desenvolvimento econômico do Brasil (...) foi chamado a fase da “industrialização espontânea” (Skidmore, 1985:98)²¹.

Durante o período não houve de fato uma política de industrialização por parte do governo Dutra e sim um processo devido a medidas destinadas ao controle inflacionário e ao desequilíbrio da balança de pagamentos. Os anos que se seguiram a 1947 são iniciados por uma mudança de atitude no governo Dutra e diante da necessidade do controle de gastos foi proposto o Plano SALTE²²

“Foi uma tentativa de coordenação dos gastos públicos, tomando por base relativas a um período de cinco anos. Foi principalmente uma soma de sugestões apresentadas pelos diferentes ministérios. (...) Além disso, a despeito de ter sido incorporado à proposta orçamentária de 1949, não se aplicou senão em parte. Em 1952, o Plano foi praticamente abandonado.”(Ianni, 1977: 91).

O Planejamento durante o governo Dutra foi estruturado em base regional e setorial, acompanhado de uma marcha reduzida do princípio da intervenção estatal na economia. Enquanto no mundo capitalista desenvolvido especialmente nos países europeus envolvidos na reconstrução do pós-guerra, o planejamento estatal estava sendo intensamente utilizado

²¹ Em outros termos convencionou-se denominar, pelos autores anteriormente citados, o período de 1933 a 1955 de fase da **Industrialização Restringida**. Ver conceito em: Maria da Conceição Tavares (1998), João Manuel Cardoso de Mello (1998)

²² Plano SALTE foi proposto em maio de 1947. O nome SALTE era derivado das iniciais das palavras que designam as principais áreas de despesas: saúde, alimentação, transporte e energia.

“a única tentativa de intervenção planejada do Estado no governo Dutra foi o Plano SALTE, que previa coordenar os gastos nas áreas da saúde, alimentação, transporte e energia para o período de 1949/953” (Skidmore, 1989: 99).

Os dois últimos anos do período de Dutra foram marcados por uma política mais liberal e “no fim da presidência Dutra, o Brasil já podia ostentar um índice notável de crescimento econômico. Entre 1945 e 1951, houve um crescimento de 6 por cento ao ano no produto real total e de 3,2 por cento ao ano no produto per capita” (Skidmore, 1985: 99).

Porém ainda faltava algo como é explicitado na fala de Ianni (1977)

“A industrialização converteu-se na sua maneira específica de crescer e não se podia esperar que encontrasse em si mesma todos os elementos necessários a tal expansão. Faltavam-lhe – e faltam ainda – indústrias inteiras, toda uma infra-estrutura” (Ianni, 1977: 114).

Apesar da reabertura do processo migratório desde o final da II Guerra, segundo Levy (1974) entre 1946 e 1950, o Brasil ainda registra pequeno número de chegadas de imigrantes. O grupo português é o que mais se destaca no período: cerca de 34.000 imigrantes portugueses; também é notório o grupo denominado pela autora por Outros Imigrantes²³ com cerca de 34.000 estrangeiros. Os espanhóis no mesmo período não chegam a 10.000 imigrantes. Vale lembrar que a Espanha nessa época ainda estava sob bloqueio diplomático o que impedia o Brasil de se relacionar este país.

2.3.3 Governo Vargas (1951 – 1954)

Nos anos 1950 como já demonstrado anteriormente, a conjuntura política internacional era marcada pela Guerra Fria, confrontando Estados Unidos e União Soviética; os interesses estratégicos norte-americanos estavam voltados para a reconstrução européia e japonesa. Os países latino americanos, como por exemplo o Brasil, acabaram dependendo estritamente do mercado e dos movimentos privados de capitais internacionais para o financiamento de seus projetos desenvolvimentistas (Hobsbawn,

²³ Em julho de 1951 foi realizada a Convenção de Genebra – Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, por isso é possível identificar um significativo aumento no grupo denominado por Levy de outras nacionalidades. Apesar da adesão à Convenção o Brasil somente a ratifica em 15 julho de 1952.

1995). A partir da década de 50, alterações ocorreram no processo de industrialização com a criação da indústria de bens de consumo duráveis.

Como afirma Hobsbawn, “o mundo industrial, claro, se expandia por toda parte: nas regiões capitalistas e socialistas e no “Terceiro Mundo” (1995: 256).

Em janeiro de 1951, Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil pelo voto popular direto, porém,

“ao assumir a presidência Getúlio se deparava com um Brasil muito diferente do país que havia governado como presidente autoritário, de 1937 a 1945. A sociedade brasileira apresentava uma estrutura de classes mais nitidamente diferenciada do que a do tempo do Estado Novo (...) O processo de industrialização e urbanização se ampliara e fortalecera em três setores: os industriais, a classe operária urbana e a classe média urbana” (Skidmore, 1985: 111).

O poder público foi levado a criar condições de infra-estrutura institucionais para o avanço do desenvolvimento brasileiro. Foram criados órgãos com o objetivo de favorecer o desenvolvimento econômico e também de realizar estudos sobre os problemas econômicos, financeiros e administrativos brasileiros. Assim era o Plano Nacional de Reparcelamento Econômico (ou Plano Lafer)²⁴ idealizado em 1951 e para a realização o Congresso Nacional autorizou, em 1952, a criação de um Fundo de Reparcelamento Econômico, a ser administrado pelo também criado em 1952, Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE), que era financiado através de um adicional sobre o imposto de renda e foi fundamental para o financiamento de projetos de infra-estrutura de transporte e energia. Ainda durante o governo Vargas foram criados o Banco do Nordeste (BNB), a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS)²⁵.

²⁴ O Plano Lafer foi elaborado pelo então Ministro da Fazenda Horácio Lafer e foi apresentado como plano quinquenal de investimentos, em indústria de base, transporte, energia, frigoríficos e modernização da agricultura (Ianni, 1977: 116-7). “Tratava-se de um novo programa de medidas de investimento coordenadas pelo governo. Este esforço nasceu da Missão Cooke, enviada ao Brasil pelos EUA, em 1943, da Missão Abbink, enviada em 1948 e do fracasso do Plano SALTE, lançado em 1948 (...) Em dezembro de 1950, o governo dos EUA concluiu um acordo com o Brasil para a organização da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico” (Skidmore, 1985: 115)

²⁵ “A criação da Petrobrás, pois, correspondeu a uma realização fundamental, no âmbito das novas condições para o desenvolvimento econômico que se estavam criando no país. Tratava-se de um empreendimento importante pois, criava-se uma indústria básica para o funcionamento, a expansão e a diversificação do sistema econômico brasileiro, como um todo e também devido à importância do petróleo e derivados, nas relações entre o subsistema econômico brasileiro e empresas e governos dos países dominantes, a criação do

Assim, “era evidente que o Estado estava criando novas condições para a expansão e diferenciação do sistema econômico brasileiro. Mais dispensável, e decisivo, para as próximas transformações da economia do país (Ianni, 1977: 122).

A orientação fundamental do governo Vargas resumia-se no propósito de fortalecer a economia nacional e implantar as bases de uma indústria pesada no país. De acordo com Ianni (1977), em 1953 o governo adotou uma nova medida cambial mais flexível e tornou-se necessária uma política de combate à inflação. As tensões sociais e políticas iam tornando-se cada vez mais acentuadas num ambiente de intenso debate sobre as condições de desenvolvimento econômico. Apesar do amplo debate sobre a realização de um capitalismo nacional através da criação de empresas estatais, na prática, pouco a pouco, anulou-se essa estratégia.

Ianni (1977) lembra ainda que: “Pouco a pouco, anulava-se na prática a estratégia destinada a incentivar a formação do capitalismo nacional como um sistema relativamente autônomo. A progressiva internacionalização do processo de reprodução e acumulação do capital forçou, sob várias formas, as fronteiras ideológicas e práticas do capitalismo que algumas forças políticas e econômicas representadas no governo Vargas propunham para o Brasil. Nesse contexto Vargas foi deposto em agosto de 1954 sendo que “o projeto nacional não chegou a ser implementado” (Ianni, 1977: 138).

É exatamente nesse período que o Brasil registra um crescimento no número de suas indústrias de base que também corresponde ao maior número de chegada de imigrantes; entre 1950 e 1955 é interessante notar que o grupo espanhol passa a praticamente se igualar ao grupo de italiano e começa a ocupar a segunda maior entrada, também para os próximos períodos.

Os registros de Levy (1974) apontam para 15.1293 imigrantes portugueses, 62.271 imigrantes italianos e 62.804 imigrantes espanhóis. O grupo de outras nacionalidades aproxima-se dos 60.000 imigrantes e a partir de 1953, embora ainda bastante restrita a imigração volta a aparecer com um grupo de aproximadamente 1.200 imigrantes. Para as nacionalidades espanhola e italiana o ano de 1953 é o que apresenta o ano de maior entrada, já a nacionalidade portuguesa o ano de 1952 havia registrado as maiores entradas.

2.3.4 Governo Juscelino Kubitschek (1956 – 1960)

De acordo com Ianni, entre a deposição e suicídio do presidente Getúlio Vargas até a posse do presidente Juscelino Kubitschek o poder político brasileiro esteve em crise. No período de dezesseis meses, o Brasil foi governado pelo vice-presidente João Café Filho, o presidente da Câmara dos Deputados Carlos Luz e o presidente do Senado Nereu Ramos. Em 1956, com a posse de Juscelino Kubitschek inicia-se uma das fases mais importantes da história econômica do Brasil. Nesse período verifica-se no Brasil uma considerável transformação do sistema econômico (Ianni, 1977).

A proposta de desenvolvimento industrial acelerado (50 anos em 5), presente no Plano de Metas estimulou o setor de bens de produção e o setor de bens duráveis, além dos projetos de infra-estrutura, o Estado foi capaz de articular investimentos privados de origem externa e interna, destinadas a áreas como indústria automobilística, construção naval e construção aeronáutica. O Plano de Metas proposto pelo governo para o período 1956/1960, continha um conjunto de 31 metas, entre elas, destancam-se os cinco setores de maiores investimentos: energia, transportes, alimentação, indústrias de base e educação e suas subdivisões, o plano incluía também a meta-síntese: a construção de Brasília²⁶. (Lafer, 1973).

A experiência brasileira de planejamento estatal, consubstanciada no Plano de Metas do governo JK é considerado um caso bem sucedido de formulação e implementação. Para Mello (1998) “A implantação de um bloco de investimentos altamente complementares, entre 1956 e 1961, correspondeu, ao contrário, a uma verdadeira “onda de inovações”: de um lado, a estrutura do sistema produtivo se alterou radicalmente,

no Brasil (Ianni, 1977: 126-7).

²⁶ Segundo Lafer (1973) os cinco setores principais do plano de Metas: 1) energia: abrangeu 43,4% do investimento planejado e correspondeu às seguintes metas: energia elétrica, energia nuclear, carvão mineral e petróleo (produção e refinação); 2) transportes: abrangeu 29,6% dos investimentos e compreendeu as metas: ferrovias, rodovias (pavimentação e construção), serviços portuários e drenagens, marinha mercante e transportes aeroviários; 3) alimentação: abrangeu inicialmente 3,2% de investimentos visando o fortalecimento da infra-estrutura agrícola e correspondia aos seguintes: trigo, armazéns e silos, armazéns frigoríficos, matadouros industriais, mecanização da agricultura, fertilizantes; 4) indústrias de base: correspondia a 20,4% dos investimentos e era um dos fatores cruciais para se atingir a vigorosa política de industrialização. O setor da indústria de base se subdividia nas seguintes metas: siderurgia, alumínio, metais não-ferrosos, cimento, álcalis, celulose e papel, borracha, exportação de minério de ferro, indústria automobilística, indústria de construção naval, indústria mecânica e de material elétrico pesado e finalmente 5) educação: abrangeu investimento de 3,4% e abrangia apenas a meta relativa a formação de pessoal técnico.

verificando-se um profundo “salto tecnológico”; de outro, a capacidade produtiva se ampliou muito à frente da demanda preexistente. Há, portanto, um novo padrão de acumulação, que demarca uma nova fase, e as características da expansão delineiam um processo de industrialização pesada, porque este tipo de desenvolvimento implicou em crescimento acelerado da capacidade produtiva do setor de bens de produção e do setor de bens duráveis de consumo antes de qualquer expansão previsível de seus mercados”(p.124).

Em síntese: “A ação do Estado foi decisiva, em primeiro lugar, porque se mostrou capaz de investir maciçamente em infra-estrutura e nas indústrias de base sob sua responsabilidade, o que estimulou o investimento privado não só por lhe oferecer economias externas baratas, mas, também, por lhe gerar demanda.” (Mello, 1998: 125)

É possível afirmar que o Plano de Metas foi um caso bem sucedido na formulação e implantação de planejamento. De fato, durante o período a economia brasileira foi aquela que mais avançou, quer na América Latina, quer no conjunto dos outros países não-industrializados. Porém, esta situação refletia em desequilíbrios no balanço de pagamentos do país, o que acabou gerando a queda do ritmo de crescimento industrial a partir de 1962, configurando a primeira crise econômica brasileira causada por motivos internos²⁷.

Para o período de 1957-1960, as entradas de imigrantes estrangeiros no Brasil, em geral, registram uma pequena queda em relação aos anos anteriores, exceto o grupo de japoneses que entre 1958-1960, merece destaque. Este grupo chega a superar por uma pequena diferença de entradas o grupo de espanhóis. Não pode-se esquecer também da dimensão das migrações internas nesse contexto²⁸.

2.3.5 Governos Jânio Quadros e João Goulart (1961-1964)²⁹

Foi no início dos anos 60 que “o Brasil transformara-se em um país industrializado, ainda que permanecesse notoriamente subdesenvolvido” (Furtado, 1972: 33). Como visto anteriormente, após um intenso crescimento entre 1956 e 1962, a economia brasileira

²⁷ Até então, todas as crises haviam tido origens basicamente externas, com repercussões internas.

²⁸ Ver Lopes (1974) e Patarra (1974)

²⁹ Serão consideradas e examinadas nesse item apenas as políticas econômicas dos Governos Jânio Quadros e João Goulart, lembrando que: “Após o término do mandato presidencial de Juscelino Kubitschek de Oliveira, exerceram a Presidência da República: Jânio Quadros, de 31 de janeiro a 25 de agosto de 1961; Ranieri Mazzilli, de 25 de agosto a 7 de outubro de 1961; e João Goulart, de 7 de outubro de 1961 a 1 de abril de 1964”.

sofreu uma desaceleração que perduraria até 1967, as explicações para o fato são bastante variadas e também se devem à própria complexidade daquele momento histórico, quando se entrelaçavam questões econômicas estruturais com políticas econômicas conjunturais, em um quadro de acirramento dos conflitos políticos e sindicais.

“Os anos de 1961-1964 foram particularmente importantes, no que diz respeito às relações entre o Estado e a economia do país. Justamente por serem anos de crise, durante esse período tornavam-se mais evidentes, ou manifestaram-se de modo mais claro, alguns problemas cruciais, gerados com o tipo de desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil”.
(Ianni, 1977:191)

Em seu discurso de posse Jânio anunciou um plano para enfrentar os problemas herdados do governo Juscelino, afirmou ser terrível a situação. “O déficit do balanço de pagamentos chegara a 410 milhões de dólares para exportações num total de 1,27 bilhão de dólares. A dívida externa, segundo ele, era de 3,8 milhões de dólares, dos quais 600 milhões venciam em 1961” (Fausto, 2001: 439).

Ainda segundo Fausto, o presidente optou por um “pacote ortodoxo de estabilização, envolvendo forte desvalorização cambial, contenção dos gastos públicos e da expansão monetária. Os subsídios para a importação de trigo e petróleo foram reduzidos” (idem, p.440).

Durante o curto governo de Jânio Quadros a política econômica esteve preocupada com o enfrentamento dos problemas herdados do governo JK: aceleração inflacionária, déficit fiscal e pressão sobre o balanço de pagamentos, destinada a produzir a estabilidade financeira e cambial. O governo tentava assim resolver problemas básicos do país e para tanto teve que negociar novos empréstimos e financiamentos (Ianni, 1977), portanto não houve um planejamento no período.

“As medidas econômicas adotadas por esse governo revelaram as flutuações inevitáveis de uma ação mais ou menos improvisada; ou, na melhor das hipóteses “pragmática”. Visto em conjunto, o Governo Quadros adquiriu caráter anárquico, pelas ambiguidades das medidas adotadas e pelas contradições ideológicas em que se envolveu.”
(Ianni, 1977:198)

Após o chamado “episódio da renúncia” de Jânio Quadros, ocorrido em agosto de 1961 (Fausto, 2001) as forças políticas e econômicas conservadoras e antipopulistas

1964. Em abril desse ano, assumiu a Presidência o Mal. Humberto de Alencar Castello Branco” (citado por Ianni, 1977: 191).

tentaram impedir a posse do então vice-presidente da República João Goulart. Em consequência, as forças políticas ligadas a Goulart mobilizaram-se, para defender a sua posse, nos termos da Constituição Brasileira de 1946 (Ianni, 1977:194)

Ao assumir o governo, João Goulart, além de herdar os problemas gerados pela crise política que se instalou após a renúncia de Quadros, agravaram-se ainda mais os problemas econômicos.

“De fato, o desenvolvimento da economia brasileira, em geral, haviam acentuado desigualdades, desequilíbrios e tensões. “A industrialização e a urbanização³⁰ ocorridas nas décadas anteriores haviam produzido uma nova consciência dos pontos de estrangulamento não econômicos, diante dos quais se encontrava a sociedade brasileira. Tornava-se evidente a necessidade de reformas institucionais, mais ou menos profundas, conforme o caso, a fim de que o sistema político-econômico pudesse recompor-se em novo nível, conforme as possibilidades abertas pela industrialização, o êxodo rural e a ampla urbanização” (Ianni, 1977: 195)

Novamente aprofundou-se a discussão sobre a necessidade de alternativas para que o país entrasse numa nova fase de expansão.

“O que se objetivava de imediato era a hierarquização dos problemas a fim de criar condições para que dentro de uns poucos anos, possam ser reintroduzidas técnicas mais eficazes de coordenação de decisões” (Malan, 1986:96).

Foi com esses objetivos que o Plano Trienal (1963-1965), elaborado por Celso Furtado, passou a orientar a política econômica do Governo Goulart.

“o plano visava a recuperação do ritmo de desenvolvimento observado no período 57-61, em torno de 7% ao ano, a contenção progressiva do processo inflacionário, algumas correções na distribuição de rendas e o reescalonamento da dívida externa” (Lafer, 1973:53).

Contudo, durante o governo João Goulart agravaram-se ainda mais os problemas políticos e econômicos.

Segundo Fausto (2001), na medida em que houve um crescimento da importância política da estratégia socialista no governo Goulart, germinou o movimento político civil-

³⁰ Quanto às relações entre urbanização e industrialização, consultar: Lopes, Juarez R. B. Desenvolvimento e mudança social, Companhia Editora Nacional, São Paulo: 1968.

militar que depôs o Presidente João Goulart, em 1º de abril 1964, pondo fim ao chamado populismo no país. (Fausto, 2001)

Com relação à imigração internacional, durante o período 1961 – 1964, o grupo português mantém-se como o maior número de imigrante, mas registra um pequeno decréscimo, a média de entrada de espanhóis cai para cerca de 5.800 imigrantes ao ano, seguido do grupo de japoneses com médias próximas de 4.000 imigrantes. (Levy, 1974) Nota-se que o grupo italiano decresce de forma considerável para 1.400 imigrantes ao ano. O grupo de outros imigrantes também apresenta um decréscimo no número de chegadas.

CAPÍTULO 3 - Imigrantes Espanhóis Registrados na Hospedaria dos Imigrantes do Estado de São Paulo

3.1. O período de 1946 a 1972

No período de 1946-1972, chegaram ao Brasil cerca de 620.000 imigrantes europeus, dos quais 128.057 eram imigrantes espanhóis; ou seja, cerca de 20% de todos os europeus vindos no período, chegando a ocupar a segunda entrada de maior importância, atrás apenas dos portugueses (Levy, 1974). Grande parte desses imigrantes formariam o contingente de mão-de-obra especializada que contribuiria para suprir as necessidades do mercado de trabalho brasileiro de trabalhadores qualificados.

“No período 1952-1970, o Brasil recebeu cerca de 111.100 migrantes europeus, abaixo somente da Argentina (35% dos 338 mil) e um pouco acima da Venezuela (que recebeu 21%). Dentre esses europeus que vieram para o Brasil 24.459 eram espanhóis, significando 22 por cento de todos os europeus vindos para o Brasil e 29 por cento de todos os espanhóis patrocinados que migraram para a América Latina” (Klein, 1994: 62)¹.

No total da migração espanhola para a América Latina (espontânea e dirigida), nesse período de vinte e seis anos, deve-se mencionar que embora os espanhóis constituíssem uma grande parte do total de europeus que emigraram para o Brasil, de modo especial para o Estado de São Paulo, eles se dirigiram em maior número para Argentina e Venezuela, mas foram também para o Uruguai, Cuba e México²

¹ Segundo Klein os imigrantes espanhóis patrocinados pelo CIME teriam começado a chegar no Brasil a partir de 1952, já Peres indica em nota que “através da documentação do Arquivo Histórico do Itamaraty e das listas de desembarque descobri que isso somente se deu a partir de 1957, mesmo porque a Espanha apenas passou a fazer parte do CIME em 1956” (Citado por Peres, 2000: 15, nota 24), porém a Espanha ratifica a carta de criação do CIME em 1953 conforme a seguinte citação: “Las Conferencias de Emigración celebradas en Nápoles y Bruselas en 1951 dieron lugar a la creación del Comité Intergubernamental para las Migraciones Europeas (CIME). Su carta sería ratificada por España en 1953, coincidiendo nuevamente con una fecha clave para el régimen, desde el punto de vista de las relaciones internacionales” (Babiano & Fernández Asperilla., 2002:5), também na Constituição da Organização Internacional para as Migrações (OIM) a Espanha já aparece como signatária da Constituição da OIM (anterior designação do CIME) assinada em 19 de outubro de 1953.

² Estadísticas de migración exterior de España. Ministerio de Trabajo, 2000. As Estatísticas Espanholas mostram alguns números diferentes de entradas de espanhóis no Brasil. Segundo essas estatísticas o ano de 1952 aparece como o ano de maior afluxo de emigrantes para o Brasil com 14.384 indivíduos contra 11.861 para o ano de 1953.

“Hasta 1946 el franquismo había tenido un criterio restrictivo en materia de emigración, muy acorde con la política general autárquica de aislamiento político y económico. Ya en ese mismo año el régimen firmó un acuerdo de emigración con Argentina, poco tiempo después de la victoria electoral de Perón. Dos años después se suscribiría un nuevo acuerdo hispano-argentino” (Babiano & Fernandez Asperilla, 2002: 5)

Durante os anos de 1952-1955, segundo Quadro 02, concentra-se um maior afluxo de imigrantes espanhóis no pós Segunda Guerra. O ano de 1953 aparece como o ano de maior entrada, com 17.010 imigrantes. Este ano coincide com a revogação da resolução condenatória da ONU à Espanha (El Norte de Castilla, 1991), quando foram reabertas as embaixadas estrangeiras em Madri, com a assinatura do Pacto de Madrid (Estados Unidos-Espanha) e a renovação do Concordato com a Santa Sé e principalmente com a entrada da Espanha no CIME.

“Las Conferencias de Emigración celebradas en Nápoles y Bruselas en 1951 dieran lugar a la creación del Comité Intergubernamental para las Migraciones Europeas (CIME). Su carta sería ratificada por España en 1953, coincidiendo nuevamente con un fecha clave para el régimen, desde el punto de vista de las relaciones internacionales (Babiano & Fernandez Asperilla, 2002: 5)

É durante esse período também que o Brasil registra um crescimento no número de suas indústrias de base.

“A fase que se estende desde a guerra até meados dos anos, 50, cuja importância foi muitas vezes subestimada, deve ser considerada fundamental (...) Finalmente, na primeira metade dos anos 50 foram tomadas quatro outras iniciativas governamentais que viriam a ser decisivas para o salto industrial posterior. Primeiro a Instrução 70 (1953) da SUMOC, que disciplinava alocação de importações de forma mais racional e definida em função dos interesses industriais... Segundo, a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento, com a função primordial de apoiar a ampliação da infra-estrutura de transportes e energia. Terceiro, a criação da PETROBRÁS (1953)... Quarto, a Instrução 113 (1955) da SUMOC, que permitia às empresas estrangeiras sediadas no país importarem máquinas e equipamentos sem cobertura cambial, sempre que as autoridades governamentais estimassem “conveniente para o desenvolvimento do país” (Serra, 1981:88)

No Estado de São Paulo, durante o período assiste-se uma aceleração da concentração industrial e também à consolidação da Região do ABC, formada pelo municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

“Entre 1939 e 1956, a indústria da Grande São Paulo eleva, de 5.478 para 8.151, o número de seus estabelecimentos e, de 201,3 mil para 489, 4 mil o de pessoal ocupado, aumentando, porém, seu tamanho médio, o qual, em 1939, era 2,5 vezes maior que os localizados no interior, passando a três vezes maior que em 1949 e cinco em 1956, evidenciando o início do processo de formação da metrópole” (Negri, 1996: 87)

Apesar do período 1952-1955 concentrar o maior afluxo de imigrantes espanhóis não foram encontradas Ficha de Trabalho ou Fichas de Encaminhamento para o Emprego de imigrantes espanhóis no Memorial do Imigrante no período. Como referência as maiores entradas tem-se apenas as Listas de Desembarque no Porto de Santos³.

Observa-se no, Quadro 1, um baixo percentual de Fichas em relação aos imigrantes chegados no período, ou seja, nem todos os imigrantes espanhóis vindos no período passaram pela Hospedaria dos Imigrantes. Alguns fatores devem ser levados em consideração para explicar tal fato. Primeiramente, tem-se que lembrar que as Fichas eram preenchidas somente pelo chefe, ou por aquele(a) que imigrante fosse trabalhar, sem contar com as demais pessoas que pudessem vir com ele tais como: esposas, filhos e agregados. Além disso representam somente os imigrantes espanhóis que se dirigiram para o Estado de São Paulo. Outro fator importante é que, provavelmente, muitos dos imigrantes que chegaram ao Brasil no pós Segunda Guerra Mundial o fizeram através das chamadas redes sociais, ou seja, vieram graças à informação de familiares ou amigos já instalados aqui anteriormente que conseguiam empregos por conta própria, sem necessariamente terem que passar pela Hospedaria.

No ano de 1956 é criado na Espanha o Instituto Español de Emigración:

“Entre las funciones encomendadas al IEE estaban la suscripción y ejecución de convenios y tratados bilaterales de emigración y seguridad social, así como la protección del emigrante en las diferentes fases del proceso migratório” (Babiano & Fernandez Asperilla, 2002: 7)

³ As Listas de Desembarque dos imigrantes espanhóis foram trabalhadas por Peres (2001), com ênfase nos imigrantes espanhóis de origem galega.

O Arquivo do Memorial do Imigrante encontra-se em nova fase de organização, além da recuperação a que se vê submetida essa documentação que está sendo informatizada, abrindo perspectivas à investigação histórica sobre o tema.

Alguns anos depois, em 1960 o Brasil assinou o Acordo de Migração⁴ com a Espanha inaugurando assim um caráter ainda mais seletivo da mão-de-obra imigrante.

“El 27 de diciembre de 1960 se firmó entre España y Brasil un tratado de emigración. Por su intermedio se facilitaba la llegada de todos aquéllos que ya tuviesen familiares radicados en el Brasil; se impulsaba la capacitación laboral de los jóvenes menores de 21 años; se equiparaban a los nacionales, en cuanto a derechos y obligaciones en lo concerniente a las condiciones laborales, remuneración y seguros sociales; se autorizaba la remisión de los ahorros de los emigrantes a los familiares u otras personas a cargo, en las situaciones más favorables previstas por la legislación en materia de salida de divisas” (Babiano & Fernandez Asperilla, 2002: 7)

Assim como os Acordos assinados entre o Brasil e a Itália, o Japão e a Holanda, demonstravam o interesse pela mão de obra qualificada que esses imigrantes significavam (Salles, 2002).

“La firma de este tratado tuvo todavía alguna repercusión en el flujo emigratorio; en realidad, desde el punto vista cuantitativo, la década que se inicia en 1960 será la última con cierta relevancia, dado que todavía marcharon a Brasil 74.124 individuos” (Gonzalez Martínez, 2001, sem página)

A seletividade de mão-de-obra passou a ser o tom básico de todos os incentivos então estruturados ou definidos como ponto de partida para os planos de colaboração mútua entre o CIME e os países interessados (Aguiar, 1991). Os imigrantes, com exceção dos que participavam do Plano de Reunião Familiar, deveriam ser técnicos especializados, que satisfizessem as exigências brasileiras.

Mais especificamente no Acordo entre Brasil-Espanha, os artigos 6º ao artigo 11 referem-se à migração dirigida, destacando-se entre eles o artigo 7º o qual prevê que a seletividade da Mão-de-obra espanhola para o Brasil:

“Comprenderá, entre outras, as seguintes categorias:

- a) técnicos, artesãos, operários especializados e profissionais qualificados, semi-qualificados ou com experiência de sua profissão, consoante com as necessidades do mercado de trabalho e as exigências da legislação específica no Brasil;
- b) unidades de produção ou empresas de caráter industrial ou técnicos que sejam do interesse do desenvolvimento econômico do Brasil, conforme o pronunciamento prévio dos órgãos brasileiros competentes;

⁴ Como avalia Aguiar (1991), uma das conseqüências mais importantes do Acordo foi o Convênio de Seguridade Social, celebrada em 25 de abril de 1969 que estipulada a existência do princípio da reciprocidade em todos os benefícios de seguridade social vigentes nos dois países

- c) agricultores, técnicos especializados em indústrias rurais e atividade acessórias, operários agropecuários, lavradores, criadores e camponeses em geral, que migrem com a intenção de se estabelecerem imediatamente, como proprietários ou não;
- d) associações ou cooperativas de agricultores, lavradores ou operários agro-pecuários que migrem coletivamente com o fito de se estabelecerem como proprietários, ou não, em fazendas, em empresas agro-pecuárias ou núcleos de colonização já existentes no Brasil ou a serem criados;
- e) os familiares, que acompanham os migrantes dirigidos ou que forem chamados pelos espanhóis migrados e domiciliados no Brasil” (Acordo de Migração Brasil-Espanha, 1960)

Quadro 01 - Fichas de Trabalho e Fichas Colocação e Encaminhamento para o Emprego E Imigração Espanhola para o Brasil, 1958 - 1971

Anos	Total de Fichas de Imigrantes Espanhóis no Memorial do Imigrante	Total de Imigrantes Espanhóis no Brasil	Distribuição Relativa
1946	0	203	0
1947	0	653	0
1948	0	965	0
1949	0	2.197	0
1950	0	3.808	0
1951	0	9.636	0
1952	0	14.082	0
1953	0	17.010	0
1954	0	11.338	0
1955	0	10.738	0
1956	0	7.921	0
1957	0	7.680	0
1958	136	5.768	2,36
1959	1.471	6.712	21,92
1960	1.989	7.662	25,96
1961	2.961	9.813	30,17
1962*	1.698	4.968	34,17
1963	587	2.436	24,10
1964	110	616	17,86
1965	82	550	14,91
1966	57	469	12,15
1967	45	572	7,87
1968	99	743	13,32
1969	156	568	27,46
1970	100	546	18,32
1971	28	281	9,96
1972	0	122	0
Total 1:	9.495	128.057	7,41
Total 2 (1958-1971)	9.495	41.704	22,77

Fontes: Para as Fichas, Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis 1958-1971. Para 1958-1971, Levy “O papel da migração”, Tabela 1.

* O universo final trabalhado foi de 1367 Fichas, sendo 1167 Fichas de Trabalho e 431 Fichas de Encaminhamento para o Emprego, pois foram excluídos os registros repetidos.

Para muitos a Andaluzia é a própria imagem da Espanha: Sevilha de Carmen, Alhambra de Granada, touradas... Limitada ao norte pela Sierra Morena e ao sul pelo Atlântico e pelo Mediterrâneo, a região ocupa uma área de 87.268 quilômetros quadrados, equivalente a área de Portugal. As províncias que constituem a região são: Sevilha, Córdoba, Málaga, Almeria, Cádiz e Huelva.

“A Andaluzia foi uma grande região mineira. Seus principais recursos são, ainda hoje, chumbo, carvão e cobre. Foi também uma grande produtora de cereais, frutas, vinho e azeite. É a maior e mais fértil planície da Espanha” (Nações do Mundo – Espanha, 1990: 31)

Paradoxalmente, tornou-se uma das regiões mais pobres da Espanha.

“Uma grande proporção de sua população rural é constituída por jornaleros, trabalhadores não qualificados que percorrem as áreas agrícolas em busca de trabalho casual nas épocas de colheita” (Nações do Mundo – Espanha, 1990: 32).

Não fosse a emigração em massa, a situação na região seria ainda pior.

“A emigração aliviou a pressão representada pelo grande número de desempregados” (Nações do Mundo – Espanha, 1990: 32)

A Galícia⁵, situada no extremo noroeste da península Ibérica, é composta por cinco províncias: La Coruña (ou A Coruña), Pontevedra, Vigo, Ourense (ou Orense) e Lugo.

Sua economia é baseada, na maior parte na indústria pesqueira e por seu solo, é uma fértil região agrícola. Embora populosa, não se trata de uma região próspera, pois sua estrutura agrária está quase que inteira dividida em minifúndios. (Nações do Mundo – Espanha, 1990: 22)

“A emigração galega representou, em média, 39% de toda emigração espanhola e, entre 1946 e 1960, 20% dos galegos que deixaram a Espanha vieram para o Brasil, que se tornou o terceiro destino mais procurado pelos galegos nesse momento, só perdendo para a Argentina com 35% e a Venezuela com 30%” (Peres, 2001: 16)

Curiosamente, as duas regiões citadas caracterizam-se como duas das regiões mais atrasadas da Espanha, predominantemente agrícolas, portanto, com a maioria de trabalhadores ligados ao setor primário da economia. É de se estranhar que a maior

⁵ Sobre a imigração galega no pós Segunda Guerra veja-se Peres, 2001.

concentração, ou seja, que mais de 50%, dos imigrantes que deveriam suprir as necessidades de mão-de-obra especializada para suprir as demandas das indústrias paulistas tenham vindo dessas regiões.

Jordão Neto (1961:40) evidenciou que um dos motivos dos espanhóis terem escolhido o Brasil eram

“as facilidades de embarque proporcionadas, principalmente pelas autoridades encarregadas do problema da seleção de imigrantes no exterior, bem como pelas autoridades consulares, através da negligência das mesmas na observação e controle das categorias profissionais preferenciais para o ingresso no país”

Também torna-se importante destacar que essas duas regiões foram na etapa anterior, também as principais regiões de expulsão de população, portanto, faz-se necessário considerar a importância das redes migratórias.

Veja-se também a afirmação de Peres (2001:17)

“Os imigrantes galegos que possuíam um nível de instrução raramente ultrapassavam o ensino elementar ou primário, além de não disporem do preparo técnico exigido pelas autoridades brasileiras”, confirmando que apesar da falta de preparo técnico exigido esse é o grupo predominante, tornando assim evidente a hipótese das redes migratórias.

Imigrantes de etapas anteriores, já radicados no país, deviam tecer as relações entre os lugares de origem e destino facilitando a entrada no país e a inserção no mercado de trabalho para parentes, amigos e patrícios.

“Devido a estas exigências legais para a entrada de novos imigrantes, desenvolveu-se entre os espanhóis uma rede de solidariedade para os que queriam ou necessitavam sair da Espanha. (...) Os espanhóis já aqui estabelecidos, sensibilizados pela situação de seus patrícios, ..., formavam uma corrente de solidariedade que permitiu pudessem emigrar para o Brasil através da emissão de falsos contratos de trabalho para pseudo-técnicos de carpintaria, técnicos para as indústrias de calçados, marceneiros, metalúrgico, etc. Um espanhol que tivesse um pequena oficina ou empresa de economia familiar registrada legalmente fazia os “contratos de trabalho” para os “técnicos” que necessitassem emigrar para o Brasil” (Martinez Gallego, 1995: 23)

Além disso, fica evidenciado nas informações da Hospedaria que uma outra prática comum entre os espanhóis é que muitos eram chamados por parentes e amigos que

acabavam dando abrigo em suas casas. Em várias Fichas, no local de residência ou nas observações vem anotado que o imigrante vai morar com parentes ou amigos.

Não podem ser esquecidas a presença das Sociedades de Mútuos Socorros⁶ fundadas em etapas anteriores e as novas sociedades criadas a partir de 1950 que também contribuíram para a inserção desses imigrantes em seus locais de destino.

“En la década de los 50 y 60 existían no sólo instituciones de las consideradas históricas, fundadas algunas a finales del siglo XIX, como la Sociedad Hispano Brasileira de Socorros Mutuos, el Centro Gallego, el Centro Democrático Español, sino que, justamente y concomitante con la llegada de esta última oleada de inmigrantes, surgieron otras como el Casal de Cataluña, el Centro Asturiano, el Centro Valenciano, la Casa de Aragón, etc. Así, entonces, la oferta para los jóvenes y no tan jóvenes era abundante. El sábado que no había fiesta en uno, el grupo de teatro de otro centro representaba algo o se organizaba un pic-nic a un pantano. En la Sociedad Hispano Brasileira se realizaban las festividades de cada región, hoy comunidades autonómicas. Por ejemplo, el día de Galicia, en agosto, congregaba a todos a comer pulpo, pote, participaba el grupo de baile del centro y una orquesta formada por españoles, *Suspiros de España*, amenizaba la velada. Los centros funcionaban entonces como un lugar en donde se revitalizaba la identidad étnica” (González Martínez)

Nota-se ainda na Tabela 04 a presença de três espanhóis procedentes de outros países da América: Cuba e Venezuela.

Dentre as províncias espanholas⁷ de maior expulsão (Tabela 05) destacam-se: Pontevedra, província da região autônoma da Galícia, como a província de maior expulsão, representando 8,3% dos imigrantes, seguida por Madrid com 7,4% e em terceiro lugar Sevilla, pertencente à região da Andaluzia, com 6,9%. Dentre as principais províncias destacadas aparecem as principais províncias que compõem a região da Galícia e todas as 8 províncias que compõem a região da Andaluzia.

⁶ Martinez Gallego faz uma excelente retrospectiva das sociedades espanholas tanto na capital como no interior do Estado de São Paulo. Segundo Martinez Gallego (1995), hoje resta na capital paulista apenas a “Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, no bairro do Ipiranga. Destaca-se também o “Centro Espanhol e Repatriação de Santos” que ainda hoje reúnem a coletividade para festas, bailes, jantares.

⁷ Algumas Fichas traziam a informação da cidade de origem e outras apenas as províncias. Optou-se pelo trabalho com as províncias, as cidades menores que apareceram foi identificada sua respectiva província através de busca no Thesaurus. O mesmo procedimento foi feito para identificar as regiões autônomas.

Tabela 05
Imigrantes Espanhóis segundo Províncias de Origem
Estado de São Paulo, 1962

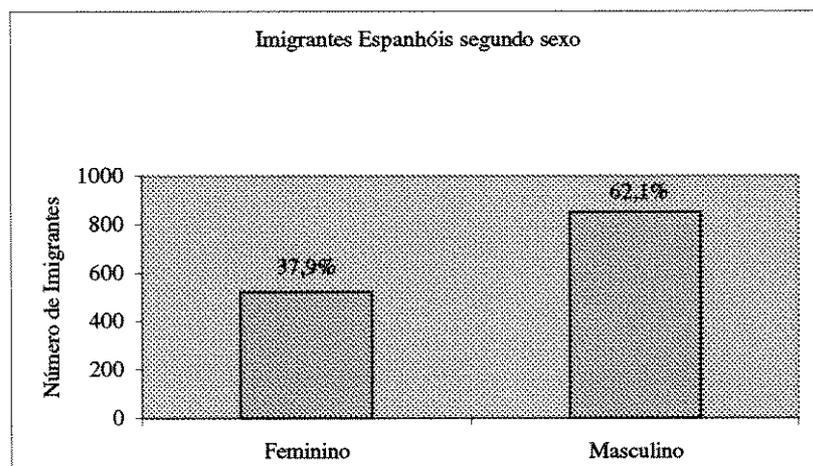
Principais Províncias de Origem	Volume de Imigrantes	%	Principais Províncias de Origem	Volume de Imigrantes	%
Pontevedra	114	8,3	Córdoba	29	2,1
Madrid	101	7,4	Zaragoza	25	1,8
Sevilla	94	6,9	Valladolid	21	1,5
Ourense	74	5,4	Lugo	19	1,4
La Coruña	62	4,5	Murcia	17	1,2
Barcelona	57	4,2	Ciudad Real	16	1,2
Málaga	52	3,8	Jáen	15	1,1
Valencia	49	3,6	Viscaya	15	1,1
Oviedo	45	3,3	Almeria	14	1,0
Granada	41	3,0	Huelva	14	1,0
Cadiz	37	2,7	Santa Cruz Tenerife	14	1,0
Leon	33	2,4	Outras Províncias	406	29,9
Total				1367	100,0

Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

b) Sexo

Pôde-se observar o número de imigrantes espanhóis entrados no Brasil, segundo sexo. (Gráfico 2)

Gráfico 02
Imigrantes Espanhóis segundo Sexo
São Paulo, 1962



Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Nota-se que uma imigração destinada a preencher as demandas de mão-de-obra industrial, espera-se que a taxa de masculinidade seja representativa tanto que a entrada de

imigrantes do sexo masculino representa mais de 62% do total, porém é importante atentar-se para o fato que a partir de 1958 há participantes do Plano de Reunião Familiar.⁸

b) Estado Civil e Sexo

Considerando os imigrantes espanhóis segundo o Estado Civil (Tabela 5) constata-se que não há uma concentração entre casados ou solteiros; percebe-se um equilíbrio, com 49,5% de imigrantes casados e 44,8% de imigrantes solteiros, porém ao considerar as variáveis Estado Civil e Sexo é possível identificar melhor o perfil desses imigrantes.

Tabela 05
Imigrantes Espanhóis Segundo Estado Civil de Entrada no Brasil
Estado de São Paulo - 1962

	Casado	Solteiro	Viúvo	N/S	Total
Feminino	341	119	58	0	518
Masculino	337	493	17	2	849
Total	678	612	75	2	1367

Fonte: Memória do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

c) Estado Civil, Sexo e Condição na Família

Os imigrantes do sexo masculino, em sua maioria são solteiros, ou seja, trata-se de uma migração individual, cerca de 44% dos imigrantes vieram nessa condição. Além dos imigrantes individuais existem aqueles que mesmo casados, decidem emigrar sem a família, totalizado assim 60,7% do grupo, caracterizando assim por uma migração composta por homens sozinhos (Tabela 6). Dentre os imigrantes do sexo masculino e casados, mais de 67% emigraram com seu grupo familiar (esposa e filhos). Dentre os imigrantes casados 16,8% deixaram sua família na Espanha com perspectivas de trazê-la depois de sua inserção. Pouquíssimas Fichas trazem a data de chegada da família, apenas pode ser lido que mandou chamar a família, mas infelizmente não é possível, no estudo de apenas um ano, identificar a chegada dos demais membros da família.

⁸ “Segundo Ofício de Carlos Eduardo da Silveira Nascimento presidente em exercício do INIC, a Décio Honorato de Moura, secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, pesquisado por Peres (2001), o Plano de Reunião Familiar foi um projeto iniciado em 1958, contava com o apoio da Igreja Católica através da ação da Misión Católica Española e visava reunir famílias dispersas pela emigração pós guerra. Nesse programa incluíram-se principalmente idosos, mulheres e crianças” (citado por Peres, 2001: 15-16)

Já as imigrantes do sexo feminino, em sua grande maioria vinha acompanhada de algum membro da família. O número de mulheres casadas que vem acompanhada dos filhos é bastante alto, cerca de 98% vieram nessa situação. Isso significa que dos demais membros da família vieram depois de algum tempo depois do marido. Nenhuma Ficha traz quando da chegada do marido para que se pudesse verificar depois de quanto tempo a família pode ser chamada. Apenas uma imigrante casada deixa sua família na Espanha e vem sozinha. Dentre as imigrantes solteiras das 15 identificadas, 54,4% vem com irmãos ou outro membro da família e 46,6% vem sozinha, em todos os casos chamadas por irmãos ou cunhados já estabelecidos no país.

Tabela 06
Imigrantes Espanhóis Segundo Estado Civil Sexo e Condição na Família
Estado de São Paulo - 1962

		Esposa (o)	Nuclear	Filhos	Expandida	Na Espanha	Individual	N/S	Total
Feminino	Casado	1		149		2	1	188	341
	Solteiro					7	8	104	119
	Viuvo			5			1	52	58
Feminino Total		1	0	154		9	1	344	518
Masculino	Casado	51	127	6	1	89	3	60	337
	Solteiro			1	12		232	248	495
	Viuvo		2	1		1	2	13	17
Masculino Total		51	129	8	13	90	237	321	849
Total Geral		52	129	162	22	91	246	665	1367

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

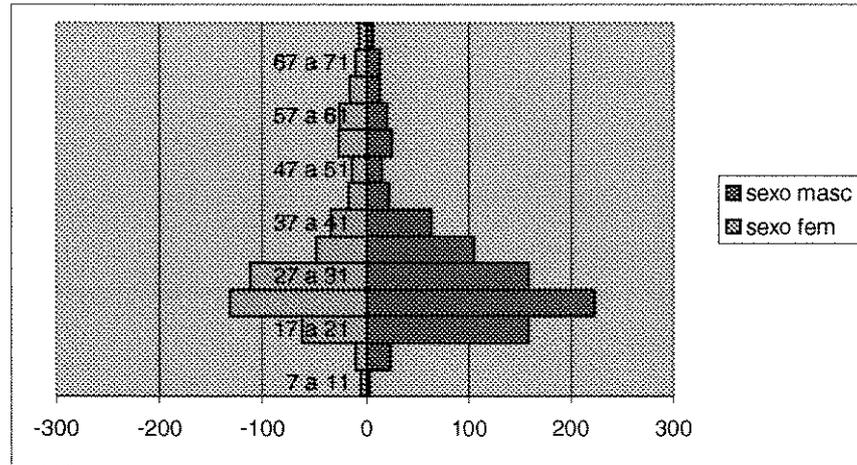
d) Idade

Por se tratar de uma imigração que visava a inserção de trabalhadores qualificados para suprir as necessidades das indústrias brasileiras nota-se uma maior concentração de pessoas em idade ativa.

A pirâmide etária (Gráfico 3) para este contingente de imigrantes espanhóis demonstra claramente a maior concentração de imigrantes com idades entre 17 e 36 anos, representando 72,9% do total, com destaque para a faixa entre 22 e 26 anos que sozinha concentra 25,9% do total de imigrantes. É importante notar que se trata de uma mão-de-obra bastante jovem e provavelmente no início de sua atividade profissional⁹.

⁹ Não foi possível trabalhar com a variável escolaridade, pois na grande maioria das Fichas essa variável não estava preenchida, ou quando estava aparecia de forma incompleta não sendo possível precisar o nível de escolaridade desses imigrantes espanhóis.

Gráfico 03
Estrutura Etária dos Imigrantes Espanhóis
São Paulo, 1962



Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

3.3. Algumas características dessa Imigração

a) Local de Chegada

A cidade de Santos, como era na etapa da Grande Imigração, permaneceu sendo nessa nova etapa, a principal porta de entrada dos imigrantes estrangeiros no país.

Como pode ser observado na Tabela 07, 93,5% dos imigrantes espanhóis chegaram pelo porto de Santos.

Tabela 07
Local de Chegada dos Imigrantes Espanhóis que Passaram pela Hospedaria
Estado de São Paulo - 1962

Organismo	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa
Santos	1278	93,5
Rio de Janeiro	85	6,2
Campinas	2	0,1
Porto Alegre	1	0,1
Salvador	1	0,1
Total	1367	100,0

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

O principal meio de transporte utilizado para o traslado desses imigrantes ainda eram os navios vapores. Ressaltando que aparecem 59 imigrantes vindos de avião, prática essa que será uma das características das migrações transoceânicas atuais.

Dentre os principais vapores responsáveis pelo transporte dos imigrantes espanhóis destacam-se: Cabo San Vicente, Cabo San Roque, Monte Umbe e Monte Udala, juntos foram responsáveis por mais de 70% do transporte desse grupo de imigrantes. Destaca-se entre eles a viagem que chegou em Santos em 06/04/1962 do navio Cabo San Roque com 96 chefes de família espanhóis, sem contar os familiares que podiam os acompanhar. (Tabela 08)

Esses navios mantinham viagens regulares ao Brasil. As viagens duravam entre 12 e 15 dias dependendo do porto de embarque. Os principais portos na Espanha eram o de Barcelona, Cádiz e Vigo, podendo os imigrantes também saírem de Santa Cruz Tenerife e Las Palmas.

Tabela 08
Imigrantes Espanhóis segundo Transporte Utilizado para Traslado
Estado de São Paulo - 1962

Vapor	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa
Cabo San Vicente	320	23,4
Cabo San Roque	281	20,6
Monte Umbe	232	16,9
Monte Udala	139	10,2
Corrientes	48	3,5
Alberto Dodero	47	3,4
Giulio Cesare	43	3,1
Federico C.	41	3,0
Yapeyú	35	2,6
Augustus	28	2,0
Charles Tellier	16	1,2
Salta	16	1,2
Louis Lumière	15	1,1
Laennec	10	0,8
Aragon	7	0,5
Amazon	4	0,3
Provence	2	0,1
Maredonija	1	0,1
Avião	59	4,3
NA*	23	1,7
Total	1367	100,0

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

b) Organismos de Recrutamento

Os organismos internacionais, como explicitado anteriormente, eram os principais responsáveis pela seleção e colocação dos imigrantes dirigidos. Sendo assim, e considerando apenas as Fichas que continham tal informação (Tabela 9), os imigrantes espanhóis vieram pelos seguintes organismo de recrutamento:

Tabela 09
Imigrantes Espanhóis Segundo Organismo de Recrutamento
Estado de São Paulo - 1962

Organismo	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa	
Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME)	293	21,4	68,1
Nathional Catholic Migration Conference (NCWC)	57	4,2	13,3
Conta Própria	80	5,8	18,6
Não apresentam respostas	938	68,6	
Total	1367	100,0	100,0

Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Apesar da preferência por imigrantes selecionados havia também uma porcentagem de imigrantes espontâneos que declararam terem vindo por Conta Própria.

Dentre os organismo responsáveis pela vinda dos imigrantes no período o CIME aparece como o principal na orientação da imigração espanhola para o Brasil.

“Uno de los programas que el CIME mantenía consistía tanto en la ayuda para sufragar el viaje de los emigrantes, como los gastos ocasionados por el alojamiento en los primeros tiempos de estadía. A los que emigraban a Brasil se les otorgaba una pequeña cantidad de dinero hasta que obtuvieran empleo y, aquéllos que no se adaptaban al alojamiento que brindaba, en el caso que estamos tratando el estado de São Paulo --la vieja Hospedaria dos imigrantes de la rua Visconde de Parnaíba--, una pensión situada también en el barrio de Brás” (González Martínez, 2000).

Dos imigrantes espanhóis desembarcados no ano de 1962, a maioria válida recebeu o visto 10 (Tabela 10), ou melhor, 291 imigrantes chegaram ao Brasil com o visto n.º10, o que representava os imigrantes subsidiados pelo CIME. Conforme esclarece Peres (2001)

“Por acordo encetado, os imigrantes qualificados enviados pelo CIME recebiam o visto de n.º10, especial permanente, isso também ocorrendo com seus dependentes, enquanto provenientes do programa de chamadas nominais com responsável receberiam, a partir de 1956, o visto de n.º9. Os que viessem pelo Plano de Reunião Familiar, depois de 1958, teriam o visto n.º10 (Peres, 2001: 76).

Observa-se também que o maior número de imigrantes patrocinados pelo CIME, vindos através do artigo 10, estavam os imigrantes individuais, 33,9% deles vieram dessa maneira. Ainda dentre os imigrantes individuais, observa-se que todos vieram através dos artigos 9 e 10 e apenas 17% do total veio por conta própria.

Tabela 10
Imigrantes Espanhóis segundo Artigo de Entrada no Brasil
Estado de São Paulo - 1962

Artigo	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa	
10	291	21,3	67,7
9	139	10,1	32,3
NA*	937	68,6	
Total	1367	100,0	100,0

Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Além dos artigos, no espaço destinado às observações encontram-se alguns nomes de chamantes e o grau de parentesco. Na grande maioria, aparece como chamante o irmão ou cunhado. Em outros casos aparecem somente o nome do chamante, sem relação de parentesco.

Nenhum chamante durante o ano de 1962 aparece como responsável pela chamada de mais de dois imigrantes e nesses quatro casos esses imigrantes chegaram juntos, na mesma data. Eram: dois irmão, chamados por um terceiro irmão; uma imigrante chamando sua mãe e irmã; um irmão chamando uma irmã e um irmão; tio chamando dois sobrinhos.

b) Mês de chegada

Considerando a data de chegada dos imigrantes espanhóis no ano de 1962 (Tabela 11), nota-se que a maior parte concentra-se no primeiro semestre do ano, com 74,55%. Dentre os meses de maior chegada em Santos, destacam-se os meses de Abril e Junho de 1962, lembrando que dos 259 chegados nesse mês, 37% chegaram em Santos no dia 06 de abril no navio Cabo San Roque.

O mês de abril registra a maior chegada de imigrantes de origem da região da Andaluzia, principalmente espanhóis que deixaram suas famílias na Espanha e os imigrantes individuais. O mês de junho aparece como o mês de maior chegada de

imigrantes acompanhados de seu grupo familiar, principalmente mulheres acompanhadas dos filhos, vindos da região da Galícia.

Tabela 11
Data de Chegada dos Imigrantes Espanhóis
Estado de São Paulo - 1962

Mês	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa
Janeiro 1962	60	4,4
Fevereiro 1962	154	11,2
Março 1962	157	11,5
Abril 1962	259	18,8
Mai 1962	60	4,4
Junho 1962	239	17,5
Julho 1962	89	6,5
Agosto 1962	79	5,8
Setembro 1962	66	4,8
Outubro 1962	84	6,1
Novembro 1962	50	3,7
Dezembro 1962	70	5,1
Total	1367	100,0

Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

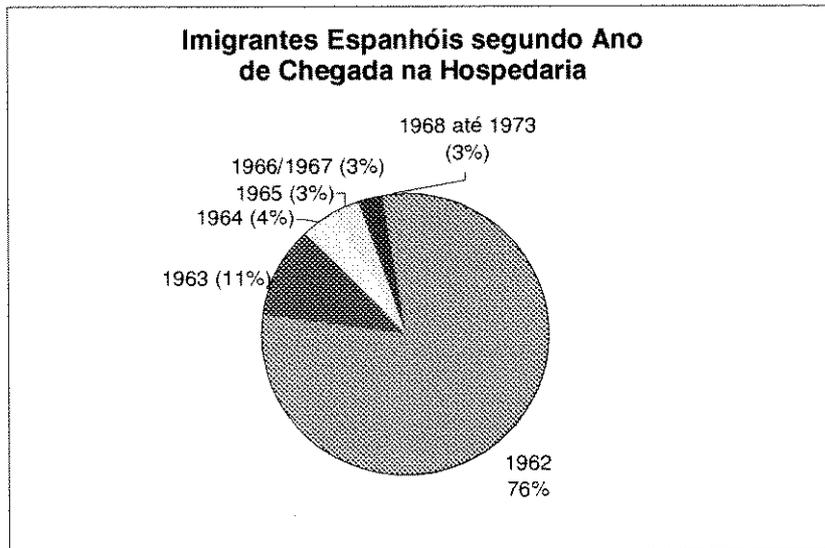
c) Chegada na Hospedaria

Alguns imigrantes, apesar de apresentarem em suas Fichas a chegada ao Brasil no ano de 1962, somente se registaram na Hospedaria em anos seguintes. Levando em consideração que os anos seguintes foram anos de crise na economia brasileira, muitos chegaram na Hospedaria à procura de colocação, pois lá ainda funcionava uma espécie de banco de profissões (Aguar, 1991).

A maioria, ou seja, 76% destina-se a Hospedaria no mesmo ano de sua chegada, (Gráfico 04) porém, para os demais anos os números de imigrantes que procuraram a Hospedaria foram os seguintes: para o ano de 1963 tem-se 150 imigrantes espanhóis; para 1964 foram 55 imigrantes; para o ano de 1965 foram 41; para o ano de 1966, 26 imigrantes; para o ano de 1967, 15 imigrantes; para o ano de 1968, 19 imigrantes; no ano de 1969 foram 09 imigrantes; no ano de 1970 07. No ano de 1971 não foi registrado nenhum imigrante espanhol chegado em 1962 que foi procurar a Hospedaria. Os anos de 1972 e

1973 apresentaram juntos 6 procuras de imigrantes à Hospedaria, sendo respectivamente 04 e 02 imigrantes.

Gráfico 04
Imigrantes Espanhóis de Acordo com Artigo de Entrada no Brasil
Estado de São Paulo - 1962



Fonte: Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

d) Profissões

De acordo com o Quadro 03, pode-se observar que o espectro ocupacional dos imigrantes espanhóis foi bastante amplo e variado. Foram encontradas 151 profissões diferentes, dentre as que mais se destacaram estavam: Prendas Domésticas, Mecânico e Carpinteiro.

Com 36,5% das profissões, prendas domésticas aparece como a principal profissão dentre os imigrantes espanhóis, porém deve-se atentar ao fato que dentro desse universo, 95,4% eram imigrantes do sexo feminino que declararam como profissão no passaportes: prendas domésticas. Ou seja, essa profissão, quase em sua totalidade refere-se a imigrantes do sexo feminino. As demais profissões arroladas para o sexo feminino que representam os outros 4,6% das profissões exercidas foram costureira (1%); estudante (1%); cozinheira (1%); comerciante, modista, marroquineira, inspetora de qualidade, inspetora de ensino primário, garçoneiro, faxineira, industriária e comerciante.

As imigrantes que têm declarado no passaporte a profissão prendas domésticas são na maioria casadas com idade entre 24 e 31 anos. Para as imigrantes solteiras a faixa etária

de concentração de atividade profissional declarada como prendas domésticas é até 23 anos.

Quadro 03
Imigrantes Espanhóis segundo Profissão no Passaporte
Estado de São Paulo - 1962

Profissão	Volume de Imigrantes	Profissão	Volume de Imigrantes
Prendas domésticas	500	Ajudante sanitário	1
Mecânico	131	Ajustador – motorista	1
Carpinteiro	98	Alfaiate	1
Pedreiro	69	Aprendiz de funileiro	1
Eletricista	41	Aprendiz de mecânico	1
Torneiro	31	Balconista	1
Desenhista	29	Bobinador – eletricista	1
Estudante	27	Carpinteiro desenhista	1
Perito industrial	25	Carpinteiro mecânico	1
Soldador	25	Carvoeiro	1
Ajustador	24	Chapista	1
Marcenaria	23	Contador	1
Aposentado	16	Cortador de ferro	1
Metalúrgico	15	Curtidor	1
Caldeireiro	10	Curtidor de vegetais	1
Funileiro	10	Desenhista industrial	1
Industrial	10	Diarista	1
Agricultor	9	Eletromecânico	1
Camareiro	9	Encadernador	1
Canteiro	9	Enfermeiro	1
Escolar	9	Ferreiro	1
Operário	9	Fresador	1
Padeiro	9	Funileiro – eletricista	1
Comerciante	7	Gravador	1
Ajustador mecânico	6	Injetador de plástico	1
Lavrador	6	Industrial químico	1
Torneiro mecânico	6	Inspetora ensino primário	1
Barbeiro	5	Instalador elétrico	1
Cozinheira	5	Jardineiro	1
Desenhista mecânico	5	Licenciado	1
Jornaleiro	5	Marroquineira	1
Mecânico ajustador	5	Mecânico de autos	1
Motorista	5	Mecânico desenhista	1
Pintor	5	Mecânico eletricista	1
Empregado	4	Mecânico engraxador	1
Fundidor	4	Mecânico frezador	1
Montador	4	Mecânico reparador	1
Soldador elétrico	4	Mecanógrafo	1
Engenheiro	3	Meeiro	1

continua

		continuação	
Profissão	Volume de Imigrantes	Profissão	Volume de Imigrantes
Escritório	3	Mestre (professor)	1
Fresador	3	Modelador	1
Matrizeiro	3	Modelista	1
Modista	3	Montador de toldos	1
Químico	3	Montador mecânico	1
Técnico	3	Niquelador	1
Traçador	3	Oficial	1
Analista	2	Operador de cinema	1
Cabeleireiro	2	Operário agrícola	1
Condutor	2	Operário industrial	1
Desenhista projetista	2	Organização	1
Encanador	2	Óptico	1
Ferramenteiro	2	Peão	1
Fotografador	4	Peão industrial	1
Galvanotécnico	2	Perito avícola	1
Joalheiro	2	Perito mercantil	1
Mecânico montador	2	Perito têxtil	1
Modelista – madeira	2	Pintor a revolver	1
Piloto – aviador	2	Portuário	1
Pintor (mecânico)	2	Prensista	1
Polidor	2	Professora	1
Polidor de metais	2	Projetista de móveis	1
Radio técnico	2	Relojoeiro	1
Retilinista	3	Saboneiro	1
Sapateiro	2	Tapeceiro – marceneiro	1
Serrador	2	Tecelão	1
Serralheiro	2	Técnico em minas	1
Soldador de arco	2	Técnico em organização	1
Tapeceiro	2	Técnico em sabão	1
Tipógrafo	2	Técnico montador	1
Engarrafador	1	Técnico organização	1
Açougueiro	1	Técnico químico	1
Advogado	1	Telefonista	1
Ajudante de máquinas	1	Verdureira	1
Ajudante de obras públicas	1	Vulcanizador	1
Ajudante mecânico	1	NA*	2

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Dentre os imigrantes do sexo masculino as duas profissões que mais se destacaram foram:

Mecânico – Contando com os diversos tipos de mecânico de auto, mecânico de motor a diesel, mecânico de motor a gasolina e explosão, somam-se 131 mecânicos, resultando num total de 15,4% de imigrantes espanhóis com essa profissão. Há ainda outros tipos de

mecânico, como mecânico ajustador, ajudante de mecânico e aprendiz de mecânico, que foram considerados separadamente.

Os imigrantes que declaram a profissão de mecânico estava concentrado na faixa etária entre 24 e 31 anos de idade.

Carpinteiro – Os imigrantes espanhóis que declararam ser carpinteiros somam 98 indivíduos, totalizando 11,5% dos profissionais espanhóis com profissão declarada. Para essa profissão tem-se uma concentração nas faixas etária entre 16 a 23 anos e entre 32 e 39 anos.

Segundo González Martínez (2000),

“Los informes consulares mencionaban que los que conseguían un empleo fácilmente y mejores salarios eran los mecánicos, electricistas, torneros, fresadores, etc. Inclusive remitieron a España un cuadro con profesiones de absorción fácil, que incluían a los delineantes, fresadores, chapistas de automóviles, torneros, mecánicos ajustadores y ebanistas; en la de absorción media, se situaban los electricistas, electrotécnicos, fundidores, rectificadores, soldadores eléctricos, cerrajeros, y en las de difícil, se encontraban los mecánicos de automóviles, de motores diesel, los pintores al duco y fontaneros. Entre las profesiones no buscadas se hallaban los agrónomos, canteros, carpinteros, curtidores, litógrafos, delineantes para la construcción, marmolistas, mecánicos de refrigeración, panaderos, albañiles, pintores de la construcción y zapateros”

É interessante notar que mesmo com os Ofícios Consulares mencionados que a mão-de-obra deveria ser cada vez mais seletiva, o ano de 1962 aparece ainda com uma grande quantidade de imigrantes espanhóis que não preenchiam o perfil do imigrante necessário à indústria, sobretudo paulista.

Deve-se considerar que não devia haver na Europa um estoque abundante de mão-de-obra técnica qualificada, visto que a modernização do parte industrial espanhol também ocorria nesse mesmo momento. Como identificado num artigo de Jesus Garcia Fernandez sobre a cidade de Valladolid¹⁰, nota-se as transformações que muitas cidades espanholas viviam nesse momento.

“Al acabar la década de los cincuenta, Valladolid se esbozaba como una ciudad industrial, aunque el suelo para ubicar las fábricas llego tarde y de forma inadecuada (...) Al fenecerl el Régimen la transformación que había tendio Valladoli era verdaderamente grande. No sólo había crecido en superficie y en población, sino que sua actividad económica tenía unas bases firmes, y

había adquirido una gran complejidad social. Se había convertido de modo irreversible en una ciudad moderna y de tipo medio” (Testigo de la Historia, 1991: 109)

Além dessas mudanças econômicas e sociais, não se pode esquecer que a partir do anos 1960, a imigração que antes era quase que exclusivamente destinada a América, inicia uma nova orientação destinada à França de mais tarde à Suíça e Alemanha, mercados bem mais atraentes, devido a crise econômica e política no qual se inseria o Brasil, sobretudo depois de 1964.

“A partir de entonces dejaron de escoger América; para esos años Europa había comenzado a ejercer su poder de atracción. Los españoles que hasta 1959 habían emigrado prácticamente sólo a Francia, comenzaron a hacerlo a diversos países europeos: Alemania, Suiza, entre otros. Con esto se cerraba todo un proceso; América dejaba de estar en el imaginario colectivo de los potenciales emigrantes. Habría que esperar hasta la década de los 90 cuando, con la implantación de empresas españolas en América Latina, comience a llegar un nuevo tipo de inmigrante; mucho han cambiado los tiempos, ahora será personal directivo, con alta capacitación profesional” (González Martínez, 2000)

e) Destino no Brasil

Os locais de maior absorção dessa mão-de-obra foram, sem dúvida, os local onde estavam instaladas as plantas industriais. No período anterior ao Plano de Metas (1956), São Paulo já concentrava cerca de 52% das indústrias do país. (Negri, 1996) e se convertia no maior parque industrial, não só do país, como também da América Latina (González Martínez). No período que vai de 1956 a 1967 essa cifra se elevaria para 57,3% (Negri, 1996).

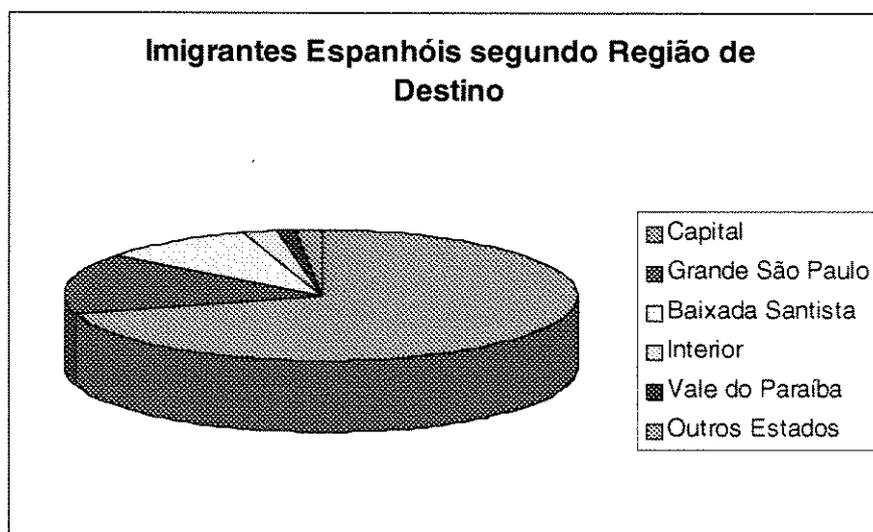
“O final da década de 1950 foi excepcional para a indústria de São Paulo, reflexo da implantação de diversos programas do Plano de Metas, com a atração de investimentos estrangeiros e expansão de empreendimentos públicos e privados nacionais. Os principais exemplos são a implantação do parque automobilístico e de autopeças, na região do ABC, a expansão da indústria mecânica, com a produção de máquinas, ferramentas e equipamentos pesados sob encomenda e também da indústria de material elétrico, fortemente concentrada na capital.” (Negri, 1996: 106)

¹⁰ Província situada ao Norte da Espanha na região de Castilla y Leon.

Nota-se que a Capital e os demais municípios da Grande São Paulo juntos absorveram 85,4% dos imigrantes espanhóis, sendo 70,2% concentrados na somente na Capital.

No restante dos demais municípios da Grande São Paulo, destacam-se os municípios que formam o ABC paulista. Dos 15,2%, de imigrantes espanhóis destinados à Grande São Paulo, a região do ABC concentrava 9,7%, exercendo uma maior atração o município de São Caetano. (Gráfico 5)

Gráfico 05
Imigrantes Espanhóis segundo Região de Destino
Estado de São Paulo - 1962



Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Embora os dados refiram-se apenas aos imigrantes do Estado de São Paulo, existe um grupo que embora tivessem chegado em São Paulo acabaram conseguindo colocação profissional em Outros Estados, principalmente para Minas Gerais, destinados às indústrias siderúrgicas, conforme informações de algumas Fichas foram trabalhar na Cobrasma.

Conforme pode ser observado na Tabela 12, Santos aparece como a segunda cidade de maior atração desses imigrantes espanhóis, sobretudo de imigrantes de origem galega. Em paper apresentado no II Congresso Brasileiro de Hispanistas, em 2002, Chalmers, ao falar sobre a imigração de espanhóis vindo no período até 1930

destaca, “embora a cidade de São Paulo reunisse o maior número de imigrantes espanhóis, sua presença parece ter sido mais visível em Santos, onde eram o segundo grupo de imigração depois dos portugueses” (Chalmers, 2002: 1).

Ainda hoje a comunidade espanhola confirma essa presença através do atuante Centro Espanhol e Repatriação de Santos. Mais uma vez confirma-se a hipótese das redes, pois na cidade ainda permaneciam imigrantes das etapas anteriores.

“Nas greves das “Docas de Santos”(dezembro de 1920 a fevereiro de 1921) destacam-se operários de origem espanhola” (Martínez Gallego, 1995:21)

Entre os imigrantes que acabaram se localizando em Santos as profissões de prendas domésticas e carpinteiros foram as duas mais importantes. O grupo familiar de maior relevância foi o de imigrantes acompanhados de seus filhos.

Tabela 11
Imigrantes Espanhóis Segundo Cidades de Destino no Brasil
Estado de São Paulo - 1962

Cidades	Volume de Imigrantes	%	Cidades	Volume de Imigrantes	%
São Paulo	804	58,2	Mogi Guaçu	2	0,1
Santos	95	7,2	Presidente Altino	2	0,1
Santo André	41	3,1	São Miguel Paulista	2	0,1
São Caetano do Sul	56	4,1	Barueri	1	0,1
Osasco	29	2,1	Bragança Paulista	1	0,1
São Bernardo do Campo	11	0,8	Caconde	1	0,1
Campinas	9	0,7	Caieiras	1	0,1
Jundiá	7	0,5	Cidade Ocian	1	0,1
Taubaté	7	0,5	Diadema	1	0,1
Guarujá	6	0,4	Embú	1	0,1
Guarulhos	6	0,4	Itanhaém	1	0,1
São José dos Campos	6	0,4	Jacarei	1	0,1
Mauá	6	0,4	Praia Grande	1	0,1
Mogi das Cruzes	5	0,4	Ribeirão Pires	1	0,1
São Vicente	5	0,4	Rio Claro	1	0,1
Pirituba	4	0,3	Santa Bárbara	1	0,1
Poa	3	0,2	São Carlos	1	0,1
São Bernardo	3	0,2	São João da Bela Vista	1	0,1
Botucatu	2	0,1	São Roque	1	0,1
Cubatão	2	0,1	Outros Estados	20	1,5
Itaquaquecetuba	2	0,1	NA*	216	16,1
Total				1367	100,0

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

Como já afirmado anteriormente, São Paulo destaca-se como a cidade de maior atração para esses imigrantes, sendo responsável sozinha por quase 60% do total de imigrantes espanhóis chegados em 1962.

A Capital exerceu atração superior a 70% em todos os grupos familiares, tendo maior predominância, imigrantes individuais ou que deixaram a família na Espanha, portanto, “se trató de una inmigración compuesta en su mayoría por hombres solos --la práctica totalidad arribaba sin su grupo familiar, aunque una vez superados los inconvenientes intrínsecos a la instalación en el nuevo país, llamaban a la mujer y los hijos” (González Martínez, 2000: 2)

Os imigrantes espanhóis em São Paulo, Santos e ABC não formaram comunidades distintas, bairros, profissões ou associações que os distinguissem da massa do proletariado estrangeiro, a exemplo de outras etnias, como o Bixiga para os Italianos e a Liberdade para os Japoneses, demonstrando uma maior incorporação da população ¹¹.

Mesmo assim, pode-se observar uma maior presença em alguns bairros da capital paulista. (Tabela 13)

Tabela 13
Imigrantes Espanhóis segundo Principais Bairros na Cidade de São Paulo
Estado de São Paulo - 1962

Principais Bairros	Volume de Imigrantes	Distribuição Relativa	
Ipiranga	43	5,34	19,5
Brás	28	3,48	12,7
Moóca	31	3,85	14,1
Tatuapé	24	2,98	10,9
Pinheiros	20	2,48	9,1
Itaim	20	2,48	9,1
Vila Prudente	15	1,86	6,9
Lapa	15	1,86	6,9
Cambuci	12	1,49	5,4
Santo Amaro	12	1,49	5,4
Outros	584	72,63	
Total	804	100,0	100,0

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Trabalho e Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis, 1962.

¹¹ A ausência de marcas desses imigrantes é observada por Martínez Gallego (1995) em sua dissertação de mestrado, onde demonstra essa preocupação já no título da obra: “Espanhóis em São Paulo: presença e invisibilidade”

Nota-se também tratar de bairros constituídos por operários.

“En 1950, São Paulo era ya una gran metrópolis, con algunos rascacielos y una urbanización bastante novedosa. Para esa época ya se habían diseñado, al oeste de la ciudad, los barrios denominados "jardines", Jardín América, Paulista, destinados a la clase media alta; mientras que los obreros vivían en los que se extendían hacia el este, en las zonas más bajas, agrupados en torno a las líneas férreas, por tener parcelas de escaso valor. Brás, Moocá, Belenzinho y Tatuapé, siguiendo el ferrocarril central do Brasil; Pari, Ipiranga, junto a las vías del que unía Santos a Jundiaí, albergaban a un buen número de inmigrantes de todas las nacionalidades” (González Martínez, 2000:8)

Esses mesmos bairros também foram identificados em etapas anteriores conforme comentários de Bruno (1991):

“Já outros elementos - como os portugueses, os espanhóis, os italianos – se incorporaram de maneira mais completa à população paulistana, não chegando a formar bairros ou concentrações bem delineados. Sabe-se apenas que os portugueses, preferindo a localização nas zonas rurais ou semi-rurais por serem em sua maioria pequenos agricultores e chacareiros, a sua maior porcentagem ocorre no distrito do Belenzinho. Os italianos – como também os espanhóis – agrupam-se em zona mais central: em geral o distrito da Moóca” (Bruno, 1991: 1344)

A presença na região ainda hoje pode ser observada através do papel exercido pela única associação de espanhóis ainda em atividade na capital, a Sociedade Hispano Brasileira de Socorros Mútuos, situada no bairro do Ipiranga.

A fim de observar melhor a permanência desses imigrantes no Brasil, foi possível acompanhar algumas trajetórias ocupacionais desses imigrantes, em alguns casos até o início da década de 70, dependendo do vínculo que os mesmos ainda mantinham com a Hospedaria.

CAPÍTULO 4 - Trajetórias Ocupacionais dos Imigrantes Espanhóis em São Paulo

As trajetórias ocupacionais foram recuperadas através das Fichas de Encaminhamento para o Emprego que apresentavam as empresas, as quais os imigrantes eram encaminhados; a profissão na qual se inseriam; o salário e a situação de cada uma das experiências, ou seja, se era apenas entrevista, se era emprego, ou período de experiência. Há ainda valiosas observações das antiga Hospedaria dos Imigrantes, como alterações salariais, problemas em entrevistas, enfermidades dos imigrantes e pedidos de repatriação.

Das 431 Fichas foi possível identificar 305 trajetórias ocupacionais de imigrantes espanhóis chegados em São Paulo em 1962; as demais 126 Fichas não apresentavam nenhuma informação preenchida. Entre as 305 trajetórias, 18 imigrantes declararam que iam trabalhar com parentes ou amigos.

Foram encontradas 72 profissões diferentes para encaminhamento de imigrantes subsidiados vindos através do CIME e do NCWC, excetuando-se as inserções profissionais diferentes das declaradas no passaporte. Na maioria dos casos tratava-se de imigrantes individuais.

No total geral dos dois modelos de Fichas, as profissões que mais se destacaram foram prendas domésticas, mecânico e carpinteiro. Embora se trate do mesmo grupo de imigrantes, os que buscaram colocação através da Hospedaria era composto da seguinte maneira (Tabela 14):

- 7,5% Desenhista mecânico;
- 6,9% Soldador;
- 6,9% Perito industrial;
- 6,2% Torneiro mecânico;
- 5,6% Marceneiro;
- 4,9% Ajustador mecânico.

Existia ainda 3,3% de profissões ligadas ao setor de serviços e 2,3% de agricultores, estes últimos vindos por de Conta Própria.

Tabela 14
Imigrantes Espanhóis segundo Profissão, Organismo e Artigo
São Paulo, 1962

Organismo	CIME		NCWC		TOTAL GERAL
	Artigo	9	10	9	
Profissão					
Desenhista mecânico			22	1	23
Soldador			21		21
Perito industrial			20	1	21
Torneiro mecânico			17	2	19
Marceneiro			17		17
Ajustador mecânico			13	2	15
Caldeireiro			8		8
Eletricista	1		5	2	8
Ajustador montador			5	1	6
Mecânico de autos			3	2	6
Carpinteiro			3	3	6
Eletricista de manutenção			5		5
Eletricista industrial			5		5
Eletricista de montagem			4		4
Funileiro industrial			4		4
Eletricista de montagem			3		3
Mecânico de explosão e diesel			3		3
Químico			3		3
Técnico em organização industrial			3		3
Desenhista			2	1	3
Frezador			2	1	3
Controlador de qualidade			2		2
Desenhista projetista			2		2
Modelador a madeira			2		2
Traçador de ferro fundido			2		2
Funileiro de automóveis			1	1	2
Garçon*			1	1	2
Montador – ajustador			1	1	2
Administrador em agência de turismo*			1		1
Ajudante de torneiro			1		1
Analista controlador de qualidade			1		1
Aprendiz de funileiro			1		1
Costureira*			1		1
Curtidor de couros e vegetais			1		1
Desenhista de eletricidade			1		1
Eletricista – bobinador			1		1
Engenheiro eletro-mecânico			1		1
Faxineira*			1		1
Ferramenteiro			1		1
Fotogravador em água forte			1		1
Funileiro			1		1

Continua

Organismo	Continuação				Total Geral
	CIME		NCWC		
	9	10	9	10	
Artigo					
Profissão					
Galvanizador e polidor de metais		1			1
Mecânico de manutenção		1			1
Mecânico manutenção para eletricidade		1			1
Motorista de caminhão		1			1
Operário		1			1
Polidor de metais		1			1
Polidor de metais e montador de lâmpadas elétricas		1			1
Retificador		1			1
Técnico em moagem de trigo		1			1
Técnico laboratório industrial		1			1
Torneiro em madeira		1			1
Torneiro frezador		1			1
Traçador em metais		1			1
Verificador de motores de avião		1			1
Bobinador de ralés e freios			1		1
Camareiro*			1		1
Comerciante*			1		1
Eletromecânico			1		1
Encanador predial			1		1
Gravador à mão sobre aço e plástico			1		1
Joalheiro*	1				1
Maquinista para carpintaria			1		1
Mecânico de máquinas de escrever			1		1
Pedreiro*			1		1
Pintor			1		1
Rádio técnico			1		1
Relojoeiro*			1		1
Tapeceiro de móveis*	1				1
Técnico químico				1	1
Total Geral	3	208	31	2	226

Fonte: Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis chegados em São Paulo em 1962. Memorial do Imigrante, São Paulo, 1962.

* setor de serviços

Nota-se, portanto a influência do organismo na colocação dessa mão-de-obra, as principais profissões, aquelas que constavam do Ofício Consular. Conclui-se que o CIME, do ponto de vista institucional cumpria sua função, trazendo imigrantes com as profissões desejadas, porém nem sempre a experiência desses imigrantes era suficiente para atender as demandas internas.

Do lado dos imigrantes, esses não viam contempladas no Brasil suas expectativas salariais. Como pode ser observado nas trajetórias, são sempre permeadas de idas e vindas pelo parque industrial paulista. Nota-se uma grande quantidade de indústrias pelas quais esse imigrantes passaram, em busca de melhores colocações (Quadro 04). Quanto às expectativas do imigrante tem-se ainda que levar em conta que o cenário internacional europeu já no início da década de 1960 começa a atrair imigrantes qualificados da Espanha, oferecendo salários mais altos.

Quadro 04 – Lista de empresas que empregaram/ passaram por entrevistas imigrantes espanhóis chegados em 1962 São Paulo, 1962	
3B IND E COMERCIO	JAIR C. FRANCO - INDUSTRIA E COMERCIO
A.M.F. DO BRASIL	JOACHIN KANN ELETRO TECNICA
ABRASIVOS SALTO	JORGE R. MACEDO
AÇO PAULISTA	KIBON
AÇOS VILLARES	KRUPP
ADA TERMOELETRICA	LABORATORIO ANDROMACO
ADAMAS DO BRASIL	LAMBRETA
AEG SUL AM DE ELTER JUNDIAI	LEÃO LIDO
AEROFON	LECHAR
ALCOLANTE	LEMMI S/A
ALUFER S/A	LEUCOS S/A
ALUMINIO DO BRASIL	LICEU DE ARTES E OFICIOS
AMPLIMAG LTDA	LOLNEK
ANDRATEL S/A	LORENZETTI
ANGAR DA REAL	LUMINARTE
ANTON PFAFF	LYON S/A
ARBAME	MADINF. LUNA
ARBOR	MAFERSA
ARNO	MAGAL S/A
ARTÉCNICA	MANESMAN
ARTES GRAFICAS INDEPENDENCIA	MAPEMA LTDA
ATLANTICA IND DE COUROS	MAPRI
AUSTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	MÁQUINAS FRED FREY (A. THIERS)
B.P. AL.MOTHMANW 1081	MÁQUINAS MOREIRA
BAKER PERKINS	MAQUINAS PIRATININGA
BASSINTER	MAQUINAS TEXTEIS SANTA CLARA
BELGO MINEIRA	MARCENARIA AVIÃO
BERETTA S/A	MARCENARIA CASANOVA
BICICLETAS MONARK	MARCENARIA EUROPA
BISELI	MARCENARIA IBERICA
BORDON	MARCENARIA LEONESA
BORGHOFF	MARCENARIA LOPES LTDA
BORTON	MARCENARIA NITEROI
BORTOX	MARCENARIA R. SIQUEIRA BUENO, 191
BOSCH – CAMPINAS	MARCENARIA VELLASCO RAMIREZ E FILHOS LTDA

continua

BRASILIT	MARIN & DAVAINELLI LTDA
BRASIMET	MARTIM HEIA
BRASINCA	MASSARI
BRASSINTER	MASSEY FERGUNSON S/A
BREDA	MAUESMAN
BRINQUEDOS BANDEIRANTES	MAZAM
BROWN BOVERI	MECANICA AUXILIAR
BURROGHS S/A	MECANICA BARBARA
C. ARAUJO	MECANICA BILRAU
CANCO	MECANICA F. MONTEIRO
C.E.I. COMPANHIA ELETRIFIC. INDUSTR. S/A	MECANICA JARAGUA
C.I.T.	MECANICA JURUBATUBA
CALDERARIA SÃO CAETANO	MECANICA PEGASO
CALUX	MECANICA PESADA TAUBATÉ
CASA DAS GRAVURAS	METAL MOEMA
CASABELA	METALCO
CASAS LIMA	METALFUJO
CATERPILAR S/A	METALOS
CESARI	METALTEST
CIA BRASIL DE SINALIZAÇÃO	METALURGIA INSERRA
CIA BRASILEIRA DE ELETRICIDADE	METALURGICA AURRERA
CIA BRASILEIRA LAMPADAS	METALÚRGICA BARBARA
CIA CIPAN	METALURGICA KOTVA
CIA DE ARMAZENS GERAIS	METALURGICA PARAISO
CIA IND. SANTA ANGELICA	METALURGICA PRAIMAS
CIA MECÂNICA ITAUNA	MINEBRA
CIA PAULISTA DE HOTÉIS	MIREX LTDA
CIA UNIÃO DE LATIC	MODASTIL
CIL	MONLEVADE
CIMENTO INDUSTRIAL SANTA RITA	MONTADOR LINHAS
CIT (SR JOSE VERGUEIRO)	MOTORAMA
COBRASMA	MOTORES ROY-ROLLS
COBREK	MOTORIT RETIFICA
COFAP	MÓVEIS VIBE
CONEXOES FOZ	NEO-ROSA
CONFAB	NORDON (UTINGA)
CONFECCAO TORMASO	OFICINA 4 RODAS - MOACIR
CONFECCOES RANGEL - LAPA	OLHAMIT S/A
CONSERVIT	OSCAR SORRENTINO
CONSTANTOS	OTIL
CONSTRUTORA SOBERANA	OTTO DEUTZ
CONTACT	OTTO HERBERT
CONTERMA LTDA	PADINI E ARROYO
CONTERUZ	PAIVA DE OLIVEIRA
COOREIA SIDERURGIACA SÃO CAETANO	PANEX
CORR ENGREN CORAGACÊ	PARAFUSOS MAPRI
COSIPA	PETER MURANYL
CRINES	PIANOS BRASIL
CRISTALERIA LUCIANA C. GARCIA	PIGNATONI

CTA SÃO JOSE DOS CAMPOS	PIRELLI S/A
CYPRIANO MICHELETTO – RS	PLAST. HEVEN
D. JUSTINA: PARA LADY MODAS	PLUNTOM
DANCAR	POLISERVA
DROEHLER DO BRASIL	POLONE S/A
DANIEL MARTINS S/A	PONTAL S/A
DEPOSITO ENGENHEIRO ACACIO	PRAMER
DUROMET	PREMESA
E. R. SGNIBB	PRENSA S/A
E.I.A	PRODELEC
ELETR. TECNICA J. P. ROEM LTDA	RAMON ORTEA FANJUL
ELETRO LAVADEIRA CUCARUK	RELOGIOS HORA
ELETRO MECANICA SUISSA	RESOLIT
ELETROCAL	RESTAURANTE RUA VITORIA, 814
ELETROMECHANICA DINA	RHODIA CETA
ELEVADORES ATLAS	RILSAN
ELEVADORES OTIS	RODRIGUES RODOYA IND. LTDA
ELOZON	ROMI
EMERI	S.I.E.RI
EMMIL	SABRIED
EMPRESA DE ONIBUS MOGI DAS CRUZES	SADE (CURITIBA)
ENGRA S/A	SALTOS IPIRANGA
ENIR ENGENHARIA	SAMBRA S/A
EQUIEL	SÃO PAULO ALPARGATAS - SÃO JOSE DOS CAMPOS
ESTAMPEZI	SCHELLMAR EMBALAGENS MODERNAS
ESTAMPOTEC	SENHOR FORD ENGELLARD
ESTRELLA	SERIEL (SÃO BERNARDO)
EXPRESSO COMETA	SERRALHERIA E MECANICA FRIED LTDA
F.R.F.MATARAZZO	SERRALHERIA SÃO PAULO
FÁBRICA DE COFRES BERNARDINI	SERRARIA ESPERANÇA
FÁBRICA DE LUSTRES	SERVIX – BOTUCATU
FÁBRICA DE SODA	SERVIX – PARANÁ
FÁBRICA PAULISTA DE BROCAS	SERVIX (USIMINAS)
FAMASA	SEVIAN
FEIGESON S/A	SIDEC
FENDT	SIDERURGICA ALIPERTI S/A
FEPEMA LTDA F.P.M.	SIEMENS DO BRASIL
FERPE	SIGNIGAZ
FERRAMENTARIA ROBBINSON - SÃO CAETANO	SILTRE (DR. SERGIO)
FIAT	SINGER
FIBRAVI	SINTERLITE - RIO DE JANEIRO
FIEL MÓVEIS DE AÇO (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	SOBENIAL
FIRESTONE – SANTO ANDRÉ	SOC. TEC. PINTURAS R. Q. DE ANDRADE
FIRMA DE AMIGOS	SODA E DIVERSOS MATARAZZO
FIRMA ESPANHOLA	SOFUNGE
FLORENÇA ARTE E DECORAÇÃO	SOLIDOR

FORD	SPIG
FORNPRESS	SPREI
FORRESTER	SR.ENRIQUE CHULIA
FRESIMBRA	STARCO
FUNDAÇÃO SILUMAL LTDA	STIR
FUNDIÇÃO WINDSOR	STUDENIR
STUDIO CRIMO – FOTO	SUPER FEST S/A
GARAGE GUAPORE	TAPEÇARIA JOSÉ PEPE
GARAGE MIL MILHAS	TECNICOPEX
GENERAL MOTORS	TECNICS
GEMMER	TECNOGERAL
GERFLEX (GUARULHOS)	TEG - IND E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
GESSY IND.	TERRAL S/A- MÁQUINAS AGRICOLAS
GERMANO MAIRUTTI	TENIAN – AGRICULTURA E COMÉRCIO
GRASSI	TEXIMA
HARMONIN CORTIÇAS	TIPOGRAFIA CAMPOS
HEMEL	TIPOGRAFIA DA AÇÃO SOCIAL
HENRIQUE BOIANO	TIPOGRAFIA MERCANTIL
HEVIA	TORN PRESS
HODS MAQUINAS	TRAG
HOTEL SÃO PAULO	TRATORES PALMER
HOTEL TORIBA	TREFILARIA BRASILEIRA
IBEC- UNESCO	TRINA
IBOCLI	TRIVELATTO
IBRAPAC	TROL
INBELSA S/A	TUBELAR
INDUPLASTICA	TUBOS ALUMINIO BANDEIRANTES
INDUSTRIA ARTEFATOS METAIS	TUDOR – MOVIMENTOS FUNCIONAIS
INDUSTRIA DE MOVEIS MAGIRELLO	TUNGSTIT
INDUSTRIA PAULISTA LTDA	TURIN
INDUSTRIA TRUSSARDI	USINA T. ELÉTRICA PARÁ
INDUSTRIAS MEILA	UTIL S/A
INGLO	VARIG
INJECT DIESEL	VEMAG (IPIRANGA)
INSTITUTO ADOLFO LUTZ	VIAÇÃO PIRAÇUNUNGA
INTERCONTINENTAL	VIDROBRÁS
IPCA	VIEGAS E SEVIAN
IPEM	VIOLÕES DEL VECCHIO
IRFM RAYON SÃO CAETANO	VITORINO VALERO
IRMÃO MIGNOTTO	VOLKSWAGEM
IRMÃO PUGLIESI	WALITA
IRMÃOS CATERINA	WARDON
IRMAOS GIBAN GRAFICA	WHEATON
IRMÃOS NEGRINI	WILLYS OVERLAND
ISOFIL	ZADE (SANTOS)
ITEL	ZAULI
J. B. URNER	

Fonte: Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos Imigrantes Espanhóis. Estado de São Paulo, 1962.

A profissão de desenhista mecânico, além de apresentar o maior número de imigrantes que se enquadravam nessa profissão, era a que apresentava as maiores diferenças salariais, podendo variar de CR\$5.000,00 a 100.000,00 mensais, dependendo da indústria onde o imigrante se inseria. Dentre as menores diferenças salariais encontrava-se a profissão de soldador eletricista, variando de CR\$84,00 a 90,00 a hora.

Consequentemente foi a profissão que apresentou uma das maiores volatilidades, pois havia uma constante busca, por parte dos imigrantes espanhóis de melhores salários.

Embora não tenha sido possível identificar uma grande concentração de imigrantes espanhóis em empresas específicas, (Quadro 04), algumas delas se destacam para colocação como: Servix (Usiminas), Willys, Trivellato, General Motors, Pirelli, Sofunge, Cancó, IRFM, Mecânica Pesada Taubaté, Grassi, Trol e Sade.

Um outro grupo de empresas se destaca por concentrar maior número de entrevistas, sem a efetiva contratação do imigrante: Trivellato, Sofunge, Fresimbra, Elevadores Atlas, Walita, Estrela, Sade, Pirelli e Servix.

É interessante notar que nas Fichas foram encontradas várias recusas de trabalho pelos salários, pois a realidade não condizia com as expectativas do imigrante. Do total de trajetórias, foram encontradas 28 recusas de imigrantes, devido ao baixo salário. Dentre estas, apenas 6 imigrantes aceitaram o emprego. Embora achassem pouco e todos buscaram outros empregos - demonstrando claramente a insatisfação do imigrante frente aos baixos salários que as empresas ofereciam. Dentre as indústrias que apresentaram maior número de recusas por motivos salariais estão a Sofunge e a Trivellato.

Nota-se nas trajetórias ocupacionais uma alta rotatividade. Em todos registrados de maior rotatividade, tratavam-se de imigrantes espanhóis, solteiros, com faixa etária variando de 24 a 35 anos. Ao observar as trajetórias de três imigrantes espanhóis, eletricistas (Quadro 5), nota-se que ao insistir na busca de melhores colocações acabaram se inserindo com melhores salários.

Quadro 05 –		Trajetórias de Imigrantes Espanhóis São Paulo, 1962			
	data	Firma	Salário	Situação	Observação
A	566	11/10/62 SPIG	60.000,00 MENS AIS	ENTREVISTA	ACHOU POUCO
A	566	15/10/62 GERFLEX (GUARULHOS)	100,00 HORA	EMPREGO	COMEÇOU EM 17/10 SAIU EM 19/10 PARA GANHAR MAIS
A	566	22/10/62 HARMONIN CORTIÇAS	120,00 HORA	EMPREGO CP	
A	566	01/12/62 BICICLETAS MONARK	35.000,00 MENS AIS	EMPREGO	
C	91	09/02/62 SOFUNGE	75,00 HORA	ENTREVISTA	ACHOU POUCO
C	91	28/02/62 FORD	N.S	EMPREGO	
C	91	23/03/62 IRFM RAYON	120,00 HORA	EMPREGO	COMEÇOU DIA 26/03
C	91	01/05/62 SERVIX	26.400,00	EMPREGO	EM 06/62 38.250,00
L	624	05/12/62 ZADE (SANTOS)	260,00 HORA	ENTREVISTA	COMPLETOU PERÍODO DE PROVA QUER TRABALHAR EM SÃO PAULO
L	624	16/01/63 LAB AMOROMACO	180,00 HORA	ENTREVISTA	ACHOU POUCO
L	624	30/04/63 OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	ESTEVE AQUI: SÓ QUER LUGAR DE CHEFE. ESTEVE NO MATO GROSSO, COM PARENTES

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Encaminhamento para o Emprego, 1962

A fim de facilitar o entendimento das trajetórias, as mesmas foram divididas em seis grupos e selecionadas as mais representativas de cada um deles. Os grupos foram: Imigrantes vindo pelo Programa de Mão de Obra Pré-Colocada (MOPC) do CIME; Imigrantes do sexo feminino; Imigrantes Repatriados; Principais Profissões Masculinas; Serviços e Agricultura.

a) Programa de mão-de-obra pré colocada (MOPC)

Dentre as trajetórias, destaca-se um imigrante vindo, no ano de 1962, através do programa de mão-de-obra pré colocada (MOPC) do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias - CIME.

“Partindo do princípio que o Brasil não precisa de imigração de trabalhadores não qualificados, mas necessita de técnicos e operários especializados, o CIME pôs em execução o chamado plano de mão-de-obra pré-colocada – MOPC – através do qual, de acordo com convênio assinado com o Instituto de Imigração e Colonização, o Comitê escolhe um operário que preencha as especificações de uma indústria brasileira que necessite de um técnico europeu. Além do programa MOPC funciona um plano de mão-de-obra permanente, de fácil absorção pelo mercado de trabalho no Brasil” (Jornal O Estado de 31/08/1958 p.23)

Este imigrante veio através do artigo 10, sexo masculino, chegou em 03/02/62 no porto de Santos a bordo do navio Cabo San Vicente depois de 13 dias de viagem. Vindo da região de Aragon. Aos 41 anos era casado e veio acompanhado de sua família (a esposa, costureira com 37 anos e um filho do sexo masculino de 7 anos).

Figura 7 – Encaminhamento do Imigrante Espanhol vindo pelo Programa MOPC – CIME São Paulo, 1962

ENCAMINHAMENTO PARA EMPREGO				
DATA	FIRMA	PROFISSÃO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO
2-02-62	Oficina de Marcenaria Mapema LTDA	Marceneiro	CR\$85,00	Pré colocada 4-2-62

Fonte: Memorial do Imigrante, Ficha de Encaminhamento para o Emprego, 1962

O marceneiro de móveis, com prática de 12 anos, sabia usar serra, tupia e lixa, além de conhecer o sistema métrico e saber interpretar algo de desenho. Ao chegar, segundo as informações contidas na Ficha hospedou-se em casa de amigos localizada à rua Canindé, em São Paulo.

Após 4 dias de sua chegada procurou a Hospedaria, onde foi indicado para assumir o emprego de marceneiro na Oficina de Marcenaria Mapema LTDA para ganhar CR\$85,00 a hora. Antes de ser marceneiro o referido imigrante teve 8 anos de prática como corretor de produtos químicos. Tratando-se de mão-de-obra pré colocada, isso significa dizer que o imigrante já vinha com o contrato de trabalho pronto e era destinado àquela firma, por isso não aparecem outras inserções profissionais em sua ficha.

b) Imigrantes do sexo feminino

Dentre os registros das Fichas foi possível identificar 03 imigrantes do sexo feminino que vieram como chefe de família e o interessante é que todas vem para o setor de serviços: garçonete, faxineira e costureira.

A primeira, garçonete, chegou em São Paulo em 18/04/1962 tendo saído da Andaluzia, tinha 32 anos, era solteira e veio sozinha. Veio através da NCWC, pelo artigo 9. Chegou à Hospedaria depois de 6 dias da data de chegada, em 24/04/1962 e conseguiu

colocação também depois de 6 dias de sua chegada na Hospedaria, em 30/04/1962. O único registro que aparece em sua Ficha é como embaladora na Kibon.

A segunda imigrante identificada veio aos 24 anos, casada, chamada pelo marido (pedreiro) e pelo filho (de 3 anos) que já estavam no Brasil desde 1961 (segundo anotação da Hospedaria não existe a Ficha do marido). Fora chamada para trabalhar em limpeza de fábrica e sua profissão no passaporte era prendas domésticas. Vinda da região de Astúrias, através do CIME pelo artigo 10. Chegou em São Paulo em 25/04/1962, mas somente procurou a Hospedaria depois de 6 meses de sua chegada, em 16/10/1962, na mesma data em que conseguiu um emprego por conta própria como operária na Arno para ganhar CR\$60,00 hora.

Por fim, a terceira imigrante vinda através do CIME, artigo 10, solteira, aos 45 anos. A profissão declarada no passaporte era prendas domésticas, porém há uma observação que tem prática, da vida toda em máquina de pé – caseira. Informa também que vem praticando há 6 meses com máquina industrial. Nas observações ainda consta que não sabe cortar, só costurar; trabalha para produção em série; ajudante de maquinista para blusas, vestidos e montagem. Veio acompanhada da mãe de 77, chamada pela irmã, casada e com três filhos moradora do Jardim das Flores em Osasco. Ela procurou a Hospedaria depois de 1 ano e quatro meses de sua chegada. Não é possível saber se trabalhou anteriormente no Brasil, pois os registros de encaminhamento para o emprego começam a partir de 17/06/63. Foi para entrevista na Confecção Tormaso, como costureira, sem conseguir o emprego. No dia 20/06/63 foi novamente encaminhada para uma nova entrevista. Conseguiu o emprego no mesmo dia para trabalhar como costureira de arremate na Modastil. Há uma observação que ficou contente com o salário de CR\$42.000,00, porém trabalhou apenas 2 meses nesta firma, porque [alguém] “brigou com sem educação”, conforme informação contida em sua Ficha. Em 05/12/63 sua mãe veio a falecer. Em 14/04/64 procurou a Hospedaria para reclamar que não pode mais viver com a irmã e que iria sair de sua casa. Em outubro de 1965 procurou novamente a Hospedaria para encaminhamento para o emprego. Foi para entrevista na Indústria Trussardi, em 12/10, mas não foi aceita pela idade (estava com 48 anos); foi encaminhada no dia 14/10 nas Confecções Rangel na Lapa, mas chegou tarde para a entrevista e finalmente em 18/10, conseguiu colocação como costureira na Rua Tiriaçu nas Madinf. Luna, mas não há informação de salário. Já nessas primeiras trajetórias

femininas delineia-se uma rotatividade ocupacional e já aparecem algumas dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

c) Imigrantes repatriados

Dentre as 305 trajetórias, foi possível identificar 09 imigrantes que pediram repatriação. Todos eles vieram através do CIME, identificados pelo artigo 10. Não houve uma predominância de profissão, mas observa-se representantes das principais profissões arroladas. Encontravam-se: funileiro, caldeireiro, desenhista mecânico, soldador, marceneiro, ajustador, desenhista projetista, eletricitista e fund. terra (Quadro 6).

Entre a data de chegada em Santos e a chegada a Hospedaria esse grupo de imigrantes levou entre 1 a 4 dias; já a média entre a data de chegada e o pedido de repatriação foi de 2 meses, exceto dois imigrantes da Andaluzia que fizeram o pedido de repatriação após 26 e 30 meses respectivamente.

O grupo de imigrantes repatriados era composto por imigrantes do sexo masculino, com idades entre 17 e 40 anos, conta com 05 indivíduos casados e 04 solteiros. Todos chegaram ao Brasil sozinhos, desacompanhados de família ou amigos. Apenas um dos imigrantes casado trouxe a família depois de 11 meses de sua chegada, conforme pode ser observado a seguir:

Quadro 06 – Trajetórias Ocupacionais de Imigrantes Espanhóis Repatriados
São Paulo, 1962

Sobrenome	Id.	Estado civil	Profissão	Data	Firma	Cargo	Salário	Situação	Observações
gato rubio	34	casado	Caldeireiro	06/02/62	CONTERUZ	CALDEIREIRO	100,00 HORA + 9.000,00 AJUDA DE CUSTO + ALOJAMENTO	ENTREVISTA	PREFERE MAIS PERTO
gato rubio	34	casado	Caldeireiro	12/02/62	ANTON PFAF	CALDEIREIRO	110,00 HORA	EMPREGO	EMPRESTOU 25.000,00 DA FIRMA EM 13/03/62
gato rubio	34	casado	Caldeireiro	12/04/62	OBS HOSPEDARIA	OBS	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	REPATRIADO
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	12/09/62	TERRAL S/A- MÁQUINAS AGRICOLAS	DESENHISTA MECANICO	N.S	ENTREVISTA CONTA PRÓPRIA	FOI POR SUA CONTA - SEM VAGA
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	12/09/62	TRIVELLATO	DESENHISTA MECANICO	N.S	ENTREVISTA CONTA PRÓPRIA	FOI POR SUA CONTA - SEM VAGA
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	12/09/62	PONTAL S/A	DESENHISTA MECANICO	N.S	ENTREVISTA CONTA PRÓPRIA	FOI POR SUA CONTA - SEM VAGA
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	12/09/62	MÁQUINAS PIRATININGA	DESENHISTA MECANICO	N.S	ENTREVISTA	NÃO ERA A ESPECIALIDADE
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	20/09/62	CATERPILAR S/A	DESENHISTA MECANICO	32.000,00 MENSALS E HORA EXTRA	ENTREVISTA	NENHUMA
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	20/09/62	MASSEY FERGUNSON S/A	DESENHISTA MECANICO	N.S	ENTREVISTA	NENHUMA
Larraz retornano	25	casado	Desenhista mecanico	24/09/62	TRIVELLATO	DESENHISTA PROJETISTA	35.000,00 MENSALS	EMPREGO	PAGAMENTO DIA 03
Larraz retornano	25	casado	desenhista mecanico	—	OBS HOSPEDARIA	OBS	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	VAI SER REPATRIADO
Pino gutierrez	28	casado	Polidor de metais	04/01/63	MECANICA BARBARA	FUND. TERRA	N.S	NÃO FOI	NÃO ESPEROU O CARRO
Pino gutierrez	28	casado	Polidor de metais	24/01/63	MECANICA	FUND. TERRA	140,00 HORA	EMPREGO	RUA PADRE TADEL, 80
Pino gutierrez	28	casado	Polidor de metais	11/03/63	DROEHLER DO BRASIL	AJUSTADOR	220,00 HORA	EMPREGO	NENHUMA
Pino gutierrez	28	casado	Polidor de metais	25/04/63	OBS HOSPEDARIA	OBS	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	REPATRIADO
pérez garcia	36	casado	Marceneiro	08/02/62	MARCENARIA EUROPA	MARCENEIRO	78,00 HORA	EMPREGO	ACHOU POUCO E SAIU
pérez garcia	36	casado	Marceneiro	22/03/62	OBS HOSPEDARIA	N.S	N.S	EMPREGO CONTA PRÓPRIA	VAI TRABALHAR COM AMIGOS
pérez garcia	36	casado	Marceneiro	12/04/62	OBS HOSPEDARIA	OBS	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	REPATRIADO

Continua

Sobrenome	Id.	Estado civil	Profissão	Data	Firma	Cargo	Salário	Situação	Observações
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	16/01/63	SANBRA S/A	DESENHISTA PROJETISTA	N.S	ENTREVISTA	NENHUMA
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	17/01/63	METALCO	DESENHISTA PROJETISTA	30.000,00 MENSAIS	EMPREGO	ACHOU POUCO - COMEÇOU 21/01/63
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	20/01/63	EMERI	DESENHISTA PROJETISTA	50.000,00 MENSAIS	EMPREGO	COMEÇOU EM 30/01/63 - TRABALHOU 5 DIAS E SAIU TEM APRESENTADO
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	21/01/63	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	SINTOMAS DE DESMEMORIAMENTO NA HOSPEDARIA NENHUMA
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	28/01/63	ALUPER S/A	DESENHISTA PROJETISTA	N.S	ENTREVISTA	HOSPEDARIA NENHUMA
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	07/02/63	IRFM	DESENHISTA PROJETISTA	N.S	ENTREVISTA CONTA PRÓPRIA	ENTREVISTA POR CONTA PRÓPRIA - SÃO CAETANO DO SUL
Miguelrecio	29	solteiro	Perito industrial mecanico	06/03/63	REPATRIADO	REPATRIADO	REPATRIADO	REPATRIADO	REPATRIADO
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	fev/62	MOTORAMA	SOLDADOR	N.S	ENTREVISTA	
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	12/02/62	TRIVELLATO	SOLDADOR	33.000,00	EMPREGO	
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	15/03/62	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	APARECEU SEM DOCUMENTOS; PARECE DÉBIL MENTAL
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	15/03/62	TRIVELLATO	SOLDADOR	N.S	N.S.	
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	mai/62	MOTORAMA	SOLDADOR	40.000,00	EMPREGO	
navasgarcia	27	solteiro	Soldador elétrico	29/04/64	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	ESTEVE AQUI PEDINDO PARA SER ALOJADO. PERDEU CARTEIRA PROFISSIONAL. PARECE DÉBIL MENTAL. FOI AO CONSULADO PEDIR PARA SER REPATRIADO. REPATRIADO
peña martinez	17	solteiro	desenhista mecanico	27/06/62	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	REPATRIADO
García gonzalez	40	casado	Funilheiro	07/06/62	BRASINCA	FUNILEIRO	N.S	N.S.	DESISTIU DO TESTE. QUER TRABALHAR COM MÓVEIS
García gonzalez	40	casado	Funilheiro	14/06/62	FIEL MOVEIS DE AÇO	FUNILEIRO	N.S	EMPREGO CONTA PRÓPRIA	
García gonzalez	40	casado	Funilheiro	06/08/62	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	REPATRIADO

continuação

Sobrenome	Id.	Estado civil	Profissão	Data	Firma	Cargo	Salário	Situação	Observações
Valera Rubio	35	casado	eletricista	13/04/62	ITEL	ELETRICISTA	110,00 HORA	EMPREGO CONTA PRÓPRIA	PAGAMENTO DIA 12/05. EM 09/06 120,00 HORA. EM 23/01/63 34.540,00 MÊS
Valera Rubio	35	casado	eletricista	09/06/62	ITEL	ELETRICISTA	120,00 HORA	EMPREGO CONTA PRÓPRIA	SALARIO 28.800,00. EM 07/62 30.000,00. EM 11/62 33.600,00
Valera Rubio	35	casado	eletricista	01/10/62	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	FOI ACIDENTADO EM 30/09. PEDIU PARA FICAR UNS DIAS NA HOSPEDARIA.
Valera Rubio	35	casado	eletricista	10/02/63	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	A FAMILIA CHEGOU. AUMENTARAM O SALARIO 34.540,00 EM 23/01/63
Valera Rubio	35	casado	eletricista	18/02/63	ITEL	ELETRICISTA	40.800,00	EMPREGO CONTA PRÓPRIA	AUMENTO DE SALÁRIO
Valera Rubio	35	casado	eletricista	07/05/63	AEG - JUNDIAI	ELETRICISTA MONTADOR AJUSTADOR	N.S	ENTREVISTA	ERA DIFÍCIL CASA EM JUNDIAI.
Valera Rubio	35	casado	eletricista	13/05/63	C.E.I. COMPANHIA ELETRIFIC. INDUSTR. S/A	ELETRICISTA MONTADOR AJUSTADOR	180,00 HORA	ENTREVISTA	NÃO ACEITOU 180,00, MENOS DO QUE ESTAVA GANHANDO E É DIFÍCIL ARRANJAR CASA
Valera Rubio	35	casado	eletricista	10/06/63	AEG - JUNDIAI	ELETRICISTA MONTADOR AJUSTADOR	200,00 HORA	EMPREGO	COM CASA EM JUNDIAI. SAIU EM 05/10/64 COM 468,00 HORA. BRIGOU NA AEG NÃO PRECISAVAM
Valera Rubio	35	casado	eletricista	09/10/64	BROWN BOVERI	ELETRICISTA MANUTENCAO	N.S	ENTREVISTA	
Valera Rubio	35	casado	eletricista	28/10/64	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	OBS HOSPEDARIA	VAI SER REPATRIADO COM A FAMILIA. POR CAUSA DA CRISE NÃO ENCONTRA TRABALHO.
Valera Rubio	35	casado	eletricista	03/11/64	REPATRIADO				

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Encaminhamento para o Emprego, 1962

O imigrante espanhol Valera Rubio imigrante, espanhol, sexo masculino, casado, 35 anos, eletricitista, com 11 anos de prática. Veio da região de Castilla La Mancha, chegou ao Porto de Santos a bordo do navio Cabo San Roque no dia 06/04/1962; depois de três dias chegou à Hospedaria à procura de colocação como eletricitista. No dia 13/04/62 procurou por conta própria colocação na empresa Itel e conseguiu. O salário inicial era de CR\$110,00 a hora. Recebeu pagamento seu primeiro pagamento em 12/05. Em 09/06 recebeu aumento de salário, passando a receber CR\$ 120,00 hora, recebendo no mês a quantia de CR\$ 28.800,00. Há uma observação que o mesmo foi acidentado em 30/09 e pediu para passar alguns dias na Hospedaria. No mês de setembro recebeu CR\$ 30.000,00 e em novembro recebeu CR\$ 33.600,00.

Sua família chegou depois de 11 meses, em 10/01/63. Vieram a esposa, com 29 anos e 4 filhos, com idades entre 1 e 7 anos. Com a chegada da família, Valera Rubio novamente teve um aumento, passando a receber CR\$ 170,00 hora. Em 23/01/63 recebeu CR\$ 34.540,00/mês. Em 07/05/63, não se sabe o motivo, se foi despedido ou se queria mudar de emprego, por alguma razão, passou por entrevista na empresa AEG, em Jundiaí, mas achou difícil encontrar casa naquela cidade.

Em 13/05/63, passou por outra entrevista, desta vez na C.E.I. – Companhia Eletrif. Industr. S/A para exercer o cargo de eletricitista montador ajustador, mas não aceitou pois iria ganhar menos do que estava ganhando no emprego anterior (CR\$180,00 hora).

Em 10/06/63, ou seja, depois de dois meses do último emprego voltou à AEG, em Jundiaí, desta vez aceitou a proposta para ganhar CR\$200,00. Em abril de 1964, sua esposa teve uma filha.

Saiu da AEG em 05/10/64, por motivo de briga. Em 09/10/64 procurou colocação através da Hospedaria na Brown Boveri, como eletricitista de manutenção, mas consta que a empresa não precisava. Em 28/10/64, procurou a Hospedaria pedindo para ser repatriado com a família, pois devido a crise não encontrava trabalho. Em 03/11/1964 foi repatriado para Espanha.

Por se tratar de um imigrante com 11 anos de prática, nota-se que sua inserção deu-se num prazo curto, após 7 dias de sua chegada. Em seu último emprego, como eletricitista montador estava recebendo o maior valor por hora pago para sua profissão, entre os imigrantes espanhóis.

Através da trajetória de Valera Rubio pode-se identificar o início da desaceleração do ritmo de crescimento industrial do país, sobretudo de São Paulo, como resultado da conjuntura do período de 1962/1967. (Negri, 1996).

Os casos de repatriação ainda são minoria para os imigrantes chegados no ano de 1962, porém deve-se levar em consideração alguns fatos que apontam para um possível retorno nos anos seguintes. Com a incorporação da Espanha à Comunidade Européia tem-se um incremento da emigração espanhola a países europeus; com o fim do Regime Franquista e a promulgação de novas leis na Espanha, que oferecia assistência aos retornados, pode-se prever uma redução considerável desse contingente no país.

b) Principais profissões

Como já visto anteriormente, as principais profissões exercidas eram desenhista mecânico; soldador elétrico; perito industrial; torneiro mecânico; ajustador mecânico.

De acordo com Negri (1988:92)¹

“ao longo do período 1949-1980 ocorrem profundas modificações na estrutura produtiva da indústria de transformação paulista, onde as indústrias do Grupo I reduzem sua participação no valor agregado, de 55,5% para apenas 25,8%, as do Grupo II ampliam-na de 33,7% para 39,6% e as do Grupo III de 10,8% para 34,6%”

É justamente no Grupo III, onde se observou o maior crescimento industrial, que as principais profissões ocupadas pelos espanhóis se inserem. Vale a pena ressaltar que a ampliação da participação não significa garantia de emprego fácil, devido ao momento de crise econômica que o país atravessava, além disso, no período a Grande São Paulo se destacava como pólo de atração também de migrantes nacionais².

¹ “O corte setorial refere-se à classificação dos ramos da indústria em: Grupo I – indústrias predominantemente produtoras de bens de consumo não duráveis: mobiliário, produtos farmacêuticos e medicinais; produtos de perfumaria, sabões e velas; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos, produtos alimentares, bebidas; fumo; editorial e gráfica. Grupo II – indústrias predominantemente produtoras de bens intermediários: minerais não-metálicos; metalurgia; papel e papelão; madeira, borracha, couros, peles e produtos similares; química, produtos de matéria plástica. Grupo III – indústrias produtoras de bens de consumo duráveis: mecânica, material elétrico e de comunicações; material de transporte; indústrias diversas; e recentemente as unidades auxiliares de apoio e serviços industriais” (Negri, 1988:60)

² Veja-se Sales, Teresa e Baeninger, Rosana (2000). Ainda sobre os imigrantes nacionais destaca-se a importância das escolas técnicas, sobretudo SENAI e Centro Técnico de Aperfeiçoamento Profissional-CTAP, na qualificação do trabalhador nacional. “Este [CTAP] é um órgão anexo ao DIC e criado mediante colaboração de quatro órgãos: Itamaraty, DIC, CIME e SENAI. O CTAP é administrado pelo DIC, tendo por

Dentre os desenhistas mecânicos, como já foi observado, nota-se a maior volatilidade de postos de trabalho, muitos foram por conta própria nas principais indústrias, coincidentemente algumas das quais ofereciam os melhores salários.

Em várias Fichas nota-se a seguinte observação: “esteve por conta própria nas seguintes firmas: Sinca, Brasinca, Aços Villares, Alumínio do Brasil, General Motors, Gemmer, Multibras, Marin & Davinelli, São Paulo Alpargatas, Pirelli, Mercedes”. Como buscavam emprego sem a certeza de vaga, a grande maioria não conseguia nem entrevistas nessas empresas, muito menos colocação; procuravam a Hospedaria depois de já terem passado vários dias à procura de vagas, porém quando conseguiam entrevista ou mesmo um período de experiência, o nível de exigência dessas empresas era muitas vezes superior aos conhecimentos dos imigrantes.

Dentre as trajetórias destaca-se o imigrante Martin Rodríguez, com 11 passagens pela Hospedaria à procura de emprego. Passou pela Bortox em 07/06/62, mas precisavam de desenhista projetista; passou por entrevista na Trivellato em 13/06/62, mas não foi aprovado. Conseguiu emprego na Hods Máquinas, mas foi dispensado depois de 06 dias, sendo alegado que era muito lento. Em 15/06 passou por entrevista na Trol. O primeiro registro de colocação desse imigrante foi em 01/02/63, na Sinterlite, no Rio de Janeiro, depois de 8 meses desde sua entrada no Brasil.

Veja-se outro caso: O imigrante Artola Guibelade, funileiro para montagem industrial, solteiro de 24 anos, ilustra a falta de orientação de alguns imigrantes. Em 09/02, conseguiu um período de experiência na Brasinca, com salário de CR\$110,00 hora, mas saiu em 07/03 por desavenças com colegas. Em 08/03 procurou a Hospedaria pedindo dinheiro para fazer provas, foi oferecido pelo funcionário responsável pelo encaminhamentos cartas de apresentação, mas o imigrante não quis. Em 23/03, conseguiu entrevista na Grassi para colocação como funileiro, mas não sabia se queria ir. No mesmo dia em que entrou na Grassi, pediu informação para ir trabalhar na Argentina.

Voltou à Hospedaria, seis meses depois do último contato, tinha ido para o Paraná, tentou trabalhar por conta própria e perdeu tudo. Há uma observação de que não sabe o que quer e que deve dinheiro a amigos. Em 12/10 o Sr. Enrique Chulia, provavelmente de

finalidade aprimorar os conhecimentos profissionais dos imigrantes e treinar mão-de-obra brasileira para a indústria”(Jordão Netto, 1961: 16)

nacionalidade espanhola, ofereceu um trabalho como serralheiro, mas o mesmo não quis ficar.

Em 07/11 foi encaminhado para entrevista na Indústria Máquinas Têxteis Santa Clara, mas não quis ir. No mesmo dia tem uma observação que vai receber passagem para a Espanha.

Finalmente, em 11/12/62 começa a trabalhar fixo, depois de 7 meses de sua chegada, na Indústria Meila, como funileiro com salário de CR\$33.600,00 e há informação de que em 06/63 continuava no mesmo trabalho, ganhando CR\$60.000,00.

d) Serviços

Dentre os serviços destacam-se as profissões de pedreiro, ajudante de pedreiro e garçon. Esses imigrantes menos qualificados basicamente se inseriram no mercado de trabalho através das redes sociais, pois muitos trabalhavam com amigos, irmãos, pai, ou acabaram se tornando donos de pequenos estabelecimentos comerciais como bar e relojoaria.

“Fueron muy pocos los que ingresaron en el sector servicios, al menos como empleados. La evolución natural fue independizarse económicamente, montando pequeños negocios y comercios, lavanderías, talleres de ebanistería, reparación de automóviles, gasolineras, panaderías” (González Martínez, 2000:7)

Os pedreiros mencionados acabavam se inserindo de maneira temporária em obras ou reformas em casas particulares. Apenas um deles conseguiu colocação na Construtora Soberana.

e) Agricultura

Embora o Acordo de Migração entre Brasil e Espanha prevê-se subsídios à imigração agrícola, os 07 imigrantes chegaram ao Brasil, no ano de 1962, vieram sem patronício algum, ou seja, todos vieram por conta própria.

Originários em sua maioria das Ilhas Canárias, alguns acabaram se inserindo como ajudantes em indústrias da capital paulista, com salários bastante inferiores aos demais imigrantes. Os que conseguiram colocação como ajudante nas indústrias ganhavam certa de CR\$50,00 a hora, ou cerca de CR\$15.000,00 mês.

Destaca-se no grupo a presença de dois irmãos vindos da Galícia, os únicos que se inseriram como agricultores em Mogi das Cruzes, com salário de CR\$10.000,00 mais parte da meia para ser dividida entre os irmãos em propriedade rural de um senhor denominado José.

Finalmente, o conjunto das Fichas sugerem hipóteses como:

Buscava-se colocação nas grandes indústrias a fim de conseguir melhores salários, porém somente os trabalhadores de maior experiência conseguiam os melhores postos de trabalho; mesmo assim enfrentavam algumas dificuldades para sua colocação. Jordão Neto (1961) observa que aqueles imigrantes que possuíam experiência acima de cinco anos conseguiam colocar-se mais rapidamente, porém notou-se nas Fichas de Encaminhamento para o Emprego dos imigrantes espanhóis chegados no anos de 1962, que esse tempo de experiência anterior chegava próximo dos 10 anos.

Dito isso, lembra-se que é significativo o número de imigrantes espanhóis com idade entre 22 e 27 anos, portanto jovens, com pouca experiência profissional, que enfrentavam alta rotatividade ocupacional, sempre em busca de melhores salários.

“Ao nosso ver, um dos fatores preponderantes de tal estabilidade residiu justamente no fato de sua experiência redundar numa melhor qualificação profissional. Assim sendo, foram sempre atendidos em suas reivindicações de majoração de salário; muitas vezes os próprios empregadores tomaram a iniciativa de aumentá-los a fim de assegurarem o seu concurso” (Jordão Netto, 1961:18 – grifo nosso)

Afirmar simplesmente que eram atendidos em suas reivindicações é deixar de observar que, talvez pela falta de informações mais precisas sobre as especializações do imigrante, algumas empresas contratavam os imigrantes por salários mais baixos e ao passar por um período de experiência, o imigrante, tendo provado sua capacidade de trabalho, tinha seu salário de acordo com sua categoria. Nas Fichas isso é claramente observado nas trajetórias acompanhadas anteriormente (Tabela 15).

Tabela 15
Principais profissões dos imigrantes espanhóis segundo anos de prática na profissão
São Paulo, 1962

	0 a 2 anos	3 a 6 anos	7 a 9 anos	10 ou mais anos	Total Geral
Desenhista mecânico	4	16	1	2	23
Soldador	2	11	6	2	21
Perito industrial	2	12	4	3	21
Marceneiro	0	2	5	12	19
Ajustador mecânico	4	7	2	4	17
Torneiro mecânico	2	9	1	3	15
Outras profissões	21	53	17	19	110
Total Geral	35	110	36	45	226

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas para Encaminhamento para o Emprego, 1962

Embora quase todos tenham apresentado algumas mudanças salariais no decorrer de suas colocações, não se pode esquecer que

“em janeiro de 1963 houve um aumento do salário mínimo de 56,25%. Em fevereiro, as tarifas de transportes urbanos foram corrigidos entre 22 e 29%. Em março eliminou-se o subsídio ao trigo importado, o que elevou seu preço em 100% e ao petróleo importado, o que elevou seu preço doméstico em 70%. Em abril o cruzeiro foi desvalorizado em 30,4%” (Malan, 1986:102):

Entre os imigrantes espanhóis notou-se uma grande rotatividade ocupacional. Para Jordão Neto (1961) essa mobilidade podia ser interpretada como um índice de integração do imigrante, conforme afirmação a seguir:

“Não resta dúvida que tal mobilidade espacial e ocupacional pode ser interpretada como um índice significativo de rápida integração do imigrante ao novo meio” (Jordão Neto, 1961:86)

Entretanto, verificou-se nas Fichas um grande descontentamento em relação aos baixos salários pagos, fazendo com que os imigrantes buscassem imediatamente outras colocações, sem esperar por melhores salários e melhores posições dentro de uma mesma empresa.

“De fato, pudemos deduzir de nossas entrevistas que a totalidade dos componentes do grupo investigado possuía uma noção bastante superficial e raramente enquadrada na realidade, dos níveis salariais, que poderiam auferir em nossa indústria” (Jordão Neto, 1961: 25).

Não se tratou apenas de integração do imigrante ao novo meio e sim uma característica da imigração espanhola em não se satisfazer com as condições oferecidas pelo mercado de trabalho brasileiro (Tabela 16).

Tabela 16
Principais Profissões dos Imigrantes Espanhóis e Médias de Entrevistas para Emprego
São Paulo, 1962

Principais Profissões	Imigrantes	Quantidade de entrevistas em 12 meses	Média de entrevistas em 12 meses
Desenhista Mecânico	23	86	3,7
Soldador	21	66	3,1
Perito Industrial	20	77	3,6
Torneiro Mecânico	19	47	2,4
Marceneiro	17	34	2
Ajustador Mecânico	15	42	2,8
Total	115	352	3,06

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas para Encaminhamento de Emprego, 1962

Contrariando as afirmações de Jordão Neto a respeito das oportunidades que o mercado paulista oferecia aos imigrantes, lembra-se mais uma vez a afirmação de Garcia Fernández (1967):

“Los técnicos y obreros que llegaron a Hispanoamérica no encontraron las condiciones económicas y sociales a que estaban acostumbrados, y fueron muchos que regresaron en el momento en que la situación se normalizó en Europa” (Garcia Fernandez, 1967: 20)

Os arranjos familiares também foram determinantes nas trajetórias ocupacionais dos Imigrantes Espanhóis no Brasil, sobretudo em São Paulo. De fato, excetua-se dessa grande rotatividade um pequeno grupo de imigrantes casados que vieram acompanhados de outros membros de sua família (Nuclear). Entre eles notou-se que as mudanças de empregos eram bem menores do que em relação aos imigrantes individuais, ou aqueles que deixaram seus familiares na Espanha. Em contrapartida esse grupo acabou apresentando as menores médias salariais. Enquanto os que vieram desacompanhados apresentavam salário em média de CR\$ 40.000,00, os que vieram acompanhados de sua família recebiam em média CR\$ 26.000,00.

Tabela 17
Média de mudanças de emprego segundo Situação Familiar
São Paulo, 1962

Situação familiar	Imigrantes	Mudanças de emprego	Média de mudanças
Nuclear	39	96	2,46
Na Espanha	67	177	2,64
Individual	186	539	2,89
N/S	13	22	1,7
Total Geral	305	834	2,78

Fonte: Memorial do Imigrante. Fichas de Encaminhamento para o Emprego, 1962

Com a ratificação do Acordo, em 1964, e também com as mudanças na direção da migração espanhola, a entrada desses imigrantes diminuiu significativamente. Entre 1965-1972 entraram no Brasil apenas 3.851, dentre esses apenas 263 chegaram em São Paulo (Levy, 1974 – Vide Tabela 1).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu acompanhar a entrada dos imigrantes espanhóis no Brasil nas distintas etapas da imigração internacional para o Brasil até a década dos anos 1970.

A primeira etapa, compreendida entre 1880-1929, período comumente citado como da Grande Imigração, trouxe o maior número de chegadas de imigrantes espanhóis: Isso deu-se sobretudo, pelos subsídios de passagens oferecidas às famílias que viesse para trabalhar nas lavouras de café do Oeste Paulista.

A partir dos anos 1930 até o término da II Guerra Mundial (1930-1945) foi um período marcado pela diminuição significativa do fluxo de imigrantes, coincidindo com o período da Guerra Civil Espanhola e às políticas restritivas do governo ao recebimento de mão-de-obra estrangeira, como por exemplo o regime de quotas adotado em 1934 .

A conjuntura internacional marcou uma nova etapa das migrações internacionais para o Brasil a partir dos anos 1946, do final da II Guerra Mundial, até o início da década de 1970. Observa-se a entrada de um novo perfil de imigrantes nessa etapa.

Dada a necessidade de mão-de-obra técnica e especializada para suprir as necessidades do mercado interno, muito embora os países de origem não dispusessem de excedentes populacionais para atingir um alto grau de mobilização, como nas etapas anteriores, chegou ao país uma significativa leva de imigrantes estrangeiros no período. Dentre eles destaca-se o contingente espanhol, que chegou a ser a segunda nacionalidade de maior importância no período, através apenas dos portugueses e superando os italianos.

Através das Fichas de Trabalho e das Fichas de Colocação, arquivadas no Memorial do Imigrante em São Paulo, foi possível traçar um perfil desses imigrantes espanhóis. Vale ainda ressaltar que se tratou de material inédito, sem ainda ter sido explorado pelo próprio Memorial do Imigrante.

A partir da escolha pelo ano de 1962 avaliou-se a seletividade migratória expressa, sobretudo no Acordo de Migração entre Brasil e Espanha.

Os caminhos metodológicos perseguidos permitiram conhecer melhor as condições desse imigrante espanhol em São Paulo, sobretudo nos seguintes aspectos:

Tratou-se de uma imigração caracterizada principalmente por imigrantes de origem galega e andaluza, com destaque para imigrantes vindos da província galega de Pontevedra. Com isso notou-se que as redes sociais desempenharam importante papel nesse movimento; tratavam-se de regiões bastante atrasadas em relação às demais regiões da Espanha e muitos desses imigrantes chegados em 1962 vieram através do Plano de Reunião Familiar, chamados por parentes e amigos já estabelecidos no país.

Os espanhóis tiveram como principal destino a Grande São Paulo, embora a comunidade espanhola não tenha sua presença marcadamente definida em bairros, como os japoneses e os italianos, os imigrantes que vieram a partir do final da Segunda Guerra Mundial acabaram se fixando em bairros operários: além da Moóca, do Brás, do Ipiranga; também estiveram presentes nas cidades vizinhas de São Bernardo, São Caetano e Santo André.

Esses imigrantes trabalharam como desenhista mecânicos, soldadores, peritos industriais, torneiros mecânicos, marceneiros e outros nas indústrias automobilísticas que estavam em expansão naquele momento. Foi significativa também sua presença na cidade de Santos, principalmente de espanhóis de origem galega.

Composta em sua maioria por homens solteiros, eram trabalhadores que exerciam, em grande parte, as profissões requeridas pelo mercado, porém deve-se ressaltar que embora fosse uma mão-de-obra técnica, tinham pouca experiência profissional, pois eram, em sua maioria, jovens. As imigrantes do sexo feminino raramente exerceram atividades no mercado de trabalho.

Através dos encaminhamentos para o emprego pode-se recuperar algumas trajetórias ocupacionais desses imigrantes. Apenas um imigrante no ano de 1962 veio através do plano de mão-de-obra pré colocada do CIME, portanto, quase todos chegavam sem ter idéia de onde iam trabalhar. Não houve, no conjunto das indústrias citadas nenhuma com grande número de trabalhadores espanhóis contratados, mas destacou-se a presença de espanhóis nas indústrias automobilísticas: Sofunge (antiga fundição da Mercedes Benz), (Carrocerias) Trivellato, General Motors, Brasinca, Whillys.

Notadamente, concluiu-se também ter havido uma grande rotatividade desses imigrantes nas indústrias paulistas. O principal motivo dessa alta rotatividade residia no

fato que, quando iam buscar colocação, muitas vezes recusavam o emprego devido ao salário.

Os arranjos familiares foram determinantes para essa rotatividade. Os imigrantes espanhóis, principalmente imigrantes individuais, mostravam através das constantes recusas ou mudanças de empregos em curto espaço de tempo, uma insatisfação frente ao não atendimento de suas expectativas salariais. Notou-se também que entre os imigrantes acompanhado de seu grupo familiar tendia a mudar menos de emprego e com isso iniciavam mais rapidamente no mercado, porém com salários mais baixos.

Mesmo não sendo possível avaliar o impacto dessa mão-de-obra no mercado brasileiro (Klein, 1994), grande parte do desenvolvimento alcançado pelo Brasil, mais sensível em São Paulo no período de 1946-1964, com uma indústria em expansão, deve ser acrescida a contribuição, além do trabalhador nacional, da força de trabalho desses imigrantes estrangeiros: portugueses, espanhóis, italianos e japoneses, além de outros.

A partir da década de 1960, com a entrada da Espanha no Mercado Europeus, países como França, Alemanha e Suíça exerciam maior atração principalmente pela possibilidade de altos salários, assim os fluxos foram consideravelmente reduzidos:

“A partir de entonces dejaron de escoger América; para esos años Europa había comenzado a ejercer su poder de atracción. Los españoles que hasta 1959 habían emigrado prácticamente sólo a Francia, comenzaron a hacerlo a diversos países europeos: Alemania, Suiza, entre otros. Con esto se cerraba todo un proceso; América dejaba de estar en el imaginario colectivo de los potenciales emigrantes” (González Martínez, 2000: 6).

A importância da imigração espanhola voltaria a cena a partir da década de 1990,

“con la implantación de empresas españolas en América Latina, comience a llegar un nuevo tipo de inmigrante; mucho han cambiado los tiempos, ahora será personal directivo, con alta capacitación profesional” (González Martínez, 2000: 6).

Frente as considerações, espera-se que os próximos passos da pesquisa, em futuro doutorado, aprofunde questões sobre família, trabalho e imigração espanhola.

Ressalta-se ainda que o material digitalizado (arquivos de imagem) e o material sistematizado em formato de banco de dados será doado para o Memorial do Imigrante e para o Centro de Memórias da Unicamp.

BIBLIOGRAFIA

- ACORDO DE MIGRAÇÃO ENTRE ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A ESPANHA de 19 de dezembro de 1960 e ratificado em 10 de junho de 1964. **Proceedings online**...Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>> Acessado em 23 de março de 2004.
- AGUIAR, Cláudio. Os espanhóis no Brasil – contribuição para o estudo da imigração espanhola no Brasil. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.
- ALVIM, Zuleika M. F. Brava Gente! Os Italianos em São Paulo 1870-1920, São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ANAIS DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE. Volume VI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. CPDOC/FGV.
- BAENINGER, Rosana. Espaço e Tempo em Campinas: Migrantes e a Expansão do Pólo Industrial Paulista, Campinas: Nepo e Centro de Memória – Unicamp, 1996.
- BASSANEZZI, Maria Silvia C. Beozzo Imigrações Internacionais no Brasil: um panorama histórico. IN: PATARRA, Neide (coord). Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo - São Paulo: 2^a ed., FNUAP, 1995. V.1 (p. 1-35).
- BRITO, Fausto Os povos em movimento: as migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo IN: PATARRA, Neide (coord). Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo, São Paulo: 2^a ed., FNUAP, 1995. V.1 (p. 53-66).
- BRUNO, Ernani Silva Histórias e Tradições da Cidade de São Paulo (volume II Metrópole do Café – 1872-1919; São Paulo Agora 1918-1954), São Paulo: 4^a ed., HUCITEC, 1991.
- CANO, Wilson Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. 4^a ed. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998 (30 Anos de Economia – UNICAMP, 1), 1998.
- CARR, Raymond. Espanha: de la Restauración a la democracia, 1875-1980. Barcelona: Editorial Ariel, 1995.
- CHALMERS, Vera Maria. O mostro devorador. IN: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISPANISTA, 2, 2002, São Paulo. **Proceedings online**...Associação Brasileira de Hispanista, Disponível em:

- <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000012022002000478&Ing=en&nrm=abn>Acessado em:09 de julho de 2004.
- CONSTITUIÇÃO DE 1946. Senado Federal, Subsecretaria de informações. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>> Acessado em 23 de março de 2004.
- CROUZET, Maurice. História Geral das Civilizações: A época moderna. São Paulo: Difel, 1958 (Tomo VII – 2º Volume – O mundo dividido).
- DECRETO-LEI N. 7.967 DE 18 DE SETEMBRO DE 1945. **Proceedings online...**Senado Federal, Subsecretaria de informações. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>> Acessado em: 05 de março de 2004.
- FACCHINETTI, Luciana. A imigração Italiana no Segundo Pós-Guerra e a Indústria Brasileira nos Anos 50. Dissertação de Mestrado defendido em História IFCH/UNICAMP, 2003.
- FAUSTO, Boris Historiografia da Imigração para São Paulo. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, 1991.
- _____. História do Brasil 9ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o desenvolvimento da Educação, 2001.
- FURTADO, Celso. Análise do “Modelo” Brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- GARCÍA DELGADO, José Luis. “La industrialización y el desarrollo económico de España durante el franquismo”. In: NADAL, Jordi (et alii) La economía española en el siglo XX – Una perspectiva histórica. Barcelona: Ediciones Ariel, 1994.
- GARCIA FERNANDEZ, Jesus. La inmigración exterior de España – 1946 – 1964. Barcelona: Ediciones Ariel, 1965.
- GATTAZ, André Castanheira Braços da Resistência – uma história oral da imigração espanhola São Paulo: Xamã, 1996.
- GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Elda Evangelina Los inmigrantes invisibles: condiciones de vida e identidad de los españoles en São Paulo, en la segunda mitad del siglo XX. Proceedings online.... Estudios Interdisciplinarios de America Latina y el Caribe. Disponível em: <<http://www.tau.ac.il/eial/XI-1/gonzalez.html>>.Acessado em 18 de dezembro de 2003.

- HARRISON, Joseph Na Economic History of Modern Spain, Manchester University Press, Manchester, 1978.
- HOBBSAWN, Eric. A era dos extremos: O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IANNI, Octávio O Estado e o Planejamento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- JORDÃO NETTO, Antônio e BOSCO, Santa Helena O imigrante espanhol em São Paulo: Estudo sociológico sobre problemas de colocação de mão-de-obra, adaptação ao trabalho e acomodação social de um grupo de imigrantes espanhóis. Setor de Estudos e Pesquisas Sociológicas. Departamento de Imigração e Colonização. São Paulo-SP, 1963.
- JOVER ZAMORA, José Maria (et alli). España: Sociedad, Política y Civilización (siglos XIX-XX). Madrid: Editorial Debate, 2001.
- KLEIN, Hebert. A Imigração Espanhola no Brasil, São Paulo: Editora Sumaré/FAPESP, 1994.
- _____ “A integração social e econômica dos imigrantes espanhóis no Brasil” IN: Estudos Econômicos, 19 (3), 1989, pp.467-476.
- LAFER, Betty Mindlin Planejamento no Brasil. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.
- LEVY, Maria Stela O papel da migração internacional na evolução da população Brasileira (1872-1972) IN: Revista de Saúde Pública, vol. 8 (suplemento), São Paulo, 1974, pp.49-90.
- LIVI-BACCI, Massimo. Historia mínima de la población mundial. MUÑOZ, Pau Baizan (trad), Barcelona: Ariel, 1990.
- MALAN, Pedro Sampaio Relações Econômicas Internacionais do Brasil (1945-1964) IN: Fausto, Boris (Org. do Período Republicano). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III: O Brasil Republicano. 4^o vol: Economia e Cultura (1930-1964). Cap II São Paulo: Difusão Editorial (DIFEL), 1984. pp.51-106.
- MARTINEZ GALLEGO, Avelina Espanhóis. Caderno de Migração 5: Centro de Estudos Migratórios (Federação dos CEM's J. B. Scalabrini) São Paulo, 1995 (O Caderno reproduz a tese de mestrado em Ciências Sociais – PUC/SP, defendida pela autora em 1993 sob o título “Os Espanhóis em São Paulo: Presença e Invisibilidade”).

- MELLO, João Manuel Cardoso de O capitalismo tardio. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. Campinas, SP: UNICAMP. IE., 1998 (30 anos de Economia – Unicamp, 4).
- NAÇÕES DO MUNDO – Espanha. MARCONDES, Claudio (trad.) Rio de Janeiro, RJ: Editora Cidade Cultural LTDA, 1988.
- NEGRI, Barjas. A Interiorização da Indústria Paulista (1920-1980) IN: A interiorização do desenvolvimento econômico no Estado de São Paulo, 1920 – 1980, São Paulo: SEADE, 1988 (Coleção economia paulista; v 1, n. 2, pp59-144).
- _____. Concentração e Desconcentração Industrial em São Paulo (1880-1990), Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.
- O ESTADO DE SÃO PAULO, 31/08/1958, página 23.
- PAIVA, Odair da Cruz. Caminhos Cruzados: a migração para São Paulo e os dilemas da construção do Brasil modernos nos anos 1930/50. Tese de Doutorado em História Social. FFLCH/ USP, 2000.
- PATARRA, Neide. Dinâmica populacional e urbanização no Brasil: o período pós 30. IN: Fausto, Boris (Org. do Período Republicano). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III: O Brasil Republicano. 4^o vol: Economia e Cultura (1930-1964). Cap V. São Paulo: Difusão Editorial (DIFEL), 1984. pp.249-268.
- _____. População e Sociedade na Primeira República: Tutti Buona Gente, 2000 (versão preliminar).
- PERES, Elena Pájaro. A inexistência da Terra Firma – A imigração galega em São Paulo (1946-1964), Dissertação de mestrado apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas – USP, 2000.
- SALES, Teresa. BAENINGER, Rosana. Migrações internas e internacionais no Brasil panorama deste século. Travessia. Ano XIII, nº 36, jan/abr 2000, pp 33-43.
- SALLES, Maria do Rosário R. Imigração e Política Imigratória Brasileira no Pós-Segunda Guerra Mundial. IN: Caderno CERU (Centro de Estudos Rurais e Urbanos- FFLCH/USP) série 2 nº 13 (pp99-124).
- SÁNCHEZ JIMÉNEZ, José. La España Contemporánea III: de 1931 a nuestros días. Madrid: Ediciones Istmo, 1991.
- SKIDMORE, Thomas Brasil: de Getúlio a Castelo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

TAVARES, Maria da Conceição Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil. Campinas, SP: UNICAMP. IE., 1998 (30 anos de Economia – Unicamp, 4).

_____ Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro- Ensaio sobre a economia brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

TRENTO, Angelo Do outro lado do Atlântico – um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Nobel: Istituto Italiano do Cultura di San Paolo: Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1988.

VAINER, Carlos B. Estado e Migração no Brasil: da imigração à emigração. IN: PATARRA, Neide (coord). Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo, São Paulo: 2ª ed., FNUAP, 1995. V.1 (p. 39-52).

_____ Estado e Migrações no Brasil: anotações para uma história das políticas migratórias. Travessia. Ano XIII, nº 36, jan/abr 2000, pp15-32.

ANEXO 1 – Mapa da Espanha



Comunidades Autônomas e respectivas províncias:

Andalucía (Almería, Cádiz, Córdoba, Granada, Huelva, Jaén, Málaga y Sevilla),

Aragón (Huesca, Teruel y Zaragoza),

Canarias (Las Palmas y Santa Cruz de Tenerife),

Cantabria (Cantabria),

Castilla-La Mancha (Albacete, Ciudad Real, Cuenca, Guadalajara y Toledo),

Castilla y León (Ávila, Burgos, León, Palencia, Salamanca, Segovia, Soria, Valladolid y Zamora),

Cataluña (Barcelona, Girona, Lleida y Tarragona),

Comunidad Foral de Navarra (Navarra),

Comunidad Valenciana (Alicante, Castellón y Valencia),

Extremadura (Badajoz y Cáceres),

Galicia (La Coruña, Lugo, Ourense y Pontevedra),

Illes Balears (Illes Balears),

La Rioja (La Rioja),

Madrid (Madrid),

País Vasco (Álava, Guipúzcoa y Vizcaya),

Principado de Asturias (Asturias),

Región de Murcia (Murcia),

Ceuta,

Melilla.

ANEXO 2 – Decreto-lei 7.967 de 18/09/1945

Senado Federal Subsecretaria de Informações

DECRETO-LEI N. 7.967 – DE 18 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e considerando que se faz necessário, cessada a guerra mundial, imprimir á política imigratória do Brasil uma orientação racional e definitiva, que atenda à dupla finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolver a imigração que fôr fator de progresso para o país,

DECRETA:

TÍTULO I

Da entrada de estrangeiros no Brasil

CAPÍTULO I

ADMISSÃO

Art. 1º Todo estrangeiro poderá, entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º A corrente imigratória espontânea de cada país não ultrapassará, anualmente a cota de dois por cento sobre o número dos respectivos nacionais que entraram no Brasil desde 1 de janeiro de 1884 até 31 de dezembro de 1933. O órgão competente poderá elevar a três mil pessoas a cota de uma nacionalidade e promover o aproveitamento dos saldos anteriores.

Parágrafo único. Quando se criar novo Estado, ser-lhe-á fixada uma cota, tendo-se em vista especialmente a nacionalidade ou as nacionalidades nêle incluídas.

Art. 4º Estão excluídos da cota: caráter temporário;

- a) a estrangeira casada com brasileiro, ou viúva de brasileiro, e o estrangeiro casado com brasileira;
- b) o estrangeiro que viajar em companhia do filho brasileiro;
- c) as imigrantes introduzidos no país de acôrdo com o estabelecido no Capítulo I do Título III.

Art. 5º As autoridades brasileiras competentes no exterior pode conceder os seguintes vistos:

- I – Visto de trânsito;
- II – Visto temporário;
- III – Visto temporário especial;
- IV – Visto permanente;
- V – Visto permanente especial;
- VI – Visto oficial;
- VII – Visto diplomático.

Visto ao estrangeiro poderá, estender-se a pessoas que vierem na sua dependência, observado o disposto no art. 11.

Art. 6º O visto de trânsito será concedido ao estrangeiro que pretenda passar pelo território nacional com destino a outro país, desde que não se demore mais de 30 dias.

Art. 7º O visto temporário será concedido ao estrangeiro que não pretenda demorar-se mais de 180 dias.

Parágrafo único. A classificação de temporário compreende as seguintes categorias :

- a) turistas;
- b) cientistas, professôres e homens de letras, em viagem cultural;
- c) pessoas em viagem de negócios;
- d) artistas, desportistas e congêneres.

Art. 8º O visto temporário especial será concedido ao estrangeiro que necessitar demorar-se no país mais de 180 dias, sem intenção de nêle fixar-se.

Parágrafo único. A classificação de temporário especial compreende as seguintes categorias:

- a) estudantes e beneficiários de bolsa, de estudos;

- b) encarregados de missão de estudos com assentimento do Governo Federal;
- c) técnicos e professores contratados.

Art. 9º O visto permanente será concedido ao estrangeiro que estiver em condições de permanecer definitivamente no Brasil e nele pretenda fixar-se.

Art. 10. O visto permanente especial será concedido ao estrangeiro que, estando nas condições do artigo anterior, seja excluído da cota de acordo com o estabelecido na letra d do artigo 4º.

Parágrafo único. A concessão de visto permanente especial depende de prévia seleção e classificação pela autoridade competente.

Art. 11. Não se concederá visto ao estrangeiro :

I – menor de 14 anos de idade, salvo se viajar em companhia de seus pais, ou responsáveis, ou vier para a sua companhia;

II – indigente ou vagabundo;

III – que não satisfaça as exigências de saúde prefixadas;

IV – nocivo à, ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições;

V – anteriormente expulso do país, salvo se a expulsão tiver sido revogada;

VI – condenado em outro país por crime de natureza que, segundo a lei brasileira, permita sua extradição.

Art. 12. Para obter visto permanente, o estrangeiro deve apresentar à autoridade consular:

I – passaporte;

II – prova de saúde.

§ 1º O estrangeiro maior de 60 anos, que não viajar em companhia ou para junto de pessoa de sua família, deve provar que dispõe, para sua subsistência, de renda mensal estabelecida pelo órgão competente.

§ 2º Pela concessão de visto permanente serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

§ 3º Será gratuita a concessão do visto permanente especial, a que se refere o art. 10.

Art. 13. Para obter visto temporário, ou temporário especial, o estrangeiro deve apresentar à autoridade consular:

I – passaporte;

II – prova de saúde;

III – prova de meios de subsistência.

§ 1º Os artistas, desportistas e congêneres apresentarão mais a prova de possuir contrato, visado pela autoridade brasileira competente. Essa prova será feita junto à autoridade consular ou ao Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º Poder-se-á exigir prova de que o estrangeiro está, de direito e de fato, autorizado a regressar, dentro de dois anos, ao país onde reside, ou de que é nacional.

§ 3º O órgão competente poderá, em determinados casos, dar permissão às autoridades consulares para que dispensem as provas a que se referem os incisos II e III.

§ 4º Os turistas incluídos em listas coletivas poderão, igualmente, sob a responsabilidade da empresa que promover a viagem, ser dispensados de prova de saúde de meios de subsistência.

§ 5º Pelo visto temporário, ou temporário especial, serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

Art. 14. Ao estrangeiro classificação como temporário, ou temporário especial, mediante reciprocidade, ou acordo, será concedida gratuidade do visto consular.

Art. 15. Para obter visto de trânsito, o estrangeiro deve apresentar:

I – passaporte;

II – prova de saúde.

§ 1º Não é necessário o visto de trânsito para o estrangeiro que escala no território do Brasil em viagem contínua. O estrangeiro nessas condições não poderá sair da circunscrição que lhe for designada pela autoridade local competente. A autoridade de fiscalização arrecadará, quando necessário, mediante recibo, os documentos de origem, que serão restituídos ao estrangeiro por ocasião do reembarque.

§ 2º Pelo visto de trânsito serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

§ 3º O órgão competente poderá, em determinados casos, autorizar as autoridades consulares a dispensar a prova a que se refere o inciso II.

Art. 16. A validade de qualquer dos vistos é de noventa dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada, por igual prazo, paga nova taxa.

Parágrafo único. O visto deve estar válido no momento em que o portador inicie, no exterior, a viagem contínua para o Brasil.

CAPÍTULO I
EMPRÊSAS DE TRANSPORTE

Art. 17. Somente poderão transportar estrangeiros para o Brasil as empresas que, para este fim, possuam registro na repartição competente.

Art. 18. Não será, concedido registro à embarcação que não apresentar condições adequadas de higiene.

Art. 19. A empresa que transportar para o Brasil estrangeiro que fôr impedido de desembarcar será obrigada a mantê-lo e repatriá-lo.

Art. 20. As empresas de transporte ficam obrigadas a entregar as autoridades de fiscalização, antes da saída, a ficha de embarque de cada estrangeiro que viajar para o exterior.

Art. 21. As empresas ficam responsáveis pelas bagagens das imigrantes, indenizando-os em caso de extravio ou violação, avaliado o prejuízo pela repartição competente.

CAPÍTULO III
DESEMBARQUE

Art. 22. A embarcação procedente do exterior estará sujeita à inspeção de acôrdo com o estabelecido nos regulamentos e nas instruções das autoridades competentes.

Art. 23. A entrada de estrangeiros far-se-á somente pelos pontos onde houver a fiscalização necessária.

Art. 24. Não será, permitida a entrada de estrangeiro sem visto regular para o Brasil. Ainda que com o visto e a documentação em ordem; não desembarcará, o estrangeiro objeto de qualquer dos impedimentos referidos no artigo 11.

Art. 25. Para os fins de fiscalização, todo estrangeiro deverá apresentar à autoridade, quando atravessar a fronteira ou desembarcar, o passaporte e a ficha consular de qualificação.

§ 1º A autoridade poderá, excepcionalmente, exigir a apresentação dos documentos exibidos às autoridades consulares brasileiras para a obtenção de visto.

§ 2º Nenhum estrangeiro poderá desembarcar sem que o passaporte tenha recebido o visto da autoridade de fiscalização.

§ 3º Aos menores até 18 anos, incluídos em passaporte coletivo, não se aplica o disposto neste artigo.

Art. 26. Será identificado no ato de inspeção o estrangeiro classificado como permanente:

I – que não se demorar no ponto de desembarque tempo suficiente para registrar-se ;

II – que não possuir ficha consular de qualificação;

III – que desembarcar sob condição;

IV – que fôr objeto de impedimento suscitado pela autoridade policial.

Art. 27. Das decisões das autoridades em serviço cabe pedido de reconsideração, que não terá efeito suspensivo e deverá ser dirigido, dentro de quarenta e oito horas, à autoridade superior.

Art. 28. Quando se fizer necessário, a autoridade, mediante termo de responsabilidade assinado pela empresa transportadora, ou caução em dinheiro correspondente ao preço da passagem de volta, poderá, retirar de bordo o estrangeiro sobre cuja situação haja dúvida e mantê-lo sob custódia até solução, final, ou autorizar, excepcionalmente, o desembarque.

Art. 29. O comandante da embarcação é obrigado a reconduzir o passageiro impedido, prestando a repartição competente uma caução, pecuniária ou fidejussora de cinco a quinze mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 15.000,00), que será levantada mediante prova de desembarque no exterior autenticada por autoridade consular brasileira.

§ 1º A caução poderá ser prestada no ato do registro da empresa mediante assinatura de termo anual.

§ 2º Tratando-se de aeronave ou transporte terrestre, a obrigação de reconduzir a passageiro impedido compete à, empresa, que será, responsável pelas despesas de manutenção até o reembarque.

TÍTULO II
Da estada em território do Brasil
CAPÍTULO I
REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

Art. 30. O estrangeiro maior de 18 anos está, obrigado a apresentar-se a registro perante o serviço local dentro de oito dias úteis, contados de sua entrada no país, prorrogáveis quando sobrevierem motivos de força maior.

§ 1º O menor de 18 anos, ao completar esta idade, deverá registrar-se, dentro de quinze dias úteis, perante a autoridade competente em cuja jurisdição residir

§ 2º Ao estrangeiro registrado como permanente será fornecido um documento comprobatório de sua identidade e da condição em que se encontra em território brasileiro.

§ 3º O portador de visto diplomático ou oficial está isento de registro.

§ 4º Aos portadores de visto oficial que venham ao Brasil em função oficial, mas não diplomática, e aos funcionários e empregados de missões diplomáticas e repartições consulares estrangeiras o Ministério das Relações Exteriores concederá uma carteira de identidade especial.

Art. 31. O estrangeiro que se ausentar do país por prazo superior a dois anos está obrigada, no regresso, a comparecer ao serviço de registro local, dentro de oito dias, para revalidar o seu registro.

Art. 32. Para obter o registro o estrangeiro deverá entregar o passaporte e os documentos apresentados no consulado. O passaporte será restituído independentemente de requerimento e os demais documentos serão arquivados pela autoridade processante.

Parágrafo único. O registro do estrangeiro que entrar em país como temporário será, gratuito e far-se-á mediante anotação no passaporte por ocasião do desembarque.

Art. 33. Somente os permanentes e o temporários incluídos nas letras b, c e d do art. 7.º, e letra c do art. 8.º, devidamente registrados, poderão exercer atividade remunerada no Brasil.

CAPÍTULO II

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTRADA E TRANSFORMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 34. Ao estrangeiro, registrado como temporário que possuir documento de nacionalidade, a serviço de registro local poderá conceder, até a máximo de seis meses, prorrogação do prazo de estada no país. Nos demais casos, a prorrogação será concedida pelo órgão federal competente.

§ 1º A prorrogação será concedida na categoria em que estiver incluído o estrangeiro e não importa levantamento das restrições quanto ao exercício de atividade remunerada.

§ 2º Quando se tratar de estrangeiro classificado no art. 7º parágrafo único, letra d, a prorrogação será, concedida mediante contrato visado pela autoridade competente, e do qual conste a obrigação do repatriamento, findo o prazo de prestação de serviços.

§ 3º Não será concedida a prorrogação quando houver contra-indicação de ordem policial.

§ 4º Pela prorrogação do prazo de estada será cobrada a taxa constante da tabela anexa.

Art. 35. Ao estrangeiro registrado como temporário poderá, ser concedida a transformação de sua classificação para permanente, desde que se verifique satisfazer as condições de admisibilidade e pague a taxa fixada na tabela anexa.

CAPÍTULO III

SAÍDA E RETORNO

Art. 36. Para deixar o território brasileiro, o estrangeiro registrado como permanente deverá obter visto de saída, mediante o pagamento da taxa constante da tabela anexa e nas condições estabelecidas pelas dispositivos regulamentares.

Art. 37. O estrangeiro registrado como permanente que se ausentar do Brasil pelo prazo de um ano, prorrogável por outro ano, a critério da autoridade consular, poderá regressar mediante a apresentação do documento comprobatório da sua permanência legal, no país.

Parágrafo único. O estrangeiro cônjuge de brasileiro, o estrangeiro viúvo de brasileira e a estrangeira viúva de brasileiro, assim como os que viajarem com filhos brasileiros, gozarão da mesmo, faculdade pelo prazo de dois anos, prorrogável por igual período.

TÍTULO III

Povoamento

CAPÍTULO I

IMIGRAÇÃO DIRIGIDA

Art. 38. Realiza-se imigração dirigida quando o poder público, empresa ou particular promoverem a introdução de imigrantes, hospedando-os localizando-os.

§ 1º Dar-se-á preferência a famílias que contem pelo menos com 8 pessoas, aptas para o trabalho, entre quinze e cinquenta anos.

§ 2º São equiparadas ao poder : público, para o deposto nesta Capítulo, as instituições por êle consideradas de unidade pública para os fins de imigração.

Art. 30. A imigração dirigida será controlada pela órgão competente do Governo da União e só poderá ser promovida mediante sua licença prévia, de cujo título constarão as condições de autorização, inclusive as do contrato do recrutamento.

Parágrafo único. O controle recrutamento e a aceitação dos imigrantes no exterior serão atribuídos a técnicos de imigração e saúde.

Art. 40. As empresas referidas art. 38 classificam-se em:

I – empresas de imigração, como tais consideradas as que selecionam, transportam, hospeda e encaminham agricultores e trabalhadores industriais;

II – empresas de colonização, como tais consideradas as que recebem e localizam, em terras de sua propriedade, os imigrantes introduzidos pelo poder público ou pelas empresa do tipo I, e lhes prestam assistência;

III – empresas mistas, compreendendo as atividades dos precedentes.

Art. 41. As empresas que pretenderem exercer as atividades da tipo I deverão registrar-se no serviço federal de imigração, satisfazendo os seguinte requisitos:

I – capital mínimo integralizado de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00);

II – prova de que dispõe de local apropriado para o alojamento dos imigrantes;

III – prova de constituição legal.

Art. 42. As empresas que pretenderem exercer as atividades do tipo II deverão registrar-se no serviço federal de colonização, satisfazendo as seguintes exigências:

I – capital mínimo integralizado de dois milhões de cruzeiros..... (Cr\$ 20.000.000);

II – prova de propriedade das terras e de que se encontram registradas de conformidade com a Decreto lei número 58, de 10 de dezembro de 1937;

III – plano de aproveitamento das terras, de acordo com as disposições do Capítulo II;

IV – prova, de constituição legal.

Art. 43. As empresas que pretenderem exercer as atividades do tipo III deverão satisfazer as exigências estipuladas para os dois tipos, precedentes, fixado o capital mínimo de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) milhões de cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

Art. 44. O requerimento de licença deverá ser acompanhado de provas de registro no serviço federal competente e de quitação dos impostos federais estaduais e municipais, e Indicar:

a) estimativa do número de imigrantes e famílias, nacionalidades e aptidões;

b) localização dos imigrantes e quando for o caso, plano de colonização;

c) pontos de embarque no exterior e de desembarque no Brasil.

§ 1º Do requerimento constará, ainda, a garantia de satisfazer a parte interessada os seguintes compromissos:

I – receber, hospedar e encaminhar as imigrantes de acordo com as disposições regulamentares;

II – legalizar a situação dos imigrantes perante a autoridade competente;

III – promover o transporte dos mesmos até às localidades a que se destinam, sob fiscalização da autoridade para tal fim designada;

IV – provar que o imigrante se localizou no lugar de destino;

V – comunicar qualquer ocorrência havida no transporte dos imigrantes sob sua responsabilidade.

§ 2º Quando se tratar de empresas a que se referem os incisos II e III do art. 40, o titular da licença obriga-se a apresentar ao órgão que a expediu, seis meses após a localização dos imigrantes, um relatório sobre as condições de vida e de trabalho de cada grupo, ou do núcleo em que se estabelecerem Igual relatório será, prestado, anualmente, até que cessem as relações contratuais entre a empresa e o colono.

Art. 45. O estrangeiro que houver entrado no Brasil no sistema da, imigração dirigida, a que se refere o artigo 38, tendo sido contratado para exercer trabalho determinado, não poderá, dentro do prazo contratual, salvo autorização do órgão competente e rescisão ou modificação da contrato, dedicar-se a atividade diferente.

Parágrafo único. Essa obrigatoriedade deverá ser mencionada com destaque no visto consular e no documento comprobatório de sua permanência legal no país.

CAPÍTULO II COLONIZAÇÃO

Art. 46. Colonizar é promover a fixação do elemento humano ao solo, o aproveitamento econômico da região e a elevação do nível de vida, saúde, instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais.

Art. 47. A colonização é considerada de utilidade pública, cabendo à, União e aos Estados desenvolver a colonização oficial e fomentar e facilitar a de iniciativa privada.

Art. 48. A colonização pode ser feita :

I – pelo povoamento de áreas baldias ou de fraca densidade demográfica;

II – pela divisão de terrenos rurais em lotes para venda ou doação e a concessão, entre outras, de facilidades para aquisição de terras ou benfeitorias.

Art. 49. Denomina-se núcleo colonial o conjunto dos terrenos divididos conforme dispõe o inciso II do artigo anterior e a legislação vigente.

Art. 50. Nos núcleos coloniais, 30 % dos lotes, no mínimo, deverão ser concedidos ou evadidos a calenos brasileiros; o restante será distribuído equitativamente, até ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento), a cada uma das outras nacionalidades.

Parágrafo único, Na falta de colonos brasileiros, parte dos lotes a eles reservados poderá, com autorização do órgão competente, ser ocupada por estrangeiro, de preferência portugueses.

Art 51. Cabe ao órgão competente do Governo Federal fiscalizar a aplicação dos dispositivos legais regulamentares nos núcleos coloniais fundados pelos governos dos Estados, dos municípios ou por iniciativa particular.

Parágrafo único. Aos Estados que possuem serviços de imigração e colonização devidamente aparelhados, o Governo Federal poderá, delegar, mediante convênio, a fiscalização dos núcleos municipais e particulares.

Art. 52. A criação e a administração dos núcleos coloniais deverão obedecer a um plano que observe as condições que forem estabelecidas no regulamento desta lei.

Art. 53. A empresa de colonização só poderá, receber e localizar imigrantes depois de aprovado o plano respectivo.

Art. 54. O núcleo colonial de iniciativa particular obrigado ao registro no serviço federal de colonização, além do instituído pelo Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937.

Art. 55. Para efeito de registro, a pessoa natural ou jurídica proprietária de terras situadas em zonas rurais, que as divida em lotes, nas condições previstas pelo art. 58, inciso II, e pelo Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, deverá remeter ao serviço federal da colonização a certidão do registro exigido pelo referido Decreto lei e dos documentos mencionados nos incisos I, II e III do art. 1.º do mesmo Decreto-lei, assim, como a relação nominal dos adquirentes ou compromissados, discriminando-se o numero do lote, o valor da venda e a nacionalidade do comprador.

§ 1º Os documentos referidos neste artigo deverão ser remetidos ao serviço federal de colonização dentro do prazo de 120 dias, mediante registro postal A remessa deverá ser comunicada por telegrama ao serviço federal de colonização mencionando a data e o número do registro.

§ 2º O serviço remeterá, mediante o registro postal, o certificado correspondente ao recebimento dos documentos.

Art. 56. A fim de fiscalizar o cumprimento do que dispõe o artigo anterior, os cartórios de registro de imóveis a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, deverão remeter ao serviço federal de colonização, dentro do prazo de 60 dias, uma relação, em ordem cronológica, dos registros efetuados nas respectivas circunscrições, mencionando a denominação do imóvel e o nome e a nacionalidade dos proprietários ou co-proprietários.

TÍTULO IV

Da organização dos Serviços de Colonização

Art. 57. O Governo da União promoverá, por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com o órgão competente, a criação e a sistematização dos serviços oficiais de colocação nas sedes de todos os municípios, afim de examinar e atender á necessidade de mão de obra por meio de imigração interna e da introdução de trabalhadores estrangeiros.

Art. 58. As repartições centrais de colocação nos Estados e nos Territórios rios ou, enquanto essas não existirem, as repartições centrais de estatística, remeterão ao órgão competente do Governo da União, na falta ou excesso de mão de obra local, as relações dos pedidos ou ofertas de trabalho agrícola e de terras, nos vários momentos necessários, especialmente quanto a:

- a) número de trabalhadores avulsos ou constituídos em família;
- b) valor dos salários;
- c) custo ou padrão de vida;
- d) salubridade e assistência medica;
- e) meio de transporte da capital do Estado ao local de destino ou de procedência dos trabalhadores ou colonos;
- f) natureza do trabalho oferecido ou procurado;
- g) cláusulas principais do contrato de locação de serviços;
- h) preços das terras, condições de venda, de arrendamento ou de parceria agrícola;

Art. 59. As organizações centrais de sindicatos de classes nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal remeterão ao órgão competente do Governo da União, na falta, ou excesso de mão de obra local, as relações dos pedidos ou ofertas de operários para indústria.

Art. 60. As propriedades agrícolas, desde que necessitem receber por intermédio de órgãos oficiais, trabalhadores nacionais ou estrangeiros, ficam obrigadas a registro nos serviços oficiais de colocação criados de acôrdo com o art. 57.

O registro constará do seguinte:

- a) nome da propriedade e sua situação (município, distrito e estação ou pôrto fluvial que a serve ;
- b) nome e endereço do proprietário;
- c) área;
- d) via de comunicação e distância à sede do município ou do distrito;
- e) número, naturalidade, nacionalidade dos trabalhadores que nela empreguem a sua atividade;
- f) salários e condições dos arrendamentos e parcerias agrícolas e modelo da caderneta de assentamentos fornecida aos seus operários ou empregados agrícolas para os fins do parágrafo único do art. 759, do Código Civil.
- g) área das terras cultivadas, dos campos e das matas.

Art. 61. Compete aos serviços mencionados no art. 57, a fiscalização e proteção dos operários ou empregados agrícolas, quanto ao privilégio assegurado pelo Código Civil, arts. 759, parágrafo único, e 1.566, n.º VIII, obrigando o lavrador ou empregador rural a possuir, para sua escrituração agrícola, um livro de contas correntes, e a fornecer ao seu operário ou empregado agrícola, uma caderneta, aberta, numerada em tôdas as folhas, e escriturada pelo proprietário, seu representante ou preposto, depositário ou possuidor do prédio rural, tendo os lançamentos em ordem cronológica das parcelas de debito e crédito, e encerrada mensalmente, com a declaração do saldo devedor ou credor, reconhecida pela assinatura do proprietário ou das pessoas supracitadas.

TÍTULO V

Das infrações e penalidades

Art. 62. As infrações ao disposto nesta lei serão punidas na conformidade dos artigos seguintes:

Art. 63. Introduzir-se o estrangeiro no Brasil, sem estar devidamente autorizado para, isto:

I – Se satisfizer as condições de admissibilidade e fôr, afinal, admitido, multa, de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 1.000,00 (duzentos a mil cruzeiros).

II – Se não satisfizer as condições mencionadas no item anterior: deportação.

Art. 64. Deixar de registrar-se perante a autoridade competente dentro do prazo estabelecido: multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por de atrazo.

Art. 65. Demorar-se no território nacional, ao esgotar-se o prazo legal multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por dia de demora após o têrmo concedida pela notificação.

Art. 66. Empregar ou manter em seu serviço estrangeiro em situação irregular: multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 (cem a quinhentos cruzeiros) .

Art. 67. Deixar a empresa de transporte de responder pelo sustento e repatriação do estrangeiro impedido de desembarcar: multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 26.00,00 (mil a vinte e cinco mil cruzeiros), dobrada na reincidência.

Parágrafo único. A autoridade se reserva o direito de, nos casos de reincidências sucessivas, cassar o registro da empresa.

Art. 68. Infringir as decisões das autoridades em serviços multa de Cr\$100,00 a Cr\$ 500,00 (cem a quinhentos cruzeiros), sem prejuízo das sanções penais.

Art. 69. Deixar a pessoa natural ou jurídica de cumprir o disposto no artigo 55: multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 10.00,00 (mil a dez mil cruzeiros), acrescida de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) diários, a partir da notificação e a critério da autoridade.

Art. 70. Deixar de cumprir o disposto nos itens I a V do artigo 44, § 1.º multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 5.000,00 (mil a cinco mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, a juízo da autoridade competente: cassação do registro e da autorização para funcionar, nos casos de reincidências sucessivas.

Parágrafo único. A notificação do extravio do estrangeiro isenta o notificante da multa, se não houver concorrido dolo ou culpa, mas não das despesas de reembolso, se esta medida se tornar necessária, a juízo da autoridade.

Art. 71. Infringir ou deixar de observar qualquer disposição desta lei ou do seu regulamento, para a qual não se haja cominado sanção especial: multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 72. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o respectivo auto.

§ 1º O auto deverá, relatar circunstancialmente o fato de infração e conter sua classificação.

§ 2º Depois de assinado pela autoridade, o auto será, submetido à assinatura do infrator, ou de seu representante e das testemunhas que assistirem à lavratura.

§ 3º Se o infrator, ou seu representante não puder ou não quiser assinar o auto, disto se fará, menção.

Art. 73. É competente para lavrar o auto de infração a autoridade federal, estadual ou municipal, incumbida de aplicar esta lei, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 74. Lavrado o auto de infração, a autoridade processante determinará seja o infrator intimado para, dentro de dez dias úteis, apresentar defesa escrita ou cumprir a pena cominada.

§ 1º A defesa poderá ser escrita ou oral. No caso de defesa, oral, as declarações do infrator serão tomadas por termo, assinado pelo declarante, duas testemunhas, e encerrado pela, autoridade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido, o processo subirá, a julgamento.

§ 3º Do despacho que aplicar penalidade haverá recurso para a instância superior respectiva, dentro de dez dias úteis da intimação.

§ 4º Interposto o recurso em tempo hábil, a autoridade que houver dado início ao processo remetê-lo-á, dentro de cinco dias úteis à autoridade superior.

§ 5º Da decisão da instância superior que mantiver o despacho recorrido caberá pedido de reconsideração dentro de cinco dias úteis da intimação.

§ 6º Proferida a decisão final, a autoridade julgadora devolverá, em cinco dias úteis, o processo à repartição de origem.

Art. 75. Cabe às autoridades de imigração, com o concurso das autoridades de polícia, conhecer das infrações dos arts. 63, 67, 68, 69 e 71.

Art. 76. Cabe às autoridades de polícia, com concurso das autoridades de imigração, conhecer das infrações dos arts. 64, 65 e 66.

Art. 77. Em caso de interposição de recurso, a multa será, depositada em moeda corrente.

§ 1º Decidido o recurso a autoridade processante, por despacho nos autos, oficiará, à repartição depositária para a levantamento da importância.

§ 2º O levantamento da multa se processará, por uma "guia de levantamento", que será o comprovante de despesa ou depósito.

§ 3º Negado provimento ao recurso, a, autoridade processante utilizará a importância da multa, acordo e inutilizando as estampilhas nos próprios autos.

Art. 78. Não ficam sujeitos a penalidade por omissão de registro:

I – A mulher casada com brasileiro, ou viúva de brasileiro;

II – a mulher que não exerça atividade remunerada;

III – o estrangeiro que tiver filho brasileiro;

IV – o estrangeiro que residir no Brasil há, mais de dez anos;

V – os agricultores e trabalhadores rurais.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79. As taxas, emolumentos e multas, quando coordenados por autoridades estaduais, serão pagos metade em selo de imigração e metade em estampilhas estaduais.

Art. 80. A ficha consular de qualificação é obrigatória e individual para todos os estrangeiros, ainda, quando incluídos em passaporte brasileiro. Excetuam-se, tão somente, os turistas que viajarem com lista coletiva, os menores no caso do 3º do art. 26, e os portadores de títulos de registro permanente.

Art. 31. Em caso de excursão turística, a entidade que promover a viagem poderá, preparar, sob sua responsabilidade, uma lista coletiva para cada grupo de vinte turistas. Essa lista será, visada autoridade consular.

Parágrafo único. Pelo visto na lista coletiva, serão cobrados os emolumentos constantes da tabela anexa.

Art. 82. A Saúde compete verificar as condições sanitárias das embarcações e dos passageiros e tripulantes.

Parágrafo único. Para verificar as condições sanitárias das embarcações o médico do serviço de saúde precederá a bordo as demais autoridades.

Art. 83. As autoridades de Imigração cabe examinar os documentos apresentados pelo estrangeiro, fiscalizando a observância do disposto nesta lei quanto às condições de entrada no território do Brasil. Cabe-

lhe igualmente, em caso de inadimplemento daquelas condições, opor os seus impedimentos e os suscitados por qualquer das autoridades em serviço.

Parágrafo único. Enquanto não ficar estabelecida a centralização dos serviços a que se refere o art. 96, a identificação dos estrangeiros incluídos no inciso I do art. 26 continuará, a ser feita pelo Departamento Nacional de Imigração, conforme as normas da legislação anterior.

Art. 84. Em caso de impedimento, suscitado por qualquer das autoridades em serviço, a autoridade de Imigração anotarà, o fato na ficha consular de qualificação e no passaporte que ficará, retido.

Parágrafo único. O impedimento suscitado pela Saúde ou pela Polícia não será levantado sem o seu consentimento escrito.

Art. 85. A Polícia cumpre assegurar a boa ordem das trabalhos de fiscalização do desembarque e fazer respeitar as decisões das autoridades em serviço.

Art. 86. Havendo reciprocidade, ou acôrdo, equipara-se ao passaporte, para os fins desta lei, a carteira ou cédula de identidade expedida no estrangeiro por autoridade competente.

Art. 87. Aos nacionais dos Estados limítrofes o órgão competente poderá, permitir a entrada e livre circulação no municípios fronteiriços dos seus respectivos países. Bastará, para êsse fim, a prova de identidade.

Parágrafo único. Os estrangeiros referidos neste artigo terão o tratamento reservado aos temporários autorizados a exercer trabalho remunerado.

Art. 88. A gratuidade concedida, por acôrdo, aos vistos de turismo estende-se aos estudantes e beneficiários de bolsa de estudos.

Art. 80. Quando do visto consular não constar a classificação do estrangeiro, ou tiver havido engano na classificação, a autoridade de Imigração o completará, ou corrigirá.

Art. 90. Esta lei sòmente se aplicará, aos portadores de vistos diplomáticos ou oficiais nos casos em que a eles expressamente se refere.

Art. 91. O passageiro poderá, desembarcar noutro ponto que não o do destino. A ocorrência deverá ser anutada na lista dos dois pontos em questão, pelas autoridades competentes.

Art. 92. Aos serviços de registro de estrangeiro incumbem, dentro das respectivas jurisdições, o registro e a fiscalização dos estrangeiros.

Art. 98. O órgão competente estipulará os casos em que os documentos em idioma estrangeiro não necessitam ser traduzidos para apresentação no serviço de registro.

Art. 94. A deportação far-se-á para o país de origem ou para outro que o país de origem ou de procedência do estrangeiro ou para outro que consinta em recebê-lo. No caso, de não ser possível efetivar a responsabilidade do transportador e quando, não fôr possível ao deportando, ou a alguém por êle, ocorrer ás despesas com a viagem, esta será custeada pelo poder público, caso em que, a critério da autoridade competente, a deportação se transformará em expulsão do território nacional.

§ 1º A deportação não será feita quando houver razão para supor que ela importará, extradição.

§ 2º Não sendo exeqüível a deportação imediata, o estrangeiro será recolhido a uma colônia penal agrícola, ou empregada em obras públicas, nas condições fixadas pela autoridade.

Art. 96. O Conselho de Imigração e Colonização passará a ser constituído de treze membros que servirão em comissão. Destes, sete serão de livre nomeação do Presidente da República e seis serão os diretores do Departamento Nacional de Imigração Divisão de Policia Marítima Aérea e de Fronteiras, o chefe da Divisão de Passaportes e o representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Divisão de Terras e Colonização e Serviço de Saúde dos Portos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho perceberão a gratificação de representação de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por sessão a que comparecerem.

Art. 96. Enquanto o Governo não reorganizar os serviços de imigração, colonização e correlatos, centralizando a competência para superintender, orientar, dirigir e coordenar a entrada, distribuição e fixação de estrangeiros, em território nacional, a colonização e a colocação e a migração interestadual de trabalhadores, caberá ao Conselho de Imigração e Colonização resolver os casos omissos e, ao seu Presidente, coordenar os serviços a que se refere esta lei, os quais continuarão a ser executados pelos órgãos existentes com as atribuições definidas nas leis e nos regulamentos em vigor. O Conselho exercerá, ainda, diretamente ou por delegação, as atribuições previstas por esta lei e não conferidas expressamente a outro órgão.

Art. 97. O Conselho de Imigração e Colonização procederá, dentro do prazo de 90 dias, ao Cadastro da mão-de-obra que deva ser suprida mediante a introdução de imigrantes e apresentará à aprovação do Presidente da República o plano e o orçamento dos serviços de seleção e formamento da imigração.

Art. 98. O Governô abrirá os créditos necessários à execução desta lei.

Art. 99. Fica aprovada a tabela anexa de emolumentos consulares e taxas, a que se refere a presente lei.

Art. 100. Continuam em vigor os dispositivos legais e regulamentares vigentes que não contrariarem esta lei, que entrará em vigor na data, da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1945, 124º da Independência e 57º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Henrique A. Guilhem.

P. Góes Monteiro.

P. Leão Veloso.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

Apolonio Sales.

Gustavo Capanema.

Alexandre Marcondes Filho.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Tabela do emolumentos e taxas a que se refere o Decreto-lei n.º 7.967, de 18 de setembro de 1945

EMOLUMENTOS CONSULARES

Vistos em passaporte de estrangeiro:

Permanente, temporário (viagem de negócios; artistas, desportistas e corgêneres) Cr\$ 100,00

Temporário (turistas; trânsito; cientistas, professores e homens de letras, em viagem cultural) ; temporário especial Cr\$ 40,00

Visto em lista coletiva: – Tantas vezes dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) quantas forem as pessoas incluídas na lista.

TAXAS

Prorrogação de prazo ao estrangeiro registrada como temporário.....Cr\$ 100,00 – por pessoa

Autorização de permanência.....Cr\$ 500,00 – por pessoa

Visto de saída..... Cr\$ 25,00 por passaporte

Observações

I – E' isenta de taxa a prorrogação de prazo, ou autorização de permanência, estendida a pessoa incluída no passaporte do estrangeiro que a obteve.

II – A prorrogação, ou autorização de permanência, estendida a quem viva na dependência econômica, do estrangeiro que a obteve, obriga somente ao pagamento da quinta parte da taxa, por pessoa.

III – E' isenta de taxa a autorização de permanência concedida a agricultores, técnicos rurais e trabalhadores qualificados que pertenciam exercer a sua profissão. Nesse caso, o beneficiário da isenção ficará sujeito à condição estipulada no art. 45.

ANEXO 3- DECRETO-LEI No. 53.998 - ACORDO DE MIGRAÇÃO BRASIL – ESPANHA

Senado Federal Subsecretaria de Informações

DECRETO Nº 53.998, DE 3 DE JULHO DE 1964.

Promulga o Acôrdo de Migração Brasil-Espanha.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Havendo o Congresso Nacional aprovado, pelo Decreto Legislativo nº 38, de 1963, o Acôrdo de Migração com a Espanha, assinado em 27 de dezembro de 1960;

E Havendo sido trocados os respectivos Instrumentos de ratificação no Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1964;

DECRETA:

Que o mesmo, apenso por cópia, ao presente decreto, seja executado e cumprido tão inviolavelmente como nêle se contém.

Brasília, 3 de julho de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Vasco da Cunha

ACÔRDO DE MIGRAÇÃO ENTRE O GOVÊRNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E O GOVÊRNO DO ESTADO ESPANHOL.

PREÂMBULO

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Chefe do Estado Espanhol, convictos da necessidade de regular a cooperação entre os dois países em matéria de migração e de organizá-la e assisti-la em moldes condizentes com os respectivos interesses e cõscios de que a execução de uma política objetiva e adequada, baseada no espírito de colaboração internacional, e visando ao desenvolvimento econômico do Brasil mediante o aproveitamento da técnica e mão-de-obra espanholas, viria fortalecer os laços da tradicional amizade que os une, resolvem concluir o presente Acôrdo de Migração e nomeiam, para êsse fim, seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil - Sua Excia. o Senhor João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa, Embaixador dos Estados Unidos do Brasil junto ao Govêrno do Estado Espanhol;

O Chefe do Estado Espanhol - Don Fernando Maria Castiella y Maíz, Ministro de Assuntos Exteriores.

Os quais, após haverem exibido seus Plenos Podêres, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Das Finalidades

Artigo 1º

Este Acôrdo tem por objetivo orientar, disciplinar e assistir as correntes migratórias espanholas para o Brasil dentro de um regime de conjugação de esforços de ambas as Altas Partes Contratantes, a fim de que os problemas migratórios entre os dois países tenham solução prática, rápida e eficaz, sempre levando em conta a conveniência de preservar a unidade dos núcleos familiares.

Artigo 2º

A migração espanhola para o Brasil poderá ser dirigida ou espontânea, devendo ambas merecer todo o amparo e proteção das Altas Partes Contratantes. Estas poderão valer-se da colaboração e da assistência do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, ou de outros organismos internacionais no quadro de programas a serem prèviamente acordados.

MIGRAÇÃO ESPONTÂNEA

Artigo 3º

A migração espontânea é a que se opera por livre iniciativa e às expensas dos migrantes, quer considerados indevidamente quer coletivamente, em conjunto familiar ou grupo de famílias.

Artigo 4º

Os Governos das altas Partes Contratantes poderão, por meio de troca de notas, incrementar e facilitar a migração espontânea de espanhóis para o Brasil, comprometendo-se, com êsse intuito, a fornecer tôdas as informações suscetíveis de orientá-los bem como promover tôdas as medidas capazes de beneficiá-los.

Artigo 5º

Aos migrantes espontâneos será concedida isenção de pagamento de emolumentos consulares na concessão de visto permanente.

MIGRAÇÃO DIRIGIDA

Artigo 6º

A migração dirigida far-se-á através de programas previamente estabelecidos, de comum acôrdo e com a assistência as Altas Partes Contratantes.

Artigo 7º

A migração dirigida de espanhóis para o Brasil compreenderá, entre outras, as seguintes categorias:

- a) técnicos, artesãos, operários especializados e profissionais qualificados, semi-qualificados ou com experiência de sua profissão, consoante as necessidades do mercado de trabalho e as exigências da legislação específica no Brasil;
- b) unidades de produção ou empresas de caráter industrial ou técnico que sejam do interesse do desenvolvimento econômico do Brasil, conforme o pronunciamento prévio dos órgãos brasileiros competentes;
- c) agricultores, técnicos especializados em indústrias rurais e atividades acessórias, operários agropecuários, lavradores, criadores e camponeses em geral, que migrarem com a intenção de se estabelecerem imediatamente, como proprietários ou não;
- d) associações ou cooperativas de agricultores, lavradores ou operários agro-pecuários que migrarem coletivamente com o fito de se estabelecerem como proprietários, ou não, em fazendas, em empresas agro-pecuárias ou núcleos de colonização já existentes no Brasil ou a serem criados;
- e) os familiares, que acompanharão os migrantes dirigidos ou que forem chamados pelos espanhóis migrados e domiciliados no Brasil.

Artigo 8º

Os migrantes espanhóis que se estabelecerem no Brasil mediante o regime de migração dirigida gozarão de todas as facilidades consignadas neste Acôrdo ou que vierem a ser concedidas em ajuste especial, por troca de notas entre os dois Governos.

Artigo 9º

O Governo espanhol autorizará a exportação, com isenção de direitos, dos seguintes bens pertencentes aos migrantes dirigidos que se vierem fixar no Brasil, além dos bens de uso pessoal e doméstico:

- a) instrumentos e pequenas máquinas de trabalho para artesãos como para artífices de profissão qualificada;
- b) uma bicicleta ou motocicleta ou motoneta, uma máquina de costura e uma máquina de malharia manual usadas;
- c) equipamentos agrícolas, utensílios agrícolas e maquinaria, inclusive tratores e máquinas de beneficiamento de produtos agro-pecuários, quando se tratar de agricultores, operários agro-pecuários e técnicos especializados nas indústrias rurais;
- d) matrizes animais ou vegetais; selecionadas e de interesse técnico ou econômico.

Artigo 10

1. O Governo brasileiro isentará os bens referidos no artigo 9º do regime de licença prévia, dos impostos de importação e consumo, da taxa de despacho aduaneiro, assim como de outros tributos que incidam sobre a entrada de mercadorias no País.

2. Os bens isentos na forma deste artigo não poderão ser vendidos senão depois de dois anos de sua entrada no Brasil. No caso em que o migrante seja compelido a deixar o País antes do prazo de dois anos, terá direito a levar devolta os seus bens.

Artigo 11

Os benefícios mencionados nos artigos 9º e 10 restringem-se aos bens correspondentes à qualificação profissional do migrante, devendo ser em quantidade compatível com a sua condição econômica e suficiente ao início de sua atividade no Brasil.

PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO

Artigo 12

1. A fim de que o Instituto Espanhol de Emigração possa elaborar e seus programas de migração dirigida, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização do Brasil lhe comunicará, ao menos uma vez por ano, as necessidades brasileiras em mão de obra espanhola, discriminadas por atividades econômicas e categorias profissionais.
2. O Instituto Espanhol de Emigração, por sua vez, dará conhecimento ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização das condições em que poderá satisfazer essas necessidades e, eventualmente, apresentar-lhe-á as ofertas de trabalho de espanhóis que desejem migrar.
3. Dentro das possibilidades de ambos os países, serão organizados, pelos dois Institutos, os programas de migração dirigida, para a elaboração dos quais as autoridades brasileiras fornecerão, ainda, dados pormenorizados e atualizados sobre as condições de vida, de ambiente e de trabalho existentes no Brasil para as várias categorias profissionais requeridas, bem como sobre as condições de alojamento, tipos de salários benefícios de previdência e assistência social.
4. As autoridades espanholas promoverão adequada divulgação dessa informações, visando ao perfeito esclarecimento do candidato à migração.

Artigo 13

1. As autoridades espanholas competentes se encarregarão da pré-seleção dos candidatos à migração dirigida de acordo com as categorias especificadas no artigo 7, baseando-se nas informações fornecidas pelo Governo brasileiro, e elaborarão lista nominal dos candidatos, na qual se contenham as indicações necessárias aos trabalhos de seleção definitiva.
2. As despesas decorrentes da pré-seleção, correrão por conta dos órgãos espanhóis competentes.

Artigo 14

1. As autoridades brasileiras procederão à seleção definitiva dos migrantes dirigidos, dentre os candidatos pré-selecionados, de acordo com o disposto no artigo 13, e que satisfaçam às exigências da legislação brasileira em vigor, bem como às normas que forem estabelecidas para os trabalhos de seleção. Essa seleção será realizada, sempre que possível, nas sedes provinciais do Serviço Nacional de Enquadramento e Colocação.
2. O Governo brasileiro manterá na Espanha, para os fins previstos neste artigo, um Serviço permanente de seleção profissional e médica.
3. As despesas para o funcionamento e as atividades de seleção desse Serviço ficarão a cargo do Governo brasileiro.
4. O Governo espanhol dará todo o apoio para que o Serviço em questão possa cumprir as suas tarefas, facilitando também a realização de eventuais provas práticas para a verificação da capacidade profissional dos migrantes.
5. Os pormenores das operações de seleção serão previamente estabelecidos entre o Serviço Brasileiro e o Instituto Espanhol de Emigração, tendo-se em vista as peculiaridades e requisitos das diversas categorias a selecionar.
6. Terminadas as operações de seleção, o Serviço brasileiro encaminhará ao Instituto Espanhol de Emigração a lista dos candidatos aceitos e recusados.
7. O Instituto Nacional de Imigração e Colonização tomará as necessárias providências no sentido de que os certificados de seleção médica e profissional expedidos pelo Serviço de Seleção mereçam plena aprovação das demais autoridades sanitárias e migratórias brasileiras.

Artigo 15

Verificado, pelas autoridades consulares brasileiras na Espanha, o cumprimento das exigências legais mencionadas no artigo 13, parágrafo 1, serão concedidos ao migrante dirigido visto gratuito e autorização para a entrada dos bens de que tratam os artigos 9º e 10º.

EMBARQUE E TRANSPORTE

Artigo 16

O Governo espanhol concederá as facilidades necessárias ao embarque do migrante dirigido portador de visto consular brasileiro e dos bens cuja introdução no Brasil haja sido autorizada.

2. Salvo casos especiais acordados por troca de notas, tôdas as despesas de transporte manutenção dos candidatos à migração dirigida, ocorridas em território espanhóis competentes ou dos próprios migrantes.

Artigo 17

1. Para o transporte dos migrantes e de seus bens para o Brasil, os dois Govêrnos solicitarão a assistência do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias (C.I.M.E.) ou de outros organismos internacionais específicos reconhecidos pelos dois Govêrnos. No caso de não ser isso possível, as Altas Partes Contratantes, mediante troca de notas, estabelecerão o meio e as condições mais convenientes de realizá-lo.

Artigo 18

No transporte marítimo ou aéreo dos migrantes serão utilizados, preferencialmente, os navios e aviões de ambos os países.

RECEPÇÃO, ENCAMINHAMENTO E COLOCAÇÃO

Artigo 19

1. O Govêrno brasileiro, desde o desembarque do migrante dirigido até sua destinação final, se responsabilizará:

I - por sua recepção, hospedagem, alimentação e assistência médico-sanitária;

II - pelo desembarço e guarda dos seus bens;

III - pela entrega da documentação necessária à sua permanência e ao seu trabalho;

IV - pela estabulação e assistência veterinária aos animais que lhe pertencerem;

V - pelo seu encaminhamento e dos seus bens de destino final, bem como pela sua colocação.

2. A indicação de portos e datas de desembarque dos migrantes e de seus bens será objeto de entendimento específico entre as autoridades brasileiras e espanholas, com o fim de evitar demoras e gastos supérfluos.

3. A inspeção do migrante, de seus bens e animais, ao entrarem em território brasileiro, obedecerá às disposições legais que regem a matéria, observado, quanto aos bens, o disposto no artigo 10.

Artigo 20

A responsabilidade do Govêrno brasileiro pelas obrigações estipuladas no artigo 19 cessará com a colocação do migrante e seus bens no ponto a que se destinarem, ressalvados os casos previstos nos parágrafos 2 e 3 do artigo 21.

Artigo 21

1. Considera-se colocado o migrante que haja sido recebido no local a que se destinava e haja iniciado a sua atividade profissional ou, se fôr o caso, ultimado o período de prova.

2. O migrante que, apesar de haver iniciado a sua atividade profissional não tenha encontrado as condições de ambiente e de trabalho que lhe foram prèviamente comunicadas, poderá pedir sua recolocação às autoridades brasileiras competentes.

3. Poderão ser considerados outros eventuais pedidos de recolocação e de auxílio ao migrante e à sua família, dentro do primeiro ano de sua chegada.

Artigo 22

Para a recepção, colocação e assistência dos migrantes espanhóis poderão colaborar, com as autoridades brasileiras, serviços dependentes da Missão Diplomática da Espanha no Brasil, que terão tôdas as facilidades para o cumprimento de suas funções.

Artigo 23

O Govêrno brasileiro concederá, a título subsidiário, facilidades para a constituição e atividades de associações assistenciais compostas de elementos brasileiros e espanhóis residentes no Brasil e que tenham por finalidade favorecer e ajudar a migração espanhola. Os estatutos e a composição dessas associações deverão ser aprovados pelas autoridades brasileiras, ouvida a Missão Diplomática da Espanha.

COLONIZAÇÃO AGRÍCOLA

Artigo 24

As Altas Partes Contratantes estimularão o preparo de planos de colonização agrícola no Brasil, tomando, para tanto, medidas administrativas, técnicas e financeiras que facilitem a sua execução.

Artigo 25

Os programas para a pré-seleção e seleção de migrantes espanhóis destinados a núcleos coloniais deverão ser prèviamente aprovados pelas autoridades brasileiras e espanholas competentes. Dêstes programas constarão além dos aspectos econômicos, financeiros e técnicos, indicações sôbre as condições gerais de vida e de

trabalho, os auxílios prestados aos colonos e os dados técnicos e financeiros referentes a construção de habitações.

Artigo 26

Os programas de colonização agrícola serão realizados nas áreas do território brasileiro mais convenientes ao desenvolvimento do país e à prosperidade dos colonos espanhóis, de acordo com o plano geral de orientação de correntes migratórias e de colonização, elaborado pelo Governo brasileiro.

Artigo 27

As altas Partes Contratantes considerarão colono todo agricultor, proprietário ou não, que por iniciativa oficial ou particular, se estabelecer e fixar em zona rural, nela desenvolvendo as atividades características daquele meio.

Artigo 28

A zona rural, como tal definida, compreende regiões em que os habitantes se dediquem a atividades características do meio rural.

Artigo 29

A fixação do migrante das categorias a que se referem as alíneas *c* e *d* do artigo 7º estará condicionada à observância do previsto no artigo 25.

Artigo 30

Os migrantes que se destinarem a exercer atividades de colonização agrícola, sob regime de migração dirigida, deverão permanecer na zona rural por um prazo mínimo de três anos, sob pena de perderem os benefícios previstos neste Acordo em favor dos migrantes das categorias *c* e *d* do artigo 7º excetuados os casos previamente autorizados pelas autoridades brasileiras competentes.

Artigo 31

Aos migrantes das categorias *c* e *d* do artigo 7º serão oferecidas facilidades de compra a longo prazo de terras próprias ao desempenho de suas atividades profissionais, com o fim de constituição da pequena propriedade, sempre se observando as normas e condições das leis brasileiras referentes à colonização.

Artigo 32

No caso de concessão de terras pelos Governos estaduais e autoridades municipais, seu preço será regulado de conformidade com a legislação respectiva, comprometendo-se o Governo Federal do Brasil a exercer sua mediação para alcançar o preço mínimo, dentro das condições locais de valorização, bem como para obter adequadas facilidades de pagamento.

Artigo 33

O Governo brasileiro empenhar-se-á junto aos Governos estaduais e autoridades municipais, a fim de que fiquem isentos os colonos espanhóis, durante os três primeiros anos de sua localização em lotes rurais, de todos os impostos e taxa que incidam ou venham a incidir sobre seus lotes, culturas, veículos destinados ao seu transporte e ao dos respectivos produtos, instalações de beneficiamento e colocação destes, assim como dos impostos territoriais de transmissão impostos territoriais de transmissão *inter vivos* e *causa mortis* para os lotes integralmente pagos.

Artigo 34

1. As autoridades brasileiras competentes proverão à assistência escolar, médica e social.
2. Nas unidades de colonização agrícola em que forem localizados colonos espanhóis, as entidades devidamente reconhecidas poderão dar ao colono assistência médica e, excepcionalmente, assistência escolar primária, desde que os professores, de nacionalidade brasileira estejam devidamente habilitados de acordo com a lei.

ARTIGO 35

O Governo brasileiro entender-se-á com os Governos estaduais no sentido de serem construídas, à custa dos mesmos, a estradas de acesso aos núcleos coloniais que compreendam a colonização agrícola espanhola e, se possível as que sirvam aos lotes rurais já demarcados.

Migração de Religiosos

ARTIGO 36

As Altas Partes Contratantes facilitarão a migração de religiosos espanhóis para o Brasil, bem como sempre que solicitada, a assistência religiosa aos migrantes espanhóis.

Repatriação

ARTIGO 37

1. As autoridades espanholas concederão a repatriação consular ao migrante que se revelar absolutamente inadaptável ao meio brasileiro e que se encontre sem recursos próprios. Em casos especiais, será requerido o parecer da Comissão Mista a que se refere o artigo 53.
2. A manutenção desse migrante no Brasil, até seu embarque, será da responsabilidade do Governo brasileiro e o transporte ficará a cargo do Governo espanhol.

Financiamento e Auxílios

ARTIGO 38

1. As Altas Partes Contratantes poderão proporcionar aos migrantes, às cooperativas e às devidamente reconhecidas, facilidades, de financiamento por meio de organizações de crédito.
2. A concessão de financiamento de que trata este artigo ficará condicionada a um planejamento prévio específico, aprovado pela entidade financiadora.
3. O Governo brasileiro isentará de quaisquer ônus fiscais as remessas de auxílios financeiros feitas pelo Governo espanhol ou pelas organizações de crédito mencionadas neste artigo.

ARTIGO 39

Nos termos do artigo 38, o Governo brasileiro providenciará para que os financiamentos e seus respectivos reembolsos se processem, seja através de carteiras especializadas de bancos brasileiros ou estrangeiros com filiais no Brasil, seja por meio de instituições internacionais.

Seguros

ARTIGO 40

As Altas Partes Contratantes recomendam a instituição, em favor do migrante, de um seguro especial que lhe garanta uma indenização se, durante a viagem, sobrevier acidente irremediável ou qualquer caso fortuito que o torne incapaz para o trabalho, total ou parcialmente, e que assegure, ainda, aos seus beneficiários um pecúlio no caso de morte.

ARTIGO 41

As Altas Partes Contratantes recomendarão à empresas de colonização que seguirem os seus empreendimentos agrícolas contra riscos e prejuízos decorrentes de fenômenos naturais.

Treinamento Profissional e Reconhecimento de Títulos de Estudos

ARTIGO 42

As Altas Partes Contratantes concordam em promover o treinamento profissional básico e complementar dos migrantes por meio de cursos de formação e aperfeiçoamento.

ARTIGO 43

As Altas Partes Contratantes comprometem-se a examinar, de comum acordo, a possibilidade de adoção de normas, meios e critérios suscetíveis de facilitar o reconhecimento recíproco dos títulos dos certificados de estudos e dos diplomas de habilitação técnica e profissional expedidos, nos dois países, pelas respectivas entidades educacionais, oficialmente reconhecidas.

Previdência Social

ARTIGO 44

As Altas Partes Contratantes acordam em que, enquanto não forem regulados por convênios específicos os problemas de previdência social dos nacionais de ambos os países serão observadas as disposições contidas nos artigos seguintes.

ARTIGO 45

Os migrantes nacionais de uma das Altas Partes Contratantes se beneficiarão da legislação de previdência social da outra nas mesmas condições que os nacionais desta última.

ARTIGO 46

1. As Altas Partes Contratantes convencionam, dentro dos limites fixados pelas respectivas legislações específicas, garantir aos trabalhadores migrantes os benefícios anteriormente adquiridos do país de origem mesmo quando não tenham completado, no país de acolhimento, os prazos mínimos de carência exigidos para a concessão de cada espécie de direito de previdência social mencionado no artigo 47.

2. Na hipótese de o migrante não haver completado o período de carência no país de origem, computar-se-ão as contribuições já anteriormente efetuadas neste último país, para os efeitos previstos na legislação vigente no país de acolhimento.
3. No caso do parágrafo anterior, se for necessário, tomar-se-á, como base de cálculo de benefício a média dos salários de contribuição no país de acolhimento.
4. A concessão dos benefícios mencionados neste artigo far-se-á independentemente de transferência para o país de acolhimento dos fundos de reserva individual resultantes das contribuições recolhidas no país de origem.

ARTIGO 47

Os benefícios referidos no artigo 46 correspondem exclusivamente aos riscos de doença, invalidez, morte e dos auxílios de maternidade e funeral e só serão assegurados a partir do dia em que o trabalhador migrante comece a exercer uma atividade compreendida no âmbito das instituições de previdência social do país de acolhimento.

ARTIGO 48

1. A concessão de prestações, *in natura*, do seguro de doença aos beneficiários do migrante que permanecerem no país de origem será feita, dentro dos limites da legislação do país de acolhimento e à conta deste, pelas instituições de previdência social do referido país de origem.
2. Os benefícios a que se refere o parágrafo anterior serão concedidos unicamente por um prazo máximo de doze meses, a contar do dia em que o trabalhador migrante comece a exercer, no país de acolhimento, uma atividade prevista no artigo 47.

ARTIGO 49

Se o trabalhador migrante, dentro do prazo de três anos considerado período de adaptação no país de acolhimento - retornar ao seu país de origem e reingressar em atividades abrangidas pela previdência social ser-lhe-ão, por este último país, assegurados os direitos decorrentes das contribuições nele anteriormente pagas.

ARTIGO 50

O deslocamento temporário do migrante, ou de seus beneficiados do país de acolhimento, não prejudica a percepção das prestações em espécie de benefício a que fazem jus.

ARTIGO 51

As autoridades competentes dos dois países convencionarão as normas práticas necessárias para a execução do disposto neste Acôrdo em matéria de previdência social.

Remessa de Fundos

ARTIGO 52

Aos trabalhadores migrados no Brasil serão assegurados o direito e a possibilidade de transferirem suas economias para a Espanha, a favor de suas famílias ou de outra pessoa economicamente dependentes, dentro das condições mais favoráveis previstas na legislação cambial brasileira vigente para a manutenção familiar e categorias e análogas, ou segundo o que fôr estabelecido em Acôrdo de pagamentos entre o Brasil e a Espanha.

Comissão Mista

ARTIGO 53

1. A fim de que sejam alcançados, de forma prática e eficiente os desígnios do presente Acôrdo fica instituída uma Comissão Mista composta de oito Delegados, sendo quatro brasileiros e quatro espanhóis.
2. Os representantes do Brasil na Comissão Mista serão indicados um pelo Ministério das Relações Exteriores, outro pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, outro pelo Conselho Consultivo do mesmo Instituto e outro pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.
3. Os representantes da Espanha serão oportunamente designados pelo Govêrno espanhol.
4. Sempre que fôr julgado conveniente, cada alta Parte Contratante poderá designar um de seus representantes como Delegado Chefe.
5. Além dos Delegados acima referidos, poderão ser também designados assessôres técnicos, em número nunca superior a quatro por Delegação.

ARTIGO 54

A Comissão Mista terá sua sede na Capital Federal do Brasil e poderá reunir-se sempre que fôr convocada por uma das Delegações, em qualquer ponto do território brasileiro ou espanhol, consoante as necessidades ditadas pela execução do presente Acôrdo.

ARTIGO 55

A Comissão Mista agirá sempre em estreita coordenação com os órgãos competentes dos dois Governos, que são o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e o Instituto Espanhol de Emigração, e terá, como principais atribuições, as seguintes:

- a) propor, aos órgãos competentes dos dois Governos, normas de orientação, recomendações e medidas administrativas em matéria de migração, colonização agrícola e previdência social, que se fizerem mister para a boa execução do Acôrdo e, particularmente, dos programas previstos no art. 6º;
- b) opinar, quando consultada, sôbre a repatriação de migrantes, conforme o disposto no artigo 37;
- c) esclarecer as dúvidas, decidir sôbre as omissões e conciliar as controvérsias surgidas na aplicação do presente Acôrdo;
- d) recomendar, em matéria de previdência social, às autoridades competentes dos dois países, qualquer eventual revisão e atualização do disposto nos artigos 45 a 51;
- e) elaborar o regulamento relativo ao seu funcionamento;
- f) estudar as outras questões eu lhe forem confiadas por um outro Govêrno.

ARTIGO 56

A Comissão Mista dará sempre conta aos dois Governos de suas atividades e decisões.

Revisão

ARTIGO 57

As Altas Partes Contratantes se consultarão periodicamente, por iniciativa própria ou da Comissão Mista, para promover a atualização e o aperfeiçoamento do presente Acôrdo ou dos Ajustes dêle decorrentes.

Vigência e Denúncia

ARTIGO 58

1. Êste Acôrdo será ratificado tão logo sejam cumpridas as formalidades legais de cada uma das altas Partes Contratantes. Entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, a realizar-se em Brasília, no mais breve prazo possível, e permanecerá em vigor por dois anos, se não fôr denunciado por uma das altas Partes Contratantes com o aviso-prévio de seis meses.

2. Findo o prazo de dois anos, será renovado tacitamente por mais um ano, e assim sucessivamente, salvo denúncia de qualquer as Altas Partes Contratantes pelos menos seis meses antes do término de cada prorrogação.

3. A denúncia não afetará, por qualquer forma, iniciativas anteriores concretamente tomadas, empreendimentos em fase de execução ou compromissos já assumidos anteriormente à datada respectiva notificação, os quais seguirão seu curso até final adimplemento.

Em fé do que os Plenipotenciários nomeados firmam o presente Acôrdo e lhe apõem os seus selos.

Feito, em Madri, em dois exemplares, um na língua portuguesa e outro na língua espanhola, fazendo igualmente fé ambos os textos, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta - Pelos Estados Unidos do Brasil.

JOÃO PIZARRO GABIZO DE COELHO LISBOA

Dom Fernando Maria Castiella Y Maíz

Pela Espanha